ANNO XXXVI. NUMERO 93.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 21 DE ABRIL DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da arde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Nossa Senhora dos Prazeres.
17 Terça. S. Aniceto p. m.; S. Elias Monge.
18 Quarta. S. Galdino b. card; S. Apolinario m.
19 Quinta. S. Hermogenes m.; S. Socrates.
20 Sexta. S. Ignez de Monte Policiano.
21 Sabado S. Anselmo arc.; Ss. Silvio e Izacio mm.
22 Domingo do Bom Pastor. Ss. Soter e Caio mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da marinha.

DECRETO N. 2,545 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

Dá nova organisação ao conselho de que trata o capitulo 2.° do regulamento que baixou com o decreto n. 2,108, de 20 de fevereiro de 1858, e altera as disposições do mesmo regulamento relativas ao processo para as compras do material necessario ao serviço e consumo da armada, arsenaes e mais estabelecimentos de marinha.

Attendendo ao que me representou o meu ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, e considerando que as compras do material necessario para o serviço e consumo da armada, arsenaes e mais estabelecimentos de marinha, devem ser feitas com toda a economia e promptidão, hei por bem determinar que o regulamento que baixou com o decreto n. 2,108 de 20 de fevereiro de 1858 se observe d'ora em diante com as alterações constantes do regulamento que com este baixa, assignado pelo mesmo ministro e secretario de estado, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de janeiro, em 3 de março de 1860, 39.° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

Regulamento a que se refere o decreto desta data, alterando o que baixou com o decreto n. 2,108, *de 20 de fevereiro de* 1858.

Art. 1.° O conselho de que trata o art. 4.° do regulamento que baixou com o decreto n. 2,108 de 20 de fevereiro de 1858, compor-se-ha de dous officiaes de marinha de patente superior, e de um empregado da contadoria de marinha que servirá de secretario, todos demissiveis a arbitrio do governo.

Este conselho se reunirá duas vezes por semana, em dias determinados, e sempre que for necessario.

Art. 2.° O intendente da marinha da côrte terá assento no conselho somente como informante, e quando a sua presença for para esse fim requisitada.

Art. 3.° O conselho será presidido pelo official mais graduado, ou pelo mais antigo em graduação.

Art. 4.° Ao presidente incumbe immediata e directamente:

§ 1.° Promover a reunião ordinaria do conselho.

§ 2.° Convoca-lo extraordinariamente.

§ 3.° Representa-lo perante o ministro da marinha.

§ 4.° Fiscalisar o movimento dos seus trabalhos.

§ 5.° Formular o relatorio semestral de que trata o art. 41 do regulamento citado.

Art. 5.° Os membros do conselho que forem officiaes da armada perceberão os vencimentos e vantagens de embarcado em navio de guerra, e o governo arbitrará ao secretario uma gratificação que não exceda de um conto de réis por anno.

Art. 6.° Expedido o aviso concedendo a autorisação, de que trata o art. 8.° do mencionado regulamento de 20 de fevereiro de 1858, de seu objecto se dará conhecimento, pela secretaria de estado dos negocios da marinha, á contadoria, a quem pertence exercer a fiscalisação ulterior.

Art. 7.° Nos fornecimentos dos objectos que, pedidos pelos officiaes dos arsenaes de marinha, para continuação ou intimação de obras em andamento, não poderem ser satisfeitos por meio dos generos em arrecadação nos almoxarifados, observar-se-ha o seguinte:

§ 1.° Recebidos os pedidos, o intendente da marinha e da côrte e na provincia da Bahia, e os inspectores dos arsenaes na de Pernambuco e Pará requisitarão immediatamente a reunião extraordinaria do conselho de compras, o qual resolvendo a acquisição dos objectos solicitados, propo-la-ha sem demora, de conformidade com o art. 7.° do regulamento de 20 de fevereiro de 1858.

§ 2.° Autorisada a compra, reunir-se-ha ainda extraordinariamente o conselho, o qual depois de discutidas e julgadas as propostas apresentadas, como determina o art. 11 do regulamento de 20 de fevereiro de 1858, deverá, sem nova dependencia, effectuar os contratos e mandar lavrar os termos pela forma marcada no art. 13, remettendo uma copia á secretaria de estado.

§ 3.° Resolvida a compra, os intendentes da marinha e os inspectores dos arsenaes se esforçarão para que não só os objectos entrem logo nos almoxarifados, como sejam com a possivel brevidade fornecidos ás officinas.

Art. 8.° Aos conselhos de compras pertence, cumulativamente com os intendentes, executar sob as penas da lei, as disposições do art. 39 do regulamento citado.

Art. 9.° O conselho, de que trata o art. 1.° do presente regulamento formulará as instrucções convenientes para a bôa execução delle, submettendo-as á approvação do ministro da marinha.

Art. 10. O fornecimento para os navios estacionados no Rio da Prata podem ser contratados nesta côrte, se o governo julgar conveniente.

Art. 11. O conselho não poderá deliberar sem que estejam presentes todos os seus membros. No caso de impedimento de algum delles, o ministro da marinha nomeará a quem o substitúa.

Art. 12. Os pareceres e representações do conselho serão sempre assignados pelos membros presentes, declarando-se vencido ou officiando em separado o que divergir do voto da maioria.

Art. 13. Nas propostas que acceitarem, e nos contractos que offerecerem á approvação superior, os conselhos de compras terão muito em vista, sob as penas da lei, que devem ser preferidas as casas importadoras a todas as mais, e, na ausencia daquellas, os negociantes de grosso trato a outros quaesquer.

Art. 14. Nos contractos celebrados pelos conselhos ou pelas intendencias, haverá a maior clareza e precisão nas estipulações relativas á qualidade, quantidades e preços dos objectos, ás épocas dos fornecimentos, e ás penas e multas a que ficam sujeitos os contratantes, quando faltem a qualquer das causas estipuladas.

Art. 15. Os conselhos de compras terão um livro para as actas de suas reuniões outros para os termos dos contratos que celebrarem, e outro, finalmente, para o registro de sua correspondencia, todos rubricados pelo respectivo presidente.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1860. — *Francisco Xavier Paes Barreto.*

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1860.

Ao presidente da provincia do Amazonas, declarando, para seu conhecimento, que o 2.° cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Francisco Mendes de Amorim, tem permissão para tomar assento na assembléa provincial.

— Ao da do Piauhy, autorisando a proceder como fôr mais conveniente aos interesses da fazenda publica, a respeito das drogas e medicamentos remettidos da côrte para a enfermaria militar da mesma provincia.

— Ao da do Ceará, determinando que faça seguir para o seu destino, logo que se restabelecer, o tenente do 3.° batalhão de infantaria, João Baptista Passos.

— Ao da do Rio-Grande do Norte, approvando a resolução que tomou de mandar substituir por tres recrutas alli apurados outros tantos soldados da respectiva companhia fixa, que, por não convir que continuem a pertencer a ella, fez seguir para a côrte.

— Ao ajudante-general, remettendo para informar os seguintes papeis:

Officio n. 69 de 5 do corrente, do presidente da Bahia, expondo as razões por que nomeou a João Alves de Araujo, para servir interinamente de enfermeiro-mór do hospital militar da provincia.

Dito n. 61 da mesma data e do mesmo presidente, informando o requerimento em que Felisbino Manoel Francisco, enfermeiro do hospital militar, pede ser nomeado enfermeiro-mór.

Dito n. 75 de 23 de fevereiro, do presidente da de Pernambuco, participando que mandára pagar as gratificações correspondentes ao mez de janeiro, que se estavam a dever ao alferes Demetrio de Gusmão Coêlho, como instructor de esgrima de baioneta; e ao cadete amanuense do delegado do cirurgião-mór do exercito.

Dito n. 58 de 22 de fevereiro ultimo, do presidente da do Pará, pedindo-se-lhe declare se em 1858 deu-se baixa a um soldado de nome João José, pertencente ao 3.° batalhão de artilharia a pé.

Dito n. 36 de 12 do corrente, do presidente da provincia das Alagôas, participando ter designado o capitão do 2.° batalhão de infantaria José Gomes de Almeida, para servir de assistente do ajudante-general do exercito na mesma provincia, por ter sido demittido o coronel Trajano Cesar Bulamarque.

Dito n. 25 de 4 de fevereiro ultimo, do presidente da Parahiba, participando que mandára isentar do serviço do exercito ao soldado Apollinario Francisco Rodrigues, pelos motivos que expõe no mesmo officio.

Requerimento do 2.° cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. José Antonio de Freitas Junior, pedindo tres mezes de licença de favor para ir á provincia da Bahia.

Dito do capitão do 9.° batalhão de infantaria, Firmino da Cunha Rego, pedindo ser condecorado com o habito da ordem de S. Bento de Aviz.

GOVERNO DA PROVINCIA.

REGULAMENTO
PARA
O Curso Commercial Pernambucano.

O presidente da provincia, em execução da lei provincial n. 414 de 30 de abril de 1857, resolve:

Artigo 1.° Fica creado um curso commercial pernambucano.

Art. 2.° Este curso será dividido em tres cadeiras:

1.° De noções geraes do commercio, usos commerciaes, estatistica, geographia e historia do commercio;

2.° Contabilidade, escripturação e pratica de operações commerciaes;

3.° Principios de economia politica relativos ao commercio, e de direito mercantil.

Esta ultima cadeira só será provida quando a assembléa provincial autorisar seu provimento.

Art. 3.° Os professores serão nomeados pelo presidente da provincia d'entre os habilitados pelo curso commercial pernambucano; e emquanto os não houver, d'entre os cidadãos que o presidente da provincia julgar aptos. Terão de ordenado um conto de réis e de gratificação quinhentos mil réis.

Art. 4.° Terá um porteiro que servirá de continuo com o ordenado de trezentos mil réis e a gratificação de duzentos mil réis.

Art. 5.° A jubilação dos professores e a aposentadoria do porteiro será pela forma marcada para os do gymnasio provincial, aos quaes em tudo ficam equiparados.

Art. 6.° O director geral da instrucção publica provincial, será tambem o director do curso commercial pernambucano, e presidirá a todos os seus actos e junta dos professores.

Art. 7.° As aulas começarão a 3 de fevereiro e findarão a 31 de outubro; sendo o mez de novembro destinado para os exames. Começarão porém este anno logo que seja publicado este regulamento.

Art. 8.° Para a matricula do curso commercial pernambucano, exige-se: ser maior de 14 annos, provando-se com certidão de idade, ou justificação della; saber caligraphia; grammatica nacional; arithmetica até as quatro operações e algebra até as operações do primeiro grão.

Art. 9.° Os exames de preparatorios serão feitos por examinadores nomeados pelo presidente da provincia, presididos pelo director geral da instrucção publica, e no seu impedimento pelo professor ou pessoa que o presidente designar.

Art. 10. Poderão ser matriculados independente de exames, os bachareis em lettras do collegio de Pedro II, ou de estabelecimentos das provincias do imperio, em que se façam exames das materias do artigo 8°; os que tiverem titulos de approvação do gymnasio provincial até o quarto anno, os approvados no primeiro anno das escolas de marinha ou militar da côrte.

Art. 11. As aulas começarão ás 3 horas da tarde e findarão ás 6, durando cada uma hora e meia, sendo uma hora para a explicação dos lentes e meia para lição dos estudantes.

Art. 12. Os exames começarão no primeiro dia util de novembro e deverão estar concluidos até o dia 20 de dezembro.

Art. 13. Os approvados nas materias do curso obterão cartas de habilitados, e serão preferidos para professores do mesmo curso e para os lugares de fazenda provincial.

Art. 14. O estudante que der mais de 20 faltas no anno lectivo, para obter fazer exame, se sugeitará, além do ponto que tirar e ao qual responderá pelo tempo marcado para os outros estudantes, a satisfazer por outro tanto tempo a quaesquer perguntas, que os examinadores entenderem dever fazer-lhes sobre as materias do seu anno.

Art. 15. Os exames serão feitos pelos professores do curso, e presididos pelo director geral da instrucção, e no impedimento de qualquer delles por quem for designado pelo presidente da provincia.

Art. 16 Poderão começar os estudos pela primeira ou segunda cadeira; sómente a terceira, quando for provida, será reservada para os que tiverem sido approvados nas duas outras. Nenhum estudante será admittido á exame de materias de duas cadeiras no mesmo anno, com quanto as possa frequentar.

Art. 17. Os habilitados pelo curso commercial poderão se inscrever como oppositores ás suas cadeiras, e nos impedimentos dos professores os substituirão vencendo as gratificações que a elles competiriam. Os que assim servirem com proficiencia terão preferencia ás cadeiras que vagarem.

Art. 18. Os professores farão escolha dos seus compendios, e os sugeitarão ao parecer do director geral da instrucção publica e subsequente approvação do presidente da provincia.

Art. 19. No dia 7 de janeiro abrir-se-ha a inscripção para os que se pretenderem matricular, e se fechará a 31 de janeiro. Por esse tempo se farão os exames de preparatorios.

Art. 20. O regimen interno das aulas será regulado pela maneira que for proposta pela junta dos professores, presidida pelo director geral da instrucção publica, e approvada pelo presidente da provincia.

Art. 21. Da mesma maneira será regulada a relação dos pontos para os exames, e a lista dos estudantes, que no fim do anno se acharem habilitados para os mesmos e dos que por demasia de faltas se tiverem de sugeitar ao exame vago.

Art. 22. O estudante habilitado para matricular-se em cada um anno, pagará cinco mil réis. O habilitado pelo curso commercial pagará pelo respectivo titulo dez mil réis. O examinado em qualquer anno ou preparatorio dous mil réis pela certidão de approvação.

Palacio do governo de Pernambuco, 29 de fevereiro de 1860.

Luiz Barbalho Moniz Fiuza.

RELATORIO

que apresentou ao Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, chefe de policia desta provincia, o tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro, administrador da casa de detenção.

Illm Sr. — Como administrador da casa de detenção ainda uma vez cumpro a disposição do respectivo regulamento, apresentando o seguinte relatorio, e felicito-me de ser elle dirigido á V. S., cuja illustração e cabal conhecimento deste estabelecimento supprirão as lacunas que aqui encontrar.

Dividindo, como o tenho feito de outras vezes, esta exposição em duas partes, uma relativa ao material, e outra ao pessoal e moral, julgo que antes de entrar no desenvolvimento de cada uma dellas, devo occupar-me de um assumpto, que pela sua magnitude merece o primeiro lugar: já vê V. S que me refiro a honrosa vizita que SUA MAGESTADE O IMPERADOR, se dignou fazer á este estabelecimento no dia 24 de novembro do anno proximo passado pelas seis e meia horas da manhãa.

Se summamente satisfatorio me foi ver o Soberano honrar com a Sua Augusta Presença este estabelecimento sob minha administração, não menos grato me foi o sentimento que experimentei quando depois de minucioso exame e occular inspecção por duas horas e trinta e seis minutos, tendo-o percorrido, pareceu mostrar-se satisfeito, como V. S. teve occasião de bem presenciar.

MATERIAL.

Edificio. — Este edificio cuja perspectiva vai tornando-se mais bella com a construcção do raio do sul, que completa a sua frente, não acha-se comtudo em estado de satisfazer o fim a que é destinado; pois que por ora só posso dispôr de um raio contendo tres ordens de cellulas e do côrpo central da casa, accommodações sem duvida, muito inferiores para comportarem o grande movimento pessoal.

Julgo de meu mais rigoroso dever repetir officialmente o que de viva voz tenho ponderado á V. S., e V. S. observou, isto é, que, quando mesmo completo o mencionado raio em construcção, resente-se elle de um defeito radical, que impossibilita a vigilancia precisa sobre os presos que houverem de estar na terceira ordem, visto que ha uma differença de 12 polegadas menos na altura das janellas para o soalho da dita ordem em comparação com as do raio do norte, resultando disto que o preso com a maior facilidade poderá da sua cellula observar á vontade não só o pateo e muralha do edificio como todas as suas fronteiras, o que é por certo contra todo o systema de vigilancia e regularidade, e consequentemente contrario ao regulamento.

Cumpre, pois, remediar emquanto é tempo semelhante defeito, que além de affeiar a relação symetrica em que deve ficar o novo raio para com a outra parte interior do edificio, acarreta tambem difficuldades na vigilancia, que cumpre evitar á todo custo.

A grande grade e cancella que fecham o raio do norte, por mim tantas vezes reclamadas, acham-se collocadas.

ASSEIO.

Tem V. S. bem presenciado a limpeza e asseio que aqui se mantem conseguido com grande esforço, attento o avultado numero de presos em relação ao espaço das prisões.

ABASTECIMENTO D'AGUA.

Devo insistir pela substituição das torneiras, visto que continuam os mesmos inconvenientes apresentados em meus anteriores relatorios quanto ao abastecimento d'agua, que até as vezes tem chegado a faltar para os banhos.

Já foram collocados oito bicos de gaz no raio em que estão as prisões, 2 no pateo central, 1 no corredor da entrada geral, 1 na sala da secretaria, outro na em que funccionam as autaridades, e ultimamente 2 na casa d'administração, louvando embora a economia com que nessa destribuição se houve o Sr. director interino das obras publicas, lamento todavia que se não tenham collocado alguns bicos de gaz pelo lado interno da muralha, afim de que possa ser completa a vigilancia das sentinellas.

ROUPA.

Não tendo sido satisfeita a reclamação que fiz da roupa precisa para os presos, como consta do relatorio passado, de novo peço a attenção de V. S. sobre este objecto, e bem assim sobre o que então tambem ponderei relativamente aos distinctivos, que devem usar os sentenciados, e mesmo os pronunciados, em suas vestimentas.

ALIMENTAÇÃO.

Notoria como é a constante carestia dos generos alimenticios, não é possivel que com a diminuta diaria de 240 réis se possa dar alimentação sã e sufficiente: a este respeito nada tenho a acrescentar ao desenvolvimento dado aos meus officios de 29 de novembro de 1857, 25 de janeiro, 3 de agosto e 21 de outubro de 1859, e relatorio de 31 de janeiro do mesmo anno.

ENFERMARIA.

Ainda continua a permanecer em cinco cellulas da segunda ordem do unico raio deste estabelecimento, contrariando assim não só os mais conhecidos preceitos hygienicos, que manda evitar a agglomeração de pessoas em estado de saude, e maximamente de doentes, como tambem a expressa disposição do regulamento, á cuja infracção não posso deixar de attribuir o facto do fallecimento de 14 homens no espaço de 60 dias.

E' pois de indeclinavel necessidade a prompta construcção de accommodações para a enfermaria.

A insufficiencia do quantitativo destinado ás dietas faz com que ás vezes não possa o que é prescripto pelo medico, ser fornecido do melhor genero que ha no mercado.

O respectivo cirurgião o Sr. Francisco José da Silva e o guarda enfermeiro dão pleno cumprimento aos seus deveres.

PESSOAL E MORAL.

Secretaria.

O escrivão e tres guardas não são sufficientes para o serviço da secretaria, que tem augmentado de uma maneira espantosa, como V. S. tem presenciado, e bem o demonstra o mappa n. 1, entretanto aos sacrificios destes empregados, com especialidade do guarda Joaquim Custodio d'Oliveira se deve, apezar de todas as difficuldades, achar-se a escripturação em dia.

Não devo deixar de confessar que se trabalha de dia e de noite para se conseguir este resultado, que entretanto é mui mesquinhamente remunerado, pois que um guarda tem apenas 400$000 réis de ordenado. Julgo de meu dever pedir toda a attenção de V. S. sobre este assumpto que é de grande importancia.

Pede a justiça que eu declare que o ajudante José Elias d'Oliveira cumpre satisfactoriamente os seus deveres.

MOVIMENTO DAS PRISÕES.

O mappa n. 2 demonstra que no ultimo dia do anno de 1858 existiam aqui 302 presos, e que durante o anno proximo findo entraram 2,289, dos quaes nesse periodo seguiram para Fernando 92, tiveram destino por ordem de diversas autoridades 292, foram remettidos para a armada e exercito 55, e falleceram na enfermaria 40, foram remettidos para diversos hospitaes 9, sahiram por terem cumprido sentença 45, por terem prestado fiança 24, por despronuncias 41, por diversos alvarás de soltura 57, por absolvições do jury 13, por habeas-corpus 7, para soffrer a pena ultima 1, por prisões de correcção 1,553. Existem 362.

Parece-me cabivel ponderar aqui que, attenta a natureza deste estabelecimento, como bem o deixa ver não só a sua denominação, como a lettra do art. 1.° do regulamento, não é possivel que sem quebra da boa regularidade, que aqui deve reinar, e dos interesses dos cofres provinciaes, que todos devem zelar, continuem a permanecer 130 presos sentenciados como presentemente se acham.

E' pois urgente que a tal respeito se tome uma providencia que seja mais consentanea, com os principios já emittidos, fazendo-se com que os sentenciados apenas aqui se demorem o tempo mencionado no citado artigo, dando se-lhes logo outro destino.

E se permitte V. S., lembrarei que os cofres geraes poderiam fazer á sua custa o terceiro raio que falta, e destina-lo para aquella classe de presos, e mesmo indemnisar a provincia das despezas feitas com o raio do sul, e applica-lo ao recolhimento dos que forem pronunciados, ficando bem divididas as classes, sendo o primeiro raio para os detentos, o segundo para os pronunciados e o terceiro para os sentenciados, e assim guardadas as conveniencias do systema.

POLICIA DAS PRISOES.

E'-me satisfactorio declarar que nenhuma occurrencia desagradavel se tem dado, embora mui crescido seja o numero dos presos, e se achem elles tão agglomerados.

Não devo deixar de representar ainda uma vez contra essa agglomeração, que não poderá deixar de ser mui prejudicial.

MORALIDADE.

Vão progredindo os beneficos resultados de applicação dos presos ao trabalho, e conseguintemente apparecendo mais moralidade nessa porção de individuos dignos de consideração.

Para que fructifiquem estes resultados, cumpre-me insistir em que se apromte uma officina, onde não só o trabalho seja executado em maiores proporções, como a vigilancia e inspecção possam ter mais efficacia, prevenindo-se assim a possibilidade da fuga, e igualmente reclamar que se realise o haver um sacerdote que nos dias de preceito celebre o santo sacrificio da missa, e por meio das maximas eternas e suaves preceitos do christianismo, suavise a existencia desses infelizes, e procure implantar-lhes a idéa do dever, e o desejo de bem procederem.

Tambem peço licença a V. S. para insistir pela realisação de uma medida apresentada em o meu relatorio do anno passado, cujo trecho passo a transcrever —: Permitta V. S. que lhe peça toda a attenção sobre a conveniencia de haver um advogado com caracter official para os presos, e igualmente que se compenetre da necessidade dessa medida, e a faça realizar, pois que, se é do interesse da sociedade que se punam os criminosos, e para este fim creou-se um ministerio publico, não é menos que se salvem os innocentes, sendo que a defeza em todo o caso é uma condição para a accusação.

Assim como nos crimes particulares, quando a parte offendida é miseravel, a lei ordena que a accusação seja dirigida pelo promotor publico, tambem parece que se deveria crear um advogado, que em identicas circumstancias fosse obrigado á defeza, sendo que por defeza não se deve somente entender aquella, que se profere por occasião de julgamento perante o jury, e para o qual o juiz noméa advogado áquelles que o não teem, mas a assistencia do réo durante a formação da culpa, que é a chave do processo, e mesmo para requerer habeas-corpus em favor dos que soffrerem uma privação injusta, e muitas outras diligencias, sem as quaes soffrem o direito e a innocencia de muitos miseraveis.

E tanto mais me convenço da necessidade da creação desse advogado especial, quanto observo diariamente que traficantes especuladores, a titulo de virem tratar de defeza de presos, nada mais fazem do que extorquir-lhes os poucos vintens que possuem, deixando-os indefezos, e com o amargo dissabor de se verem logrados, como a experiencia muito o tem mostrado.

Entre a necessidade de defender os presos sob minha guarda da rapina de vis especuladores, mantendo ao mesmo tempo a moralidade do estabelecimento, e os sacrificios de direitos tão sagrados como o de defeza e outros; não sei na verdade como me pronuncie, e deixe de attender a considerações que são reclamadas pelos sentimentos de justiça e humanidade.

Deus guarde a V. S. Casa de detenção, 31 de janeiro de 1860. — Illm. Sr. Dr. Tristão d'Alencar Araripe, chefe de policia da provincia.

O administrador

Florencio José Carneiro Monteiro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior,

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, enviando o regulamento confeccionado pela camara municipal de Páo d'Alho para aferição de pezos e medidas.

Outro do mesmo, remettendo por cópia o acto da presidencia de 11 de agosto do anno proximo findo approvando proximamente os artigos de posturas que acompanhou o officio da camara municipal do Recife.

Um requerimento do padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, capellão do recolhimento de Iguarassú, pedindo uma quota para continuação das obras do dito recolhimento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do Sr. Simplicio José de Mello, professor publico jubilado da cadeira de primeiras lettras do bairro do Recife, pedindo se autorise o governo a conceder-lhe a gratificação que por lei lhe é concedida.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do padre Francisco Rufino Bandeira, professor publico de primeiras lettras da povoação de Beberibe, pedindo augmento da quantia que lhe é consignada para aluguel de casa. — A' commissão de instrucção publica.

Outro dos empregados do consulado provincial, pedindo uma indemnisação de differença de ordenado de uns lugares para outros que passaram a exercer.—A' commissão de ordenados.

Outro da irmandade do Santissimo Sacramento erecto na egreja de S. José da freguezia do Rio Formoso, reclamando contra o acto de ter a camara daquelle lugar nomeado empregados para o cemiterio que é propriedade sua extorquindo assim um direito que lhe pertence visto como é o mesmo cemiterio propriedade particular e não publica.—A' commissão de negocios de camaras.

« A commissão de petições, tendo examinado o requerimento de José Miguel de Lyra, em que pede que esta assembléa mande para a Europa e seu filho João Zeferino Pires de Lyra, estudar o curso de engenharia, e não encontrando nos documentos com que mostre o supplicante em sua petição provas sufficientes de habilitações do referido seu filho de modo a assegurar um resultado proveitoso de semelhante concessão; porquanto além de não estar provada a deficiencia de meios do supplicante para por si mesmo realisar sua pretenção: acontece não encontrar a commissão um só documento dos respectivos lentes por onde deprehenda no filho do supplicante uma intelligencia superior, e a mesma commissão é de parecer que seja indeferida a sua petição.

Sala das sessões 12 de abril de 1860.—Gonçalves Guimarães.—Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Rego Barros (vencido)»

« A commissão de orçamento provincial á quem foi presente o requerimento de Manoel Barboza da Silva arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado nos municipios da Victoria e Escada precisam para habilitar-se e dar parecer sobre a pretenção do dito arrematante, que sejam pedidas informações á thesouraria provincial pelos canaes competentes.

« Sala das sessões de commissões 12 de abril de 1860.—C. Fenelon G. Alcoforado.—M. C. Cavalcanti.»

Approvado sem debate.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 16 deste anno que autorisa a camara municipal de Páo d'Alho a conceder um abate ao arrematante dos impostos municipaes daquella localidade.

O *Sr. Mello Rego* mostra e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão seja remettido á commissão de orçamento municipal para dar sobre elle o seu parecer.—Mello Rego »

O *Sr. Gitirana* oppõe-se ao requerimento, dando as razões por que a commissão de negocios de camaras se julgou habilitada a formular o projecto que se acha em discussão e conclue mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o addiamento do projecto por vinte e quatro horas.—Gitirana.»

Encerrada a discussão, e o requerimento do Sr. Mello Rego posto a votos é approvado sendo regeitado o do Sr. Gitirana.

Entra em primeira discussão e é approvado sem debate o projecto n.., deste anno que altera a lei regulamentar da instrucção publica.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 18 deste anno que autorisa o presidente da provincia a contratar duas companhias para o theatro de Santa Isabel.

O *Sr. Rufino de Almeida*:—Não tenho a louca pretenção de suppor, que confeccionei um projecto perfeito e capaz de satisfazer a todas as necessidades do theatro, e sanar os males, de que elle se acha eivado. Nem tão pouco tenho a presumpção de que poderei convencer a esta assembléa da utilidade deste projecto. Destituido do dom da palavra, como por mais de uma vez tenho dado provas nesta casa (não apoiados) sem prestigio algum, não sei como poderei sustentar os primeiros passos desta debil crença, para a qual nem ao menos pude achar um padrinho. Paciencia; sustenta-la-hei em meus debeis braços, emquanto para isto tiver forças.

Não abusarei da paciencia desta illustre assembléa demorando-me em demonstrar a utilidade dos theatros, que na phrase de Vivien, interessam á arte litteraria, pelas producções que inspiram, á industria, pelas emprezas que alimentam, e até á politica, pelos sentimentos que fazem nascer ou que desenvolvem.

O *Sr. Theodoro da Silva*:—A mim diverte tão sómente.

O *Sr. R. de Almeida*:—Não negarei a necessidade, que ha, do governo ter sempre sob o seu titulo os theatros, para que em vez de escolas de moralidade e de instrucção, se não convertam em focos de immoralidade, em escolas de perdição. Não negarei tambem que esta necessidade tem sido reconhecida por todos os governos das nações cultas. Todos tem reconhecido a necessidade de terem os theatros debaixo de sua tutela.

Abandonar o theatro de Santa Isabel a especulação de um ou outro individuo, que podendo arredar a concurrencia na empreza fará do theatro um monopolio, é por certo querer senhores, que morra logo ao nascer a arte dramatica que se vai desenvolvendo nesta provincia, que feneçam a mingoa de recursos genios, que apenas despontam no horizonte da litteratura dramatica, que mendiguem o pão da vida em provincias estranhas muitos artistas pernambucanos distinctos na arte dramatica: é finalmente querer que desappareça o unico divertimento, o unico ponto de reunião instructiva, que tem o publico desta capital.

Para evitar que o theatro continue na decadencia em que vai, foi que, depois de ter ouvido a opinião de um illustrado collega da directoria do theatro, o Sr José Soares de Azevedo, homem bem conhecido de nós todos pela sua illustração, (apoiados,) confeccionei o presente projecto

O theatro dramatico tem de certo tempo para cá cahido em quasi completo abandono; e qual o motivo desta decadencia? As causas que tenho descoberto parece-me que são pouco mais ou menos as seguintes: primo, falta de concorrentes para as emprezas do theatro: secundo, o inconveniente de ser o emprezario actor. tertio, o desejo de tirar da empreza o maior lucro possivel, nem é muito natural. O primeiro facto, de não haver concorrentes, dá lugar a que um homem se aposse do theatro por tres, quatro, cinco e mais annos, e se constitua um monopolista do theatro, de sorte que muitas vezes a directoria se vê em embaraços para exigir o restricto cumprimento dos contratos, porque póde chegar ao ponto de fazer desapparecer esse unico intretenimento que temos.

O facto de ser o actor dramatico o mesmo emprezario, traz o inconveniente, de que não se pódem reunir actores distinctos e formar uma companhia; como pede o estado moral da nossa provincia, porque rivalidades, que mutuamente se despertam, o interesse e o amor proprio do emprezario o obrigam a não contratar actores de merito superior ao seu, porque elle não quererá por certo ficar inferior em merito artistico áquelles que elle contratar.

O desejo de tirar o maior lucro possivel da impresa, produz economias mal entendidas, que quasi sempre redundam em prejuizo ao publico; os dramas escolhidos quasi nunca vão a scena como deviam ir, e a prova disto está no estado actual do theatro de S. Izabel sem scenario, seu guarda roupa etc. etc.

Para pois evitar que continue o theatro neste estado, foi que apresentei o projecto que está em discussão, procurando nos diversos artigos, de que elle se compõe, remover os sustos, de que se acha possuido o nobre deputado que o impugnou, da intervenção directa do governo, da pouca habilitação deste e da directoria para contratar empresas etc. Neste sentido eu confeccionei o projecto sob as seguintes condições: (lê).

« Logo que findarem as actuaes empresas, fica autorisada a directoria do theatro a mandar contratar os artistas, que lhe parecerem necessarios, dentro ou fóra do Imperio, para formarem duas companhias regulares, uma do genero lyrico, e outra do dramatico, sob as condicções convenientes, em vista das consignações respectivas votadas pela assembléa, e das necessidades moraes da provincia em relação ao theatro ».

Os receios, de que se mostrou possuido o nobre deputado talvez provenham da suspeita, de que a directoria do theatro poderá fazer contractos por grandes preços, com prejuizo dos cofres publicos, abusando mesmo um pouco, da faculdade que se lhe dá.

O *Sr. Theodoro da Silva*:—Não, não me comprehendeu.

O *Sr. R. de Almeida*: — Para prevenir esses receios, e até mesmo para evitar abusos, foi que estabeleci a condicção de serem as companhias contratadas, tendo-se em vista a consignação votada por esta assembléa, e o rendimento do theatro.

A somma que se tem votado para esse fim, e o rendimento da platéa, e camarotes, são sufficientes para a acquisição de companhias muito superiores, as que temos tido, quer n'um, quer n'outro genero. E se havemos de dar estes capitaes a um particular para com elles especular, entregue-mo-los a directoria do theatro para com elles obter companhias regulares, e que melhor satisfação a expectativa publica.

Mas dirá talvez o nobre deputado que certamente a directoria do theatro está pouco habilitada á entrar na escolha de bons artistas, que muitas vezes se precisa contratar fóra do Imperio.

O *Sr. Theodoro da Silva*:—Ainda não disse isto.

O *Sr. R. de Almeida*: — Quero porém suppor que o diga. E foi por isso que confeccionei a 2ª condicção:

« Fica egualmente autorisada a directoria a dispender a commissão razoavel que for necessaria pagar a pessoa ou pessoas encarregadas de ir contractar e conduzir para Pernambuco, os artistas de que se faz mensão no artigo antecedente, sendo taes pessoas de reconhecida probidade, muito entendidas na especialidade, de que se encarregarem, e prestando fiança idonea ao capital, de que forem de posse, ou tenham de receber, para o desempenho de sua missão

Um Sr. Deputado: — A cousa é a commissão

O *Sr. R. de Almeida*: — A commissão é indespensavel, por que ninguem quer trabalhar de graça.

(Ha um aparte).

Ora se formos a disconfiar de tudo, e de todos nada se emprehenderá, nada se realisará, por que de tudo se pode abuzar, e com abuzos eu não argumento.

Essa pessoa escolhida pela directoria, e pela presidencia, será certamente uma pessoa que offereça as necessarias garantias intellectuaes para o desempenho de uma commissão tão importante.

O risco ou perigo do distravio dos dinheiros, que este commissario deve receber, está acautellado com a fiança idonea que deve-se prestar antes de receber qualquer somma.

Para facilitar ao commissario o bom desempenho de suas funcções condicionei o seguinte artigo.

« A directoria do theatro poderá mandar adiantar, nos lugares em que os artistas forem contractados, parte dos ordenados de cada um delles, e mais as suas respectivas passagens, que tudo lhes será descontado no que tiverem de ir recebendo mensalmente em Pernambuco».

Creio que nenhuma duvida, ou objecção ha a oppor-se a este artigo.

Afim de evitar que a pessoa encarregada de contractar as companhias, faça ajustes ou contractos onerosos, e prejudiciaes; afim de cortar-lhe todo o arbitrio estabeleci a seguinte condicção:

« O ajuste da directoria com os seus commissarios, assim como as bazes dos respectivos contractos, que devem ser celebrados com os artistas, dentro ou fóra do Imperio, serão sujeitos á approvação do presidente da provincia, antes dos commissarios partirem de Pernambuco ».

Vê pois o nobre deputado: que estão prevenidos os receios de um esbajamento dos dinheiros publicos por esse agente do governo, ou da directoria do theatro, ou como lhe queiram chamar.

Dirá talvez o nobre deputado existem outros trabalhos na direcção dessas companhias, que exigem muita attenção, muita actividade da parte da directoria do theatro, e para o que talvez não esteja ella habilitada, já por falta de conhecimentos especiaes, e já pelas occupações particulares de cada um dos membros d'ella?

Esta objecção está prevenida no seguinte artigo.

« A execução dos espectaculos, a fidelidade com que devem ser desempenhados o rigor dos caracteres, e tudo o que diz respeito á economia interna da scena, fica sob a immediata inspecção do administrador do theatro, o qual, na forma do actual regulamento, receberá as ordens e instrucções respectivas da directoria, obrigando os actores a sujeitar-se ao que ella ordenar, salvo recurso para o presidente».

Ainda querendo cortar abuzos, estabeleci que a directoria formularia o regulamento especial pelo qual terá de governar-se as duas companhias em suas relações com cada um de seus membros, com o administrador do theatro, e com a mesma directoria, e este regulamento, bem como os de que já tratei, sugeitei-os á approvação da presidencia.

Já vê por tanto o nobre deputado que pela leitura, que fiz, dos principaes artigos do projecto, estão dissipadas tambem as principaes duvidas, ou receios que diz ter para votar por elle.

Tenho procurado, quanto cabe em minhas forças, justificar, ou demonstrar a utilidade do projecto.

Fui o primeiro a confessar que o projecto não era perfeito, que necessariamente conteria defeitos; mas submettido a consideração de uma assembléa tão illustrada como esta, não ha duvida, de que estas faltas serão convenientemente sanadas, e o projecto transformado em uma perfeita realidade.

Espero pois, que approvado em primeira discussão, será emendado em segunda do modo por que em sua sabedoria entender esta assembléa.

O *Sr. Theodoro da Silva*:—Sr. presidente, não tratarei de indagar se o projecto tende, como pensa o nobre deputado, a desenvolver a moralidade publica, a crear a verdadeira arte oratoria, nem tão pouco se é conveniente á fazer germinar bons sentimentos e idéas politicas. Prescindo de apreciar o projecto por esse lado, porque o considerou o nobre deputado que me precedeu, pois, quanto a mim, como em aparte já declarei, as representações theatraes divertem pura e simplesmente.

Não quero com isto authorisar a doutrina de que o governo se abstenha de intervir nos divertimentos publicos, não: interesses policiaes muitas vezes exigem e até a nossa legislação recommenda que a policia intervenha n'elles effectivamente. No projecto, porém não se trata disso.

As duvidas que eu tinha não foram desfeitas; e o discurso do nobre deputado, em vez de m'as dissipar, augmentou-as, ou antes direi a casa que ellas foram desfeitas, substituindo-se-lhes, porém, a mais profunda convicção, que me impede decidamente de votar pelo projecto do nobre deputado.

O *Sr. Gitirana*:—Então o discurso delle foi contra o projecto?

O *Sr. Theodoro da Silva*:—O discurso foi uma razão de mais á induzir-me a votar contra o projecto.

O *Sr. Gitirana*:—Que tal!

O *Sr. Theodoro da Silva*:—Sr. presidente, declaro antes de tudo, como já hontem disse, que o projecto é inutil, visto como o presidente da provincia está implicitamente autorisado a fazer aquillo mesmo para que o projecto o autorisa.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Nós votamos annualmente uma quantia para as representações do theatro de Santa Isabel; mas não restrigimos a acção, o arbitrio da presidencia no modo da applicação della: é, por tanto o presidente quem emprega essa quantia ou por meio de emprezas, ou fazendo dirigir o theatro por tal administração, sujeita á sua suprema inspecção. Se, pois, na escolha do meio não ha impedimento algum, como effectivamente não ha; se pelo contrario a presidencia tem a implicita autorisação de fazer administrar pelos seus agentes os espectaculos lyricos ou dramaticos de Santo Isabel, tanto que já houve epoca em que esses espectaculos foram dirigidos por administração; tanto que já houve epoca em que o administrador do theatro dirigia o serviço theatral; ora, que necessidade ha da pretendida autorisação?

O Sr. Rufino d'Almeida:—Isso é em favor do projecto.

O Sr. Theodoro da Silva:—Póde ser; mas o que digo é que o projecto do nobre deputado vai dar nova e inutil autorisação.

O Sr. Souza Carvalho:—Eu creio, que o nobre autor do projecto não nega que o presidente esteja autorisado a fazer tudo quanto o seu projecto determina.

O Sr. R. de Almeida:—Póde fazel-o, porque não ha lei que o prohiba.

O Sr. Theodoro da Silva:—E do facto do nobre deputado confessar que o presidente está autorisado para fazel-o...

O Sr. R. de Almeida:—Não, não confessei; disse que podia fazel-o, pois não ha lei que a prohiba.

O Sr. Theodoro da Silva:—Mas o nobre deputado, que confessa que o presidente da provincia póde actualmente fazer administrar o theatro de Santa Isabel, *quod Deus avertat*, o nobre deputado que confessa, que já uma vez o theatro esteve em administração, o que nunca mais aconteceu; dá-me o direito de concluir deste facto que é inconveniente á provincia que o theatro seja posto em administração, tanto que nunca mais reproduzio-se a experiencia.

(Ha um aparte.)

Mas, diz o nobre deputado, que nada obsta a que agora demos esta autorisação. É verdade: entretanto se se provar que essa autorisação é inutil, que não attinge os fins que o nobre deputado tem em vista; se se provar que ella é mesmo perigosa; me parece que o nobre deputado será o proprio a votar contra o seu projecto.

Digo, Sr. presidente, que o projecto é inutil; e digo-o, porque, dando o nobre deputado como razão justificativa delle, a necessidade de se melhorar o serviço dramatico e lyrico do theatro, é antes prejudicial o meio que offerece para remediar esse mal; é, pelo menos inutil, nenhum effeito produzirá. O nobre deputado substitue o interesse particular das emprezas que é activissimo, pelo interesse collectivo da administração de uma directoria, que por isso é fraco e que ainda mais o é por não ter compensação alguma pelo serviço de que vai ser sobrecarregada. O meio não garante o fim. O nobre deputado sabe que, se ha emprezas difficeis pelos cuidados que demandam, pela previdencia que exigem, pela solicitude, constante que reclamam, são certamente as emprezas theatraes; porque nellas é preciso prevenir prejuizos, estudar e conhecer o gosto do publico, fazer economias, além de mil outros cuidados; de modo que eu não sei como uma directoria, que não é retribuida, como uma directoria cujos membros são tão sobrecarregados de afazeres, como são os actuaes, póde incumbir-se de tantas obrigações.

O Sr. R. de Almeida:—Estão divididos os trabalhos.

O Sr. Theodoro da Silva:—Mas de que modo estão devididos? Diz o nobre deputado:—a administração interna, o serviço economico será feito pelo administrador do theatro; entretanto a parte fiscal, collijo eu, visto que o projecto neste ponto guarda silencio, necessariamente ha de ser incumbida á directoria. E pergunto, não será a fiscalisação desse serviço theatral já por si trabalho insano e que occupará a attenção de mais de uma pessoa que estivesse exclusivamente incumbida delle? E que meio propõe o nobre deputado para que seja satisfeita essa necessidade? Chama para fiscalisar os dispendios dos dinheiros a applicação d'elles, a directoria, cujos membros, já occupados com seus proprios afazeres, não obstante o seu zelo, illustração e probidade, jamais poderão dar conta desse trabalho pesadissimo de administrar e fiscalisar uma empreza dessa ordem.

Já vê, portanto, a casa que o germen da inutilidade do projecto está no mesmo projecto; está no modo porque se incumbe a directoria, de acordo com o administrador do theatro, da fiscalisação do dispendio dos dinheiros publicos, alem da parte propriamente administrativa, que lhe competirá.

Me parece, pois, Sr. presidente, que o projecto, em vez de melhorar o actual estado de cousas do theatro; em vez de concorrer para que a litteratura dramatica floresça e os genios se desenvolvam, como disse o nobre deputado, não attingirá os seus fins; e quando outras razões não tivesse para votar contra elle, esta da inutilidade no meu entender bastaria.

Mas tinha ainda outras razões; e chamo a attenção da casa para ellas.

Substitue-se, Sr. presidente, os systemas de emprezas particulares pelo systema de serviço publico, feito por administradores tambem publicos; mas quem sabe, como eu já disse, que de trabalho, de zelo e de paciencia, exigem as emprezas theatraes, não póde, por certo, acreditar que o projecto seja conveniente.

O Sr. R. de Almeida: — Tem pedido para a Bahia e Rio de Janeiro.

O Sr. T. da Silva; — No Rio a medida tem sido fatalissima; no Rio o subvencionamento do estado do theatro lyrico, pelo systema de administração, tem servido unicamente, é verdade, para o gozo dos directores, mas tem sido prejudicialissimo ao estado, porque rios de dinheiro se tem despendido com o theatro lyrico.

De mais, Sr. presidente, attenda-se ao projecto, veja-se que elle, que principia agora, já se ostenta com um cortejo de commissões pecuniarias, de adiantamentos á artistas, de vantagens, etc.; reflicta-se mais que, se o projecto fôr adoptado, amanhãa apparecerão reclamações, dir-nos-hão: — Srs., o trabalho de que estamos encarregados é pesadissimo; ordenado...— Eis ahi o perigo!

O Sr. Rufino de Almeida:—Desta maneira não passa nada.

O Sr. Theodoro da Silva:—Nem deve passar; porque o projecto não tem razão de utilidade que compense os seus inconvenientes.

Sr. presidente, póde ser muito boa a idéa; mas me parece a mim que querer converter o presidente em emprezario de theatro...

Um Sr. Deputado: —Governador.

O Sr. Theodoro da Silva: — Ou governador, dando-se até recurso para elle das intriguinhas theatraes, como quer o projecto; me parece isto altamente inconveniente.

O Sr. R. de Almeida:—Ora, o nobre deputado está argumentando com os abusos!

O Sr. Theodoro da Silva:—Eu não tenho argumentado com abusos; não tenho nem mesmo descido aos detalhes do projecto; limito-me a idéa capital delle.

O Sr. R. de Almeida:—Concorda que o theatro vai em decadencia?

O Sr. Theodoro da Silva: — Concordo que o serviço theatral não é satisfactorio; mas o meio que se aponta para remediar esse mal, é improficuo.

O Sr. Fenelon: — A companhia actual funcciona sem subvenção, o que prova que prospera.

O Sr. Theodoro da Silva: — Depois é preciso attender que esse desejo, de que tenhamos um theatro como o das primeiras capitaes, é injustificavel. Quaes são os nossos recursos? Todos os dias se reclama por causa do deploravel estado dos cofres; todos os dias se diz que os nossos recursos diminuem; e como se quer, nestas circumstancias, crear mais uma repartição publica theatral, para que tenhamos um bom theatro, que afinal não poderá ser bom?

Sr. presidente, se as emprezas do theatro de Santa Isabel não tem sido felizes; se ellas não tem tirado lucros avultados; menos lucros, avultadassimas despezas trará a pretendida administração do theatro.

Ha certos negocios que convem que tão sómente sejam dirigidos pelo interessse particular, que é mais activa, mais previdente, mais fiscalisador que o interesse das administrações publicas. (Apoiados.)

O que quer fazer o nobre deputado? Quer entregar o theatro de Santa Isabel, cujo serviço demanda tanta previdencia, tanta fiscalisação, e exige tanta economia, a quem? Ha uma administração collectiva com recurso para o presidente... Não, Sr. presidente, eu não concordo com isto; e portanto voto contra o projecto.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado.

Segunda discussão do projecto n. 3 deste anno, que eleva á cathegoria de villa a povoação de Panellas.

Vai á mesa e lê-se a seguinte emenda:

« Depois da palavra —Imperatriz— diga-se — e ficam elevados á comarca os termos de Olinda e Iguarrssú.

S. R. — *E. de Mello.*

O Sr. Presidente declara, que não póde ser aceita a emenda por ser contraria á decisão da casa, quando determinou, que o projecto que contem idéa identica á da emenda ficasse adiado até chegarem ás informações que sobre elle se pediram.

O Sr. Epaminonda faz algumas considerações em ordem a justificar a opportunidade da sua emenda, e observa que em vista mesmo do regimento, está ella no caso de ser aceita, por isso que é dos estylos da casa receberem-se quaesquer emendas que tenham relação, ainda que não immediata com o pensamento do projecto que se discute na occasião da apresentação dessas emendas e assim espera que a mesa reforme a sua decisão.

O Sr. presidente faz ver que em vista do regimento, não póde ser admittida a emenda.

O Sr. Gitirana:— Pedi a palavra para fazer breves considerações ao art. substitutivo do projecto que tive a honra de confeccionar com os meus honrados collegas Braulio e Dr Rufino, e que ora se discute pela segunda vez

Diz o meu projecto: Fica elevada á cathegoria de Villa a povoação de Panellas, que se denominará Villa Nova da Imperatriz, e terá por municipio o terreno circumscripto nas duas freguezias de Altinho e Quipapá. Diz o art. substitutivo: As duas freguezias de N. S. do Ó do Altinho e a de Santa Anna de Quipapá, ficam desmembradas do termo de Caruarú e formarão outro municipio que se denominará —da Visita— tendo por séde a povoação do Altinho.

O terreno que em meu projecto se procura elevar á villa é o mesmo do artigo additivo.

Por tanto vê a casa que o meu projecto já tem determinado isto mesmo que quer o artigo additivo, e entendo, que a menos, que se não queira admittir uma substituição material, não póde merecer as honras de substitutivo o artigo apresentado pelo nobre 1º secretario.

Quanto ao ponto em que designa uma outra localidade para séde da villa, eu entendo que isto podia ser objecto de uma emenda, e não devia levar o nobre deputado a apresentar um projecto substitutivo, que contém as mesmas idéas do primitivo, pelo que não alcanço em seu procedimento senão o desejo de chamar a si um filho alheio, o desejo de ser pai de um filho que não é seu filho.

Quanto, pois, a esta differença principal, que contem esse artigo substitutivo, que eu, não querendo levantar-me por considerações materiaes, denominarei emenda ao meu projecto, dirijo do nobre deputado, e passo a expender as razões por que as faço.

Sr. presidente, apezar de que hoje é principio muito seguido na casa, não sei se com acerto,que aquelles projectos, que tendem a divisão de certos e determinados districtos, quando são apresentados pelos seus representantes, envolvem em si um fim particular, que intitulam de conveniencias eleitoraes, todavia direi á casa, alto e bom som, que quando apresentar aqui algum projecto relativo as necessidades do distrito que tenho a honra de representar, não o farei, Srs. por considerações particulares: que o não offerecerei se não porque, tendo estudado as necessidades do districto que represento, estudei e compenetrei-me de sua utilidade, sómente tendo em vista a missão que pretendo desempenhar de verdadeiro representante das necessidades do povo da comarca do Bonito.

Ora quando se trata de elevar uma povoação a villa, de eleva-la a uma posição da qual tem de resultar a creação de novas autoridades, de novos melhoramentos, que por força hão de trazer-lhe mais desenvolvimento, mais civilisação, mais ordem, mais prosperidade, quaes serão as considerações que deveremos attender? Qual a deliberação que deveremos tomar? Procurarmos sem duvida collocar a acção da autoridade superior no centro do territorio que se pretende elevar a villa, afim de que acção dessa autoridade difunda por todo territorio a sua jurisdicção com a maior conveniencia possivel, porque da prompta transmissão das ordens das autoridades, é que muitas vezes resulta evitarem-se crimes, que mais tarde somente a medida a tomar seria puni-los. Mas o que se observa em relação a medida que contém o projecto do nobre deputado?

Quer elle que a sede desta villa, que se pretende crear, seja em Altinho, e não em Panellas.

Senhores, Panellas é uma povoação, como já disse, na 1.ª discussão do projecto, que contém em si uma vida propria, que tem uma existencia sustentada por seus proprios recursos, apezar das commoções por que tem passado, não occasionadas por seus habitantes, que são verdadeiros amantes da ordem,e da tranquilidade publica,mas por outras circunstancias que não vem a proposito referir.

Panellas em si é uma povoação importante, rodeada de muitos brejos de admiravel fertilidade e de muitos lugarejos tambem importantes, que a fazem prosperar; a despeito de todas as commoções, porque tem passado.

O Sr. Mello Rego:—Quaes foram as commoções.

O Sr. Gitirana:—O nobre deputado não ignora, que Panellas tem sido um dos pontes da provincia, aonde se tem operado diversas commoções, aonde por muito tempo existio refugiado um salteador que com o seu procedimento, espalhava o susto e o terror pelas localidades visinhas, fazendo assim com que os particulares se não entregassem ao cultivo de suas terras, ou pelo menos não fizessem dellas um emprego do qual podessem tirar maior proveito, receiando não serem bem garantidos os seus direitos.

Ora, dizia eu, esta povoação, acha-se rodeiada de muitos lugares importantes,que a cercam,quasi com igual numero de leguas de distancia. Assim eu noto que a povoação de Panellas está a cinco leguas distante de Quipapá, está distante cinco leguas do Altinho, cinco de S. Benedicto, cinco de Jurema, cinco de Capoeiras, cinco de Páo Ferro, pequena povoação que já tem uma capella e está distante seis leguas de Bebedouro Altinho pelo contrario dista dez leguas de Quipapá, dez de S. Benedicto, dez de Jurema, cinco de Panellas, tres do Bebedouro, ficando a seis leguas de Caruarú e este doze de Panellas. Portanto já se vê que a necessidade de se collocar a autoridade superior de uma villa no lugar aonde com mais promptidão a acção da justiça possa fazer-se sentir nas diversas localidades que abrange essa villa, designa antes Panellas do que Altinho para ser sua séde.

Eu, quizera Senhores, dar uma prova a freguezia de Altinho da adhezão que tributo a seus moradores, do interesse que tenho pela sua prosperidade, mas Senhores, despir á uns para vestir a outros, é cousa que eu não farei.

Um Sr. Deputado:—Panellas ainda não está vestida.

O Sr. Gitirana:—Mas trata-se de dar vestimenta a quem a merece, a quem depois de vestido, pode acolher debaixo de seu manto, a muitas outras localidades, que se tornarão vestidas ao mesmo tempo.

Já vê pois a casa qual é a conveniencia de elevar-se á villa a povoação de Panellas, isto é, o territorio que comprehendem as duas freguezias de Quipapá e Altinho, que é o mesmo territorio que comprehende o artigo do nobre deputado Portanto attendendo as considerações de longitude, que são as mais importantes, nesta materia tanto mais quanto se bem que conheça que Altinho já tem uma bôa igreja, que é mesmo freguezia, todavia noto, que é um lugar que não tem matas que o cerquem, que é um pouco deserto e secco e que a sua população é quasi toda de Panellas.

Panellas apezar de ainda não ser freguezia, tem todos os predicados para poder prosperar, tem-se mantido até hoje de seus proprios recursos e estas considerações procedem, para justificar a razão porque desejo do meu nobre collega, representante do mesmo districto, quanto ao ponto em que elle deseja que seja Altinho a sede da nova villa e não Panellas.

Entretanto, Sr. presidente, que a assembléa deve continuar a tomar em toda a consideração a creação a villa de Panellas visto que estão expendidas as considerações que justificam tal creação e não entra nisto interesse eleitoral, nem outra conveniencia que não seja a utilidade publica.

O facto de ter sido a idéa apresentada tambem por mim e o meu collega Braulio, ambos representantes do districto em que pretende crear mais uma villa, é tambem mais uma razão para que esta assembléa deva adoptar o projecto não se deixando levar do receio de que ha nelle conveniencias eleitoraes.

Nós que felizmente residimos no districto que representamos, que constantemente viajamos de umas para outras de suas localidades, que temos estudado de algum modo o territorio da comarca que até mesmo antes de virmos tomar parte nos trabalhos desta casa,percorremos quasi toda a comarca com o fim de conhecermos as necessidades de que ella mais se resente merecemos sem duvida da assembléa alguma confiança, tanto mais quanto sobre o ponto capital do projecto, estamos accordes todos tres.

Portanto,Sr. presidente, sintindo profundamente divergir do nobre deputado,meu collega,do districto na parte em que trata de estabelecer a séde da villa n'uma localidade menos importante, eu continúo a votar meu pelo projecto tal qual se acha confeccionado.

Dada a hora fica a discussão addiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

—

Discurso do Sr. deputado João Alfredo Correia de Oliveira, na sessão de 26 do passado.

O Sr. Correia de Oliveira: — Sr. presidente, o nobre deputado, que acaba de sentar-se, começou por dizer, que um mez antes de realisar-se a fuga dos presos corria de plano em Goianna, que elles haviam de fugir; e que este boato impellio o carcereiro a pedir providencias ao digno juiz de direito da comarca, por meio de um requerimento.

O nobre deputado acrescentou que vio o despacho, e repetindo os termos em que diz ser concebido pareceu lança-lo á zombaria.

O Sr. Souza Carvalho: — Eu não me ri.

O Sr. C. de Oliveira: — Mas o modo de fallar indicou o que eu digo.

Do que expoz o nobre deputado infiro, Sr. presidente, que elle entende que o delegado e as outras autoridades da comarca foram negligentes, que estavam mesmo de connivencia com os presos, para estes fugirem sem embaraço.

O nobre deputado não teve a franqueza, que eu esperava, e que lhe pedi com tanta instancia; mas que confirma a illação, que eu tiro de suas palavras.

O Sr. S. Carvalho: — O nobre deputado tire as illações que quizer.

O Sr. C. de Oliveira: — O carcereiro que pedia providencias ao honrado juiz de direito de Goianna para não realisar-se o intento, que attribuia aos presos, e que se tinha vulgarisado, foi demittido antes de S. M. o Imperador ir áquella comarca; e está pronunciado por ter deixado fugir um preso, a quem deu por obsequio, contra o regulamento da cadêa, o quarto que é destinado para a assistencia dos carcereiros.

O boato de que fallou o nobre deputado, e as providencias, que em consequencia desse mesmo boato foram pedidas ao digno juiz de direito,nada tem com a fugida, que os presos effectuaram tanto tempo depois em virtude das causas, que eu expliquei, e só tem relação com o projecto anteriormente vulgarisado, que não verificou-se por ter deixado de ser carcereiro quem não se julgava com habilitação para evitar a fugida dos criminosos, cuja guarda lhe tinha sido commettida; quem deu uma prova de incapacidade, deixando fugir um preso; e quem, finalmente, parecia adrede espalhar um tal boato....

O nobre deputado não póde conseguintemente extrahir dessas antecedencias, que referio, fundamento para a insinuação, que eu descubro em suas palavras.

Porque motivo haveria da parte das autoridades de Goianna negligencia, ou connivencia na fugida dos presos?

O caracter de todas ellas repelle suspeitas desta ordem, e se alguem lhes faz tão infame accusação não precisam de defeza. (Apoiados).

O nobre deputado, interpretando as minhas palavras, mas interpretando-as a seu modo, disse que eu não tinha feito mais do que confirmar o seu aparte, declarando que havia tres soldados na cadêa, quando os presos arremeteram ao carcereiro por occasião de ser aberta a porta.

Tres soldados, observou o nobre deputado, não podiam impedir a fugida dos presos; e pois ella é devida á insufficiencia da força.

Ha muita differença entre o que eu disse e o que affirmou o nobre deputado.

O destacamento de Goianna não é grande; mas é sufficiente para o serviço da policia. Na occasião em que os presos fugiram, estando na cadêa tres soldados somente, reconheço que deu-se a causa apontada pelo nobre deputado, a quem respondo.

A guarda da cadêa era nessa occasião insufficiente para oppor-se com vantagem aos presos. Mas pergunto: se estivesse presente todo o destacamento: se o plano dos presos não estivesse fóra das previsões do carcereiro, se não houvesse sido tão repentinamente executado, não dando lugar a que viesse o auxilio necessario, desoito soldados (de tantos se compõe o destacamento) não impederiam a fugida dos presos, apezar de serem estes em maior numero, e de estarem armados?

O Sr. S. Carvalho: — O nobre deputado não póde dizer que é sufficiente a força.

O Sr. C. de Oliveira:—Na distribuição que é possivel fazer-se entre nós de destacamentos de policia, Goianna está bem aquinhoada. Reconheço que ha em geral necessidade de maior força; reconheço mesmo que em Goianna é conveniente haver um destacamento maior, e quando digo que é sufficiente o que lá está, tenho em consideração as nossas circumstancias, attendo para a divisão possivel da força de policia por todas as comarcas da provincia.

E é preciso que nos entendamos: se o aparte do nobre deputado refere-se a guarda, que estava na cadêa, quando os presos fugiram, eu já disse que reconheço a causa apontada pelo nobre deputado como uma das que concorreram para a fuga dos presos; mas o que não posso consentir, e o que é inexacto é que essa causa tivesse sido unica.

Eu já disse quaes foram as outras, e sou forçado a repeti-las; porque o nobre deputado pelo districto do Cabo parece não te-las ouvido.

Tendo a camara municipal occupado uma das prisões com os seus moveis, que não podiam servir na visita imperial, e voltando os presos desta cidade para a de Goianna inesperadamente, houve necessidade de mette-los todos em uma só prisão muito acanhada.

A cadêa de Goianna, como muitos senhores deputados sabem, tem, além do quarto do carcereiro, dous para homens, e um muito pequeno e insalubre destinado ás mulheres.

O Sr Souza Carvalho:—A cadêa de Goianna é bem bôa.

O Sr. C. d'Oliveira: — Ora, vinte um prezos reunidos pódem mais facilmente fugir, do que divididos; e eis como no acto da camara, contra o qual o delegado reclamou de balde, está uma das causas do acontecimento, que nos occupa.

Se á esta circumstancia juntarmos a de ter sido arrancada a corrente, que segurava a porta da prisão, a bem das arrumações, que a camara mandou fazer, teremos a segunda causa. A terceira e mais poderosa foi o crime do soldado de policia.

Vê, portanto, o nobre deputado que eu tenho razão, quando digo que a fugida dos presos teve outras causas, além da que o nobre deputado apontou.

Agora responderei ao seu aparte. A cadêa de Goianna é bôa; mas o nobre deputado ha de convir que tem as portas mal collocadas.....

O Sr. Souza Reis: — Apoiado.

O Sr. C. d'Oliveira: — ..... e que esse defeito facilita muito a fuga dos presos, facto que se tem reproduzido muitas vezes alli, e que tambem se deu, quando era delegado o homem em quem o nobre deputado confia.

O Sr. S. Carvalho: — Em que época?

O Sr. C. d'Oliveira: — Não lhe posso dizer agora o dia, mez e anno.

O Sr. S Carvalho: — Nunca fugiram presos em quanto elle foi delegado.

O Sr. Souza Reis: — Fugiram.

O Sr. I. de Miranda: — Quando eu estive em Goianna tambem fugiram.

O Sr. S. Carvalho: — Sendo delegado o Dr. Estellita.

O Sr. I de Miranda: — Creio que não.

O Sr. C. d'Oliveira: — O testemunho dos meus nobres collegas prova o que eu disse.

Consta-me que o delegado já representou a necessidade da mudança das portas, afim de que se torne mais segura a cadêa.

Fallou o nobre deputado em um espancamento atroz e desnecessario, que soffreu um preso, que o nobre deputado disse ser meu parente.

O Sr. S. Carvalho: — Creio que ainda é parente do nobre deputado.

O Sr. C. d'Oliveira: — Sim, senhor. Se o nobre deputado diz isto de caso pensado, e com certo fim, que eu não estou longe de suppor, ponderarei que a infelicidade de ter parentes, que cheguem á triste e infeliz posição de José Maria Cavalcanti, não é só minha; é de muita gente illustre e honrada, é de todos quantos teem uma familia extensa. (Apoiados.)

Não apoiando o crime de qualquer individuo, que tenha commigo relações de parentesco, não póde a sua má conducta marear a minha reputação. (Apoiado.)

Ninguem responde pelos máos actos de seu pai, tio, irmão etc. (Apoiados.)

O Sr. S. Carvalho: — Nem eu o quiz accusar por isso.

O Sr. C. d'Oliveira: — E não é competente...

Era meu parente o infeliz José Maria Cavalcanti, que tinha por ascendente um homem muito illustre, casado com uma senhora de minha familia.

Se o nobre deputado trouxe este parentesco, aliás remoto, para a discussão como um meio ardiloso de fundamentar a negligencia, que pareceu imputar ao delegado, permitta-me dizer-lhe que não conseguio o seu fim; porque a isto se oppõe o espancamento atroz e desnecessario, que diz ter soffrido José Maria.

Não houve, porém, esse espancamento; mas falla muito alto contra tal accusação ao delegado a grande diligencia, que a policia fez para prender esse infeliz, que não teve como José Guilherme, tão valiosamente protegido, um cavallo para fugir.....

Isto mostra que a fugida dos presos não foi preparada em favor de José Maria, e sim em favor d'aquelle famigerado assassino.

E' verdade, Sr. presidente, que José Maria foi gravemente ferido; mas os ferimentos, que recebeu, tiveram lugar quando elle, descoberto no cemiterio, onde se havia occultado, oppoz grande resistencia aos soldados, que o prenderam depois de uma grande lucta, na qual foi ferido um dos mesmos soldados.

O nobre deputado, segundo secretario, tocou em uma outra circumstancia por um modo, que *trazia agoa no bico*, como se diz.

Um preso, disse o nobre deputado, já tinha um cavallo prompto para fugir; e d'ahi a corroboração do que disse; isto é, de estar projectada desde muito, e com certeza de bom exito, a fugida dos presos.

Eu disse que na occasião de realisar-se a fugida, o soldado, que forneceu armas aos presos, tomou um cavallo de um matuto, a pretexto de ir perseguil-os, e deu-o a José Guilherme.

Isto prova que o soldado fez bem o seu papel, que houve-se bem na empreza, cuja execução lhe foi commettida pelos protectores de José Guilherme.

O Sr. S. Carvalho: — Quaes são os protectores? Se os conhece, diga os nomes.

O Sr. C. d'Oliveira: — Não venho fazer accusação; espero que ellas partam do nobre deputado, e n'este caso serei forçado a acompanhal-o.

Quaes são os protectores de José Guilherme? Esta é bôa! Não os indigita a voz publica?

O Sr. S. Carvalho: — Mas, segundo a voz publica, quaes são elles?

O Sr. C. d'Oliveira: — Sei o que diz a voz publica tanto, quanto o nobre deputado; mas não quero dizer, ninguem me obriga a isto.

Digo apenas que são os mesmos que o protegeram em outro tempo, ha quatro ou cinco annos.

Se o nobre deputado quizer fallar com a franqueza, que eu lhe peço nos negocios de Goianna, eu lhe prometto fallar com igual franqueza, e lhe direi tudo quanto sei.

Entende o nobre deputado que o actual delegado de Goianna não póde ser conservado; por que exerce cumulativamente a delegacia e o commando superior.

Sobre a conducta do Sr. Dr. José Ignacio, sobre suas qualidades o nobre deputado guardou silencio.

Senhores, em muitas comarcas os commandantes superiores, os commandantes de batalhões, e os officiaes da guarda nacional exerciam cargos policiaes; e ninguem considerava isto um abuso, uma illegalidade.

O Sr. S. Carvalho:—Eu considero.

O Sr. C. de Oliveira:—Eu não defendo o facto, e apenas o refiro.

Hoje já não ha tantas accumulações desta ordem; mas ainda as ha; e antes de ser proclamado este abuso, o delegado de Goianna exerceu interinamente o commando superior, por se achar doente o Sr. coronel Antonio Alves Vianna. Logo que este senhor restabeleceu-se, ha mais de dous mezes, reassumio o exercicio do seu posto, e o delegado ficou exercendo somente a delegacia.

O Sr. S. Carvalho:—Eu o vi exercendo ambos.

O Sr. C. de Oliveira:—Já não exerce, e conseguintemente já não ha a razão unica, que o nobre deputado descobre para ser demittido o Sr. Dr. José Ignacio. (Apoiados.)

O Sr. segundo secretario concluio o seu discurso, pedindo ao governo, que em relação á Goianna adopte a mesma marcha. que segue em relação a outros pontos, e declarou que alli não se desenvolve energia e actividade na repressão do crime

Eu pedi que citasse factos, e o nobre deputado acasteliado no seu—*não quero*—não os citou.

Se o nobre deputado não argumenta com factos, se obstina-se em não citar um só que fundamente a sua proposição, eu só posso responder-lhe, oppondo a minha palavra á sua.

O estado de Goianna, Sr. presidente, tem melhorado consideravelmente

O actual delegado serve por amor do bem publico, e não para obter vencimento de eleições.

Hoje não se consente que percorram impunemente a comarca, que nella habitem, e façam grandes desordens os criminosos de outras comarcas, como antigamente succedia.

Hoje não se instauram processos para depois serem trocados por votos.

Hoje o delegado é uma autoridade que sabe cumprir os seus deveres, e que é olhado por todos, gregos e troyanos, á excepção de um pequeno grupo, como um homem moderado e honesto...

O Sr. S. Caraalho: — Quem ha de gabar a noiva?

O Sr. C. de Oliveira:—Quem ha de gabar a noiva? O que o nobre deputado ridiculamente diz agora, se poderá tambem dizer quando elogiar os seus amigos. Eu não o direi.

Digo, senhores, que o delegado por ninguem é excedido em moderação e rectidão; e ai da comarca se a autoridade, que elle exerce, passar a certos individuos! É para que isto não succeda que elle faz o sacrificio de exercer um cargo tão incommodo; é para que não se empregue toda casta do violencias contra seus amigos, e contra a população em geral que elle sacrifica os seus interesses e os seus commodos ao bem publico, á paz e á tranquillidade de sua comarca.

O Sr. Fenelon:—Mal vai a comarca.

O Sr. C. de Oliveira: — Se o nobre deputado infere isto do que eu acabo de dizer, explicar-me-hei melhor.

O que eu digo é que o delegado por sua indole e por seus habitos é incapaz de commetter violencias, e que alguem deseja substitui-lo para proceder de um modo opposto á conducta, que tanto o honra, para proceder como já procedeu, quando foi autoridade policial.

Senhores, felizmente posso dizer sem medo de ser contestatado, que o delegado de Goianna nunca manchou sua vida com um crime qualquer, e que é um cidadão geralmente estimado.

O Sr. Souza Reis e Outros:— Apoiado.

O Sr. C. d'Oliveira: — Felizmente posso dizer que minha comarca tem presentemente autoridades dignas dos maiores elogios, pela honradez, independencia e espirito de justiça que as caracterisam. (Apoiados.)

Se ha alguem que possa dizer o contrario, eu estou prompto para entrar desde já na discussão; e essas autoridades, tão calumniadas, estimarão muito conhecer o seu accusador, para se defenderem com vantagem.

Nos negocios de Goianna desejo, e peço franqueza.

Creio, Sr. presidente, ter respondido ao discurso do nobre deputado, que me precedeu, convenientemente.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

REVISTA DIARIA.

— A decisão da junta da fazenda provincial ácerca da apprehensão dos couros, pertencentes á casa commercial Tisset, foi reformada por via de appellação interposta para a autoridade superior.

Em consequencia desse julgado, tem de levantar a referida casa a quantia da avaliação dos couros, que havia sido depositada para effeito de seguirem-se os turnos ulteriores do recurso.

As aprehensões, portanto, que contra aquella casa commercial poderiam ter apparecido no espirito publico, ficam assim expungidas, e restabelecido o respectivo credito no pé primitivo.

— Na sessão da junta da fazenda provincial de 19 do corrente foi julgada improcedente a tomada do escravo Pergentino por suspeitas de dar-se contrabando em sua exportação para a provincia da Parahiba

Este escravo é de propriedade do Dr. Leonardo Antunes de Meira Henriques, e foi apprehendido pelos guardas da alfandega Manoel José de Souza Luna e Joaquim Pires da Silva.

— Amanhãa tem lugar a festa anniversaria da sociedade —União beneficente dos artistas selleiros—, cuja funcção é celebrada no palacete da rua da Praia por uma sessão magna.

É este o terceiro festejo que solemnisa a inauguração daquella sociedade, que já vai dando os fructos que eram de esperar.

Deve haver uma exposição de differentes objectos artisticos, productos de alguns associados; a qual começará ás horas da sessão pela manhãa, e á tarde das seis por diante.

A' noite haverá uma ladainha em louvor da padroeira da sociedade, N. S. da Conceição, segundo o disposto nos respectivos estatutos.

Todos os actos festivos, que havemos referido, são francos á quaesquer pessoas, que trajarem decentemente.

— Informam-nos, que o cobrador da barreira de Giquiá, quando á noite lhe apraz, fecha a mesma, e assim intercepta o transito; de maneira que os viandantes alli ficam muitas vezes paralysados, até que o referido cobrador *acorde* ou queira dar-lhe passagem, e isto algumas veses por entre vociferações, que bem podem dar em resultado conflictos desagradaveis.

A ser exacta esta informação, é preciso que o Sr. arrematante dê alguma providencia; pois que não póde o transito ser entorpecido por tal fórma, e o facto de ser arrematada aquella barreira, não dá direito a ser fechada á vontade de quem quer que seja.

— No lugar competente deixamos publicado o regulamento de 29 de fevereiro do corrente anno, dada pelo Exm. presidente da provincia para execusão da lei provincial n. 414, que creou um curso commercial nesta cidade.

É este dividido em tres cadeiras, duas das quaes já se acham providas, devendo ser a ultima sómente quando o corpo legislativo provincial a approvar, visto que aquella lei apenas creou as duas, as quaes devem funccionar dentro em pouco no edificio da Madre de Deos, segundo nos consta.

A escolha do edificio parece-nos conveniente, por sua collocação, para o fim da creação daquelle curso.

= Quinta-feira foram seguros, para as bandas da Torre, dous larapios de cavallos, logrando evadir-se um terceiro, que atirou-se ao rio e ganhou o lado opposto, onde escondeu-se aos olhos dos seus perseguidores.

Não sabemos se estes eram agentes da força publica, ou se pessoas do povo, como alguem no-lo informa; como quer que seja, bem merecem pela apprehensão que realisaram.

Os taes larapios vinham perseguidos de partes do Caxangá, onde haviam feito uma colheita de animaes alheios.

Já não é de agora que nos consta a existencia de semelhante peste pela Estrada Nova e circumvisinhanças, e não é esta tambem a primeira que tratamos dos seus effeitos em detrimento da propriedade extranha; e por isso de novo reclamamos a vigilancia da policia para aquelles pontos, visto que os taes amantes dos cavallos dos outros levam a audacia ao ponto de irem até as estribarias fechadas, força-las e apoderarem-se dos animaes nellas existentes, como teve lugar na Torre com um francez alli morador, que ainda hoje está por saber o rumo que levou um seu cavallo.

— O vapor nacional *Persinunga*, vindo de Maceió e portos intermedios, trouxe os seguintes passageiros:

José Maria de Azevedo Junior, Joaquim Pires Camello, José de Sá Brandão Guimarães, Joaquim Elviro Alves da Silva e 1 criado, Antonio Germano Alves da Silva, Joaquim Francisco Moreira, Francisco Lins de Almeida, Narciso Ferreira da Veiga, Francisco de Aguiar Junior, Joaquim da Silva Torres, José Moreira Ramos, José Gonçalves Rosa, Francisco Ribeiro Mendes, José de Bittencourt Leite, Germano Wuscanayils, Alexandrino Thomaz d'Aquino Coelho, Diogo da Costa Dias, Roberto da Costa Lisboa, Thereza Maria de Jesus.

— Passageiros do brigue portuguez *Esperança*, vindo do Porto:

Torquato Alves de Carvalho, Francisco José dos Santos, José Machado dos Santos, José da Costa Almeida, Joaquim da Costa Almeida, José Pereira de Carvalho, Manoel da Silva Girio, Antonio José Gonçalves, Francisco Baptista Marques Dias, José Baptista M. Dias.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 20 do corrente para o consumo desta cidade 69 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 20 DO CORRENTE

José Faustino Mendes, pardo, viuvo, 56 annos; endigestão.

Antonio Francisco Callado, pardo, casado, 52 annos; bexigas.

Umbelina Maria Correia, branca, solteira, 32 annos; gastro interite.

Francelino José da Costa, preta, solteira, 15 annos; maligna.

Maria Candida Lopes, branca, solteira, 25 annos; bexigas.

Antonia Mathias, preta, viuva, 40 annos; cancro de perotide.

Manoel, pardo, 1 dia; espasmo.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 58 homens, 60 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 123.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 horas e 50 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 50 minutos da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE ABRIL DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas antecedentes.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foi presente, de parte da typographia nacional a collecção de leis do anno de 1859.

DESPACHOS.

Um requerimento de D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, por seu procurador, satisfazendo o despacho deste tribunal de 22 de março ultimo, para obter carta de registro do seu lugre *Santo Amaro*.—Prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade, faça-se o registro.

Outro de Manoel Marques Camacho, pedindo que se lhe dê por certidão se é ou não matriculado.—Como requer.

Outro de Joaquim Filippe da Costa, pedindo o registro da procuração de seu constituinte Vicente Ferreira da Costa.—Como requer.

Outro de J. A. Thom, pedindo o registro da procuração de J. H. Krabbe.—Registre-se.

Outro de Brander a Brandis, pedindo se estabeleça uso commercial sobre quem compete o pagamento do sello dos saques para outras provincias do imperio.—Na forma do parecer fiscal.

Outro de Lindam Wild & Companhia, pedindo o registro de seu contrato social. — Registre-se.

Outro de Almeida Gomes, Alves & Companhia, pedindo se estabeleça a commissão por fretamento de navios. — Remettido a Associação Commercial da praça para servir-se informar, e a junta dos correctores.

Outro de Guimarães & Azevedo, satisfazendo o despacho deste tribunal em 12 do corrente.—Registre-se.

Outro de Thomaz de Faria, pedindo attestado sobre o uso das cargas e descargas dadas neste porto dos vapores da companhia brasileira.—Remettido a direcção da Associação Commercial da praça para servir-se informar.

Outro de Manoel Joaquim de Oliveira & Companhia, pedindo tambem o registro do seu contrato social.—Como requer.

Outro de Dinamerico Augusto do Rego Rangel, pedindo providencias a respeito do cargo de thesoureiro do tribunal, que exerce. — Dirija-se ao governo de Sua Magestade para deferir a pretenção como for de justiça.

Outro de Manoel Alves Guerra, pedindo por certidão as nomeações de seus caixeiros — Dêem-se.

Outro do mesmo, entregando o registro do navio *Conceição*, condemnado em Montevidéo.—Prove o que allega.

Outro de Guimarães Carneiro & Companhia, ajuntando um documento em satisfação do despacho do tribunal do commercio de 22 de março ultimo.—Não tem satisfeito.

Não havendo nada a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

—

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE ABRIL DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A 1/2 de hora depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargador Villares, e deputados Rego, Basto e Lemos, foi aberta a sessão, e lida é approvada a acta da ultima; não se podendo tratar de nada pela falta dos Srs. desembargadores Guimarães e Guerra.

BEGO RANGEL,
Secretario interino.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 20 de abril de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FRANCISCO DE SALLES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL.

Promotor o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acham-se presentes os senhores seguintes:

Claudino do Rego Lima.
José Felippe Nery da Silva.
José Corrêa Leal.
José Victor da Silva Pimentel.
Manoel Joaquim dos Passos.

Foram dispensados da sessão por motivos justificados os senhores seguintes:

Antonio Domingues Ferreira.
Capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos.
Claudino da Silva Ferreira.
José Francisco da Costa Lobo.
Joaquim Tavares Rodovalho.
João Francisco de Oliveira.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Egidio Carneiro Rodrigues Campello.
João Hermenegildo das Candêas.
José Joaquim da Costa Figueirôa.

Foram tambem dispensados por se acharem eliminados os senhores:

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.
Mathias de Albuquerque Mello.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores seguintes:

Antonio Teixeira de Mendonça.
Estevão Jorge Baptista
José Lourenço de Sant'Anna Barros.
Manoel Pinto dos Santos.
João Manoel da Costa e Silva.
João Antonio Ribeiro.
João Ferreira da Costa.
Francisco da Fonseca Soares e Silva.
Joaquim José da Costa Soares.
José Lopes de Farias.
Francisco Manoel Beranger.
Dr. Martiniano Mendes Pereira.
João da Cruz Mendonça.
Antonio José Leopoldo Arantes.
José Victorino de Paula.
Joaquim Galvão Coelho.
Francisco Gonçalves Rosa.
Manoel Antonio Torres.
Joaquim José Alves de Abreu.
Antonio José Gomes do Correio.
José Lopes Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Francisco Bellem.
João Filgueira de Araujo Lira.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Jovino Coelho da Silva.
Honorato Alves de Jesus.
Francisco Antonio Ramos.
Thomaz José de Oliveira.

Sendo insufficiente o numero de Srs. jurados o Sr. Dr. juiz de direito procedeu a sorteio de 44 jurados e sahiram sorteados os senhores seguintes:

José Maria Seve.
Dr. Adelino Antonio Luna Freire.
Dr. Pedro Alvares de Miranda Varejão.
José Maximiano Soares de Avellar.
Francisco Pacheco Soares.
Guilhermino Rodrigues Monte Lima.
Francisco Antonio de Assis Góes.
Antonio Ferreira Lima Mello.
Antonio José Pacheco e Silva.
Hermes Carneiro Machado Rios.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim Bernardo de Mendonça.
Caetano Leonidas da Gama.
José Francisco de Sá Leitão.
Alexandrino Corrêa Marques.
Delfino dos Anjos Teixeira.
Antonio de Moraes Jesus Ferreira.
Manoel Pereira do Couto.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Joaquim Viegas.
José Xavier Faustino Ramos.
Manoel Pereira Rosa.
José Marques dos Santos Aguiar.
Dr. Joaquim Barbosa Lima.
José Pereira de Alcantara.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Antonio Alexandre Martins Corrêa Bastos.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Hermenegildo Gonçalves da Silva.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
João Chisostomo Ferreira dos Santos.
Faancisco Xavier da Silva Mendonça.
José Antonio Coelho Ramalho.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Ignacio Ferreira Guimarães.
José Gervasio de Amorim Garcia.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Bento José Lins.
Joaquim José Baptista Junior.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante.
Sabino Bruno do Rosario.
Claudio Firmino de Jesus Motta.

Concluido o sorteio, o Sr. juiz de direito mandou proceder as notificações, e suspendeu os trabalhos ao meio dia, addiando a sessão para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial conheceu hontem do seguinte:

Requerimento de diversos moradores da povoação da Boa-Viagem, pedindo a abertura ou canalisação de um braço do riacho Jordão.

Dito de Manoel Antonio Rodrigues Samico, pedindo deferimento de uma sua petição do anno anterior.

Officio do secretario da presidencia, enviando as informações ministradas pela camara municipal do Recife, acerca da petição de Josepha Clara da Silva.

Passando-se á ordem do dia, é approvado, sem debate, o projecto n. 24 deste anno, que, sendo dispensado do intersticio, á pedido do Sr. barão de Vera-Cruz, é dado para ordem do dia de hoje.

Entrando em discussão o art. 13 do orçamento provincial, o Sr. Rufino, justifica e manda á mesa a seguinte emenda:

« Ao § 1.º Ficando o presidente da provincia autorisado a convencionar com o empreiteiro das obras dessas estradas a rescisão do contrato, se assim julgar conveniente.—S. R.—Rufino de Almeida. »

O Sr. Raphael abunda nas idéas do precedente orador, quanto ao augmento de verbas, oppondo-se entretanto á sua emenda

O Sr. Rufino de Almeida diz que não teve em vista favorecer ao empreiteiro, concluindo por mandar á mesa um additivo, que é lido com os demais seguintes:

« Depois da palavra—Gymnasio—accrescente-se —e uma ponte sobre o rio Ipojuca, no lugar em que a estrada do sul, atravessando o mesmo rio, vem encontrar as ruas da villa da Escada.—S. R. —Dr. N. Portella. »

« Ao § 3.º do art. 13 accrescente-se—uma ponte sobre o riacho da Brigida, no lugar denominado—barra do Giquy, em Cabrobó, e outra sobre a passagem do Aracapá no municipio da villa da Boa-Vista.—S. R.—Francisco C. Brandão, Livino Lopes de Barros e Silva, Francisco Pedro da Silva. »

« Ao § 4.º do art. 13—depois das palavras—e conservação das obras—diga-se sendo 2:000$000 para a continuação dos reparos do recolhimento do Santissimo Coração de Jezus de Iguarassú.—S. R.—J. Cavalcanti d'Albuquerque. »

« Ao § 5 accrescente-se—sendo 1:000$000 para a matriz de Garanhuns.—M. da Silva. »

« Ao § 5 accrescente-se—devendo ser paga ao vigario do Altinho a quantia de 800$000, que adiantou para as obras da respectiva matriz.—S. R.—M. da Silva, Braulio. »

« Additivo ao art. 13 do orçamento provincial. —Com a factura de uma ponte que ligue as freguezias de Agua-Preta e Barreiros, na altura da villa d'Agua-Preta 3:000$000.—Rufino d'Almeida, G. Drummond »

« Fica o governo autorisado a mandar fazer uma ponte sobre o rio Una, entre as freguezias de Una e Barreiros no lugar que mais util for.— S. R.—G. Drummond, A. Salgado Junior, Dourado, Livino de Barros, Rego Barros, padre Galindo. »

« Ao § 5 do art. 13—diga-se—sendo 3:000$000 para a matriz do Cabo, 2:000$000 para a de Serinhãem, 1:000$000 para a de Salgueiro e 1:000$ para a de Ipojuca.—S. R.—Livino de Barros, Rego Barros, A. Salgado Junior. »

O Sr. Theodoro oppõe-se á primeira emenda do Sr. Rufino, porque entende que seria crear precedentes em favor do empreiteiro, que, feita a rescisão, virá pedir indemnisações, mas que, entretanto, entenda que se deve pagar todas as prestações devidas, concluindo por mandar á mesa duas emendas, depois de justifica-las.

O Sr. Rufino de Almeida pede permissão para retirar sua emenda, o que é approvado pela casa.

O Sr. Raphael pede as razões que levaram os

MUTILADO

membros da commissão á inscrever a obra do Gymnasio no § 3º; concluindo por dizer que concorda com o que disse o Sr. Theodoro.

O Sr. Fenelon, como membro da commissão de orçamento, responde aos precedentes oradores, justificando o artigo em discussão, pedindo, afinal, que a casa determine a maneira de pagar ao empreiteiro Mamede.

O Sr. Martins Pereira diz que deseja saber qual a razão, porque se mandou pagar, ao contratador da estrada de Tamandaré, as prestações correspondentes ao quinto lanço, quando não se achava elle concluido.

O Sr. N. Portella faz considerações acerca do contrato Mamede.

O Sr. Raphael responde ao Sr. Martins Pereira, explicando o que se passou quanto ás pontes do 5º lanço.

O Sr. Fenelon explica o motivo que levou a commissão a inscrever no § 3º as obras do Gymnasio.

São approvados os §§ 1, 2, 3, 4 e 5, do art. 13 com as emendas ns. 1 á 7, sendo rejeitada a n. 8.

Entrando o art. 14, o Sr. Gitirana pede explicações, que lhe sendo dadas pelo Sr. Fenelon, e não havendo casa, feita a chamada, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para hoje a mesma ordem do dia.

Communicados.

NEGOCIOS DE PÁO D'ALHO.

I

Com esta epigraphe foi publicado (no *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente) um longo artigo sobre a historia da qualificação deste anno naquella villa. Se a tal historia fosse unicamente a relação de factos alli passados ácerca da qualificação, posto que adulterados ou invertidos, juramos a fé de christãos, que não revolveriamos as cinzas do passado, nem tocariamos nas chagas hediondas do presente pelo prazer de desmentirmos os nossos contrarios. E porém não foi só o processo da qualificação o objecto do citado artigo, como iambem atacar, calumniar, injuriar a um dos homens mais notaveis daquella comarca pela séria de continuos e importantes serviços, por uma vida publica illibada e pela influencia legitima de que gosa, ha longos annos, entre os seus comarcãos.

Não imitaremos ao apologista do Sr. Luiz Maranhão, que para endeosa-lo foi até a vida privada do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti; não iremos aos lupanares buscar materia para conspurcar a vida intima de ninguem. O que dissermos será sempre provado por documentos, ou pela opinião publica da comarca e até fóra della; mas sempre com o recato e modestia, que exige uma mediana educação.

Poderiamos tambem referir boatos, e chamarem nosso auxilio antecedentes geralmente conhecidos como em justa represalia; mas a este procedimento se oppõe o caracter sério, nobre e prudente do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, assim como a nossa indole como amigo do offendido, cuja defeza vamos tomar com a consciencia do dever, e com a lealdade de cavalheiro.

Longo e fastidioso foi o artigo do Sr. Luiz Maranhão ou do *imparcial* por elle, e tão fastidioso que para lêr semelhnte aranzel foi mister que outro amigo despertasse a nossa attenção.

Não imitaremos o *imparcial* na forma que adoptou; e para tornar mais interessante a nossa resposta, a dividiremos em uma série de artigos, que irão sendo publicados á proporção da possibilidade da inserção no jornal que preferimos.

Começa o *imparcial*, que assim se assigna o articulista, por dizer que é novo no lugar, (em Páo d'Alho) e por isso despido de prevenções e alheio as controversias locaes. Novo e bem novo que parece, pois ignora inteiramente os factos mais vulgares e sabidos na comarca, para referir anecdotas, que mais parecem inventos e chocarrices do que uma séria relação de factos, ainda quando verdadeiros Tambem se diz despido de prevenções, e alheio ás controversias locaes aquelle que mais excita essas prevenções, e acaba por aceitar o cargo de provocador por um dos lados! Se é tão novo no lugar, quem lhe impingio todo esse amontoado de petas, com que eleva o seu idolo á custa da probidade indisputavel e nunca desmentida do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti?

Dissemos que o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti gozava da reputação, nunca desmentida, de homem probo e honesto; tanto assim, que o proprio *imparcial*, que tanto o calumniou no seu artigo, vio-se forçado a confessar que era *homem honrado e respeitavel*, mas que o não julgava azado para dirigir um partido politico (aqui está o enigma), nem para conciliar e pôr em execução aquillo de que hoje tanto carece o nosso paiz; e tudo isto porque não tem tino politico, ou pela má direcção dos seus adjunctos.

Eis-ahi a razão porque um homem *honrado e respeitavel* foi atado ao pelourinho, açoutado, cuspido e escarrado!! Com effeito, o não ter tino politico é um crime imperdoavel na phrase do *imparcial*! Oh! tempora!!

Vamos por partes.

Desde 1817 figura o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti na scena politica da provincia, occupando desde então cargos na milicia, na guarda nacional, e em todos os outros de eleição popular no seu municipio ou comarca.

Por sua extensa familia, por seus haveres e por estes mesmos cargos, sempre figurou como um dos primeiros cidadãos, e ultimamente como chefe de partido, pois que os conservadores em Páo d'Alho nunca tiveram outro. No tempo da influencia e do poder do partido liberal, foi o Sr. Lourenço Cavalcanti o adversario mais poderoso que tiveram os liberaes de Páo d'Alho; elle arcou corpo a corpo, braço a braço com os chefes liberaes; lutou sem cessar, mas lutou como cavalleiro, e tanto assim que de todos os chefes mais notaveis entre os conservadores foi sempre o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, o mais poupado e respeitado.

Nessa luta medonha de todos os dias, de todas as horas, o Sr. Lourenço Cavalcanti nunca abusou da victoria quando vencedor; nunca se humilhou quando vencido.

No furor desses odios pessoaes, que marcaram uma época de ominosa recordação, nunca o respeitavel coronel Lourenço mostrou-se impossivel, nunca repellio os seus contrarios, e muito menos os assignalou com o stygma da reprovação. A este respeito é falsa, inteiramente falsa a asserção que o *imparcial* diz sahida da bocca do mesmo coronel, isto é, que quando via um —liberal— via o peior diabo—invenção ridicula e de máo gosto somente aventada como estupida e mizeravel intriga. Se o que dissemos ácerca da conducta do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti na luta com os liberaes, não é a propria verdade, pedimos encarecidamente aos mesmos liberaes do Páo d'Alho que nos desmintam.

Quando travada a luta com o partido liberal o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti expunha sua pessoa, seus bens, sua posição vantajosa, onde estava o Sr. Maranhão? Quando era mister gastar dinheiro, quando era necessario affrontar sérios perigos, então era o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti optimo chefe de partido tinha sobrado tino para dirigi-lo, e ainda muito mais para prestar serviços nas eleições, mostrar-se obediente ás exigencias do partido, e ainda muito além, se a sua indole bondadosa não recusasse diante de certas imposições. Ser independente começou desde certo tempo a ser uma falta, e depois um crime! E porque não seria independente aquelle que tudo era por si mesmo, que nunca solicitou paga de serviços prestados expontaneamente, e muito menos adulou a quem nunca julgou acima de si?

Ha muito tempo que o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti sahio fóra das graças; ha muito tempo que os seus serviços foram julgados desnecessarios pelo grupo director; já não havia receio do partido liberal; para a farça das eleições qualquer espoleta serve; e já não se faziam eleições desputadas; já os partidos não iam á egreja.

Mas, peguntamos nós, seria asado o respeitavel e honrado Sr. coronel Lourenço Cavalcanti para semelhante força? Seria ainda mais asado para todas essas torpezas que ahi se praticam com mingoa do decoro pessoal e da justiça publica? Acoita, ou acoitou alguma vez o Sr. coronel em seu engenho facinorosos e mal feitores, ladrões de cavallo ou desertores? Não, nunca; então tem sobrada razão o *Imparcial* quando diz que o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti não tem tino politico, nem é asado para tudo quanto hoje se pratica em Páo d'Alho.

Já muitos antes começaram os ensaios ou tentativas contra a influencia legitima do Sr. coronel em Páo d'alho; inutilisa-lo era uma necessidade da situação que haviam creado ou pretendiam crear naquella comarca os homens *necessarios*, isto é, o grupo director da capital. Já não era possivel que o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, como delegado, fizesse justiça e cumprisse com a lei, era mister prestar-se a todos os manejos, que a sordida politica pessoal impunha a todos os homens do chamado partido conservador; por tanto o Sr. coronel foi chamado á contas logo que se recusou prestar-se a uma dessas infamias a que se não pode curvar um homem honesto. Chegou a occasião, e elle não desmentio o seu nobre caracter, nem aviltou a sua autoridade, nem prestou-se ás exigencias de partido. Vamos a ver.

Um sacerdóte foi mandado espancar publicamente pelos escravos do Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; esse sacerdote tinha para isso um forte motivo, era liberal, e havia figurado antes como chefe do partido liberal em Páo d'Alho, e por consequencia em luta aberta com os conservadores dalli, de cujo lado era chefe o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, mas o chefe como ja dissemos, sempre honesto leal e franco. Apenas soube o mesmo coronel então no exercicio da delegacia, do facto escandaloso que acabava de praticar o Sr. Manoel Thomaz, correu do seu engenho para a villa, afim de tomar conhecimento do facto, não obstante ser perpetrado contra um seu inimigo politico; instaura o competente processo, pronunciando o aggressor, apezar dos empenhos, das supplicas e das considerações de partido. Todos sabem que o Sr. Manoel Thomaz teve de defender-se no jury; o resultado corre por conta dos juizes de facto, que o absolveram.

Ha outro facto que tambem muito concorreu para essa guerrra desabrida, que hoje promovem os do mesmo lado ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, e é a opposição tenaz que elle fez como delegado de policia á soltura do criminoso de morte Jacintho, que se achava recolhido na cadeia de Páo d'Alho para ser remettido á de Nazareth, onde commettera o crime de que era accusado; por cuja soltura tanto se empenhava como é geralmente sabido, o Sr. Luiz d'Albuquerque Maranhão.

Este facto verdadeiramente escandaloso, é de tal notoriedade que não ha em toda a comarca quem o ignore; resultando dessa denegação da parte da autoridade a raiva, de que se mostrou possuido o mesmo Sr. Maranhão, e que desde então não teve mais a prudencia de occultar.

Sem embargo de tudo, essa raiva, esse desejo de vingança seriam impotentes, se pretenções exageradas do grupo director não fossem acoroçoar o pygmeo potentado para alçar suas vistas mais alto, e pretender substituir ao respeitavel ancião na gerencia dos negocios de Páo d'Alho. O Sr. coronel Lourenço Cavalcanti tinha contra si o crime previsto no codigno penal dessa gente, isto é, não queria curvar-se a todas as pretenções, a todas as exigencias, por menos exageradas que ellas fossem; e por isso foi declarado incapaz de dirigir os destinos de Páo d'Alho.

Eis-ahi a causa das causas, eis-ahi a razão de haver declarado *o Imparcial* no começo do seu artigo, que o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti ja não era asado para por em execuaão aquillo de que hoje tanto carece o nosso paiz! O que? talvez a impunidade dos grandes criminosos!! Oh! mores!

Quem serão os adjuntos, que tão má direcção deram ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti? Era bom que o *Imparcial* os declarasse por seus nomes; visto que não os conhecemos, nem delles temos a menor noticia. Se essa má direcção parte desde que o respeitavel Sr. Lourenço Cavalcanti não se quiz prestar ás exigencias desarrazoadas de certa gente, então ella deve ser muito antiga, muito antes dos *revezes* porque tem passado o Sr. Lourenço Cavalcanti na phrase do *Imparcial*. Se essa má direcção é do momento, é mister convir que a vida precedente do mesmo senhor era illibada até então, e que a má direcção de hoje não pode fazer esquecer serviços prestados a um partido e ao paiz com o maior desinteresse, que jamais ha mostrado nenhum chefe de partido da nossa terra.

Este artigo vai mais longo do que quizeramos, e forçoso é parar aqui para continuarmos em outra occasião. Então pintaremos o caracter e analysaremos a boa indole daquelle que se julga habilitado para dirigir os destinos de Páo d'Alho.

O *Justo*.

——

A discussão pela imprensa de causas que correm perante os tribunaes do paiz pode ser conveniente e mesmo reclamada pelo interesse da boa administração da justiça, quando se trata de uma causa importante, e o tribunal decide com injustiça quer em relação ao facto, quer em relação ao direito, e a discussão é grave e juridica, mas quando alguem apartando-se destas regras recorre ao insulto, e trata somente de injuriar desabrida e raivosamente o tribunal que proferio a decisão pratica uma acção que incorre na censura, se não na indignação dos homens honestos, e que approvam e applaudem as discussões pela imprensa como meio de esclarecer a verdade e de obter legitima e fundada reparação da injustiça que se argue, e não como meio de vomitar injurias de grosso calibre, e que nunca são dirigidas a um tribunal, nem mesmo do individuo, por quem se respeita, e sabe guardar o decoro publico.

Estas reflexões me foram sugeridas pela leitura dos artigos, que no *Liberal Pernambucano*, tem feito publicar o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello, acerca da decisão que proferio o meretissimo tribunal do commercio desta cidade, na execução movida contra Francisco José da Costa, na qual disputam preferencia diversos credores, e lastimamos de todo nosso coração que por tal modo se apreciasse pela imprensa um negocio grave, e que reclamava toda a moderação e calma, não só para se obter o fim que se desejava como pela dignidade que sempre deve manter um advogado, que sob seu nome discute a decisão de um tribunal superior, que deve ser tratado com acatamento, embora seja digna de censura a decisão que tiver proferido: o tribunal pode apreciar menos justamente a questão, pode fazer da lei uma applicação menos juridica, sem que por isso deva ser injuriado, como tem sido o meritissimo tribunal do commercio desta cidade nos artigos a que tenho alludido.

Tenho o pesar de dizer que quando mesmo a justiça favorecesse a causa de que é patrono o Sr. Dr. Affonso, os meios que empregou fazem presumir o contrario, e tem excitado a reprovação e indignação publica, e de mim digo que por mais pungente e brutal que tenha sido a injuria e por mais desagradavel que seja ser della objecto, antes quizera ser victima do que autor das injurias, e creio que este meu pensamento será igualmente abraçado, tal é o descomedimento que predomina em ditos artigos.

Nem ao menos tem o communicante procurado demonstrar que lhe foi feita a injustiça de que se queixa tão descompassadamente, se esta demonstração o não justificaria nem mesmo attenuaria o seu procedimento, pelo menos provaria que pelo excesso a cousa em sua origem justa; nos primeiros artigos houve uma amplificação de injurias e de defamação, que teve por complemento a transcripção do accordão por modo burlesco e inapreciavel.

Nos ultimos se falla vagamente da questão, sem expo-la, sem combater as razões de decidir ou exhibir os motivos que possam convencer da pretendida injustiça, sendo bem para notar que a sentença appellada que se apresentac omo typo da justiça fosse proferida por um juiz leigo, e no praso de tres dias sem embargos de questões complicadas e diversas, que tenha de julgar.

Não me proponho a discutir a causa por que não tenho interesse algum nella, e nem tenho della outro conhecimento que não seja o de que se tem publicado pela imprensa; o meu fito é apreciar o modo pelo qual se abusa da imprensa, e não deixar passar sem commentario um procedimento desta ordem; aos interessados ou aos que tiverem por ventura conhecimento do negocio cabe discuti-la, se assim o julgarem conveniente, ou ainda se os artigos até agora publicados são susceptiveis de discussão séria e juridica.

Observarei apenas que a allegação que se faz em o ultimo artigo de não poder o meritissimo tribunal reformar a sentença que condemnou o devedor ao pagamento dos juros, não é procedente nem juridica.

Se o communicante se refere a circumstancia de não haver sido este incidente tratado na instancia inferior, labora em erro; ninguem ha que ignore que a appellação devolve o conhecimento da causa ao tribunal superior em todas as suas partes, e dahi vem que este tribunal pode conhecer de todos os incidentes, de todos os pontos da questão, ainda que não tenham sido desattendidos, ou allegados na instancia inferior; se porém, como parece, e é natural, se refere a circumstancia de ter passado em julgado a sentença que condemnou no principal e juros, não é conforme ao direito sua censura.

De feito, no juizo de preferencia a desputa pode versar não só sobre a nullidade, semilação, fraude e falsidade das dividas art. 617 do reg. n. 737, sem que embargue a opposição já feita pelo devedor, por que como diz o mestre Lobão no seu tratado de execuções §. 517, este juizo é como um juizo novo entre os credores, se alguem já tinha sentença ainda em juizo contraditorio contra o devedor, não prejudica aos mais: todos disputam entre si mutuamente a verdade e realidade da divida, arguindo todos os seus defeitos; é um novo pleito e de facto entre os credores.

Sendo contado juros ao credor que não tinha direito a elles, por haver assignado o compromisso do devedor, dava-se nullidade, e ao tribunal cabia determinar o valor dos creditos, sua importancia e o modo de sua admissão como é de jurisprudencia corrente.

Não me proponho a instituir uma discussão sobre a materia pelos motivos já expendidos nada mais accrescentarei.

A...

——

Mais um campeão na estacada lançando-nos a luva, para que declaremos o nosso nome proprio! Grande teima! Mas desta vez o campeão é um moço modesto, bem educado e que mostr ser dotado de alguma intelligencia E' o Sr. Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, que entrando de novo na luta, deu mais uma prova de seu cavalheirismo, não querendo deixar só o Sr Dr. Feitoza, com quem militava.

Acho muito louvavel o procedimento deste senhor, de compartilhar com os seus dous amigos dos azares da fortuna.

O que não podemos louvar é este grande interesse em descobrir a nossa propria e insignificante personalidade.

Se os nossos communicados não passam de um acervo de mentiras e calumnias, se nelles só demonstramos, que somos um inimigo figadal do Sr. Dr. Feitoza (quasi sempre quem diz a verdade é considerado inimigo), não nos deem cavaco, doixem ao publico o julgamento de nossos escriptos, de nossas opiniões.

Se os factos que temos narrado não são exactos (e as nossas questões são todas de factos), contestem-nos, porque repetimos, um nome proprio, sub posto a narração de factos, não alteram a sua veracidade. Que importa que o autor deste communicado seja bacharel, doutor, deputado, senador, ou *redactor de algum jornal*?

Finalmente pensem á este respeito como quizerem os Srs. Drs. Feitoza, Leonardo e Serafico, que nós continuaremos a pensar como tambem melhor nos parecer. Já declaramos que não assignaremos o nosso nome proprio; e não o fazemos porque não queremos, uma vez, que não aceitam as razões expendidas em nossos communicados passados.

O nosso proposito está feito, e delle não desistiremos.

Havemos de continuar a occupar-nos com o que escrever o *Liberal*, e a demonstrar os seus erros e aleivosias; sugeitamo-nos e todas as consequencias de nosso acto.

Se entenderem conveniente contestem-nos, ou entreguem-nos ao silencio, que será melhor, do que recorrer a estrategia, que agora empregam para declinarem de uma resposta seria e grave ao que temos dito em relação as graças do dia 14, e a esse phantasmagorico partido liberal.

Se julgamos o Sr. Dr. Serafico fóra da redacção do *Liberal Pernambucano*, fomos a isto levados não só pelo que ouvimos dizer a alguns collegas de S. S. como tambem pela declaração que fez o Sr. Dr. Feitoza, de que não mais appareceriam artigos de redacção, em quanto se não procedesse a nova eleição, visto ter-se findado o mandato, que lhe conferira a Sociedade Liberal.

Parece que semelhante declaração deveria ser feita e assignada por todos os membros da redacção e não somente em nome de um.

Póde ser que o Sr. Dr. Serafico esteja hoje harmonisado com o Sr. Dr. Feitoza, e disposto a continuar na redacção do *Liberal*, na parte relativa aos communicados, porque a parte denominada propriamente=*artigos de fundo*, é patrimonio deste. Mas conhecendo o caracter franco e leal do Sr. Dr. Serafico, appellamos para a sua consciencia e pedimos-lhe que diga, se não é verdade que até bem pouco tempo reinou grande desharmonia entre o Sr. Dr. Feitoza e seus collegas de redação: se não houve mesmo um quasi completo abandono de redacção: se alguns de seus collegas não se retiraram; e se finalmente não será devida a desunião, que reina nessa intitulada Sociedade Liberal, que tem dado lugar á ella se não reunir no dia designado pelos seus estatutos.

Para responder a estas perguntas parece, que não é mister, conhecer a pessoa que as faz.

Permita S. S. que não mais nos occupemos da questão de ter sido ou não voluntario o Sr. Dr. Leonardo.

Seria dar a semelhante questão uma importancia, que ella não merece.

Já dissemos em nosso communicado passado, o que entendemos conveniente dizer a respeito O publico que nos julgue como entender, em face do conhecimento que tem dos factos, que fazem objecto de nossa discussão.

Não temos a honra de ser redactor de um jornal politico, não só porque para tanto nos faltem as hábilitações, como tambem porque não vemos necessidade da creação de um jornal politico nesta provincia, onde por ora os partidos descançam das lutas ou antes estão dispersos.

Crear um periodico ou jornal para nelle responder aos destemperos do *Liberal Pernambucano*, seria dar honras de partido politico á um grupo, que, quando muito, por generosidade se poderá denominar—*uma facção*.—

Portanto em quanto o digno proprietario deste *Diario* consentir, por méro passa tempo continuaremos a occupar-nos do que escrever o *Liberal Pernambucano*: podendo o Sr. Dr. Serafico ficar na intelligencia de que estaremos sempre promptos a entrar em contestação com S. S. (quando isto lhe aprouver), não nos afastando de uma linguagem sizuda e de um estylo grave o serio de que é S. S. digno e merecedor.

Recife 20 de abril de 1860.

W

——

Cura da catarata pelo Dr. Cosme de Sá Pereira.

Ha sentimentos que transbordam do coração do homem, e só parecem completos, quando a communicação os teem feito echoar no coração dos outros. Assim é a gratidão. Senti-la é ter o desejo de fazer conhecida a mão que nos beneficiou; desejo que nos segue á todos os momentos, que se transforma em sombras, que se torna em cuidados, e nos persegue nos sonhos, nas vigilias, na mesa, nos passeios, até que nossa bocca o traduza em phrases intelligiveis. E' n'uma destas situações que me acho e só ella poderia arrancarme da obscuridade em que vivo, para vir a luz da publicidade pedir um momento de attenção.

Em 1842 comecei a soffrer difficuldade de vista no olho direito, de que fiquei inteiramente privado em 1845. O mal não demorou-se em propagar-se ao olho esquerdo, cuja vista era completamente obscura em 1855. Assim destituido da melhor faculdade, que o corpo humano possue, vendo minha familia no abandono e lutando com o habito do trabalho que havia contrahido n'uma vida laboriosa de 50 annos, e onde adquiria a minha subsistencia, determinei-me a vir á esta capital procurar na medicina o remedio á infermidade, que me havia assaltado.

Consultei então ao Sr. Dr... o qual praticara uma operação, que promettia ser feliz se eu voltasse para um segundo tratamento, o que não pude realisar por circumstancias imprevistas.

O mal novamente declarou-se-me, e desenvolvendo-se mais rapido, poz-me n'um estado, se não igual, peior do que me achava ao tempo da primeira operação. Dirigi-me novamente ao Recife e desejando procurar outro medico, fui ao senhor cirurgião.... de cuja pericia em outras operações já tinha ouvido fallar. Felizmente motivos que não interessam ao publico me fizeram vacillar na escolha, já depois de haver ajustado o dia da operação, que não foi feita por não ter comparecido o mesmo cirurgião: e depois de havelo esperando por algum tempo, decidi-me a procurar outro facultativo, onde existem tantos. Quiz a Providencia que alguns amigos soubessem da situação em que me achava, e da necessidade de ser guiado na escolha do facultativo, de quem ia depender a minha salvação, e a salvação de toda a minha familia.

Os meus amigos indicaram-me o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, a quem fui logo consultar; e já andando desconfiado julgava não encontrar tanta urbanidade unida e tanta pericia, por quanto além de uma attenção toda minuciosa, que prestara a minha historia; observara os meus olhos de uma maneira toda especial, findo o que classificou a minha molestia, e disse-me—uma operação é proposta para cura-lo—qual lhe perguntei eu?—respondeu-me a da catarata pelo methodo da extracção:—e quando a poderei fazer?—respondeu-me: quando o senhor quizer.

Até então eu não havia experimentado um parecer tão formal e decidido; e ainda assim eu não estava satisfeito: por quanto em outras vezes via que se ia prolongando o dia da operação á que me devia sugeitar.

Marquei pois o dia 6 do proximo passado e neste mesmo dia a hora fixada, (Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, acompanhado dosSrs Drs. Francisco Gonçalves de Moraes, João Maria Seve, e Caetano Xavier Pereira de Brito, estavam na rua do Livramento casa n. 37, onde eu me achava para ser operado.

O Sr. Dr. Cosme não procedeu a operação em quanto não poz os seus collegas a par do que havia occorrido, do que ia fazer, e dos embaraços que deviam encontrar-se, devidas ás provas por que já havia eu passado Concluido o que a operação foi promptamente praticada; e ao sahir das trevas e ao entrar na luz o prazer que se sente só sabe dize-lo quem o houver experimentado.

Hoje são passados 35 dias, já me acho no gozo da minha vista, vejo o mundo, os meus amigos, minha familia, que me são tão charos, e até leio; e tudo devo ao Sr. Dr. Sá Pereira.

Conheço que ao pobre agricultor, que vive retirado destes centros de população denominados capitaes, e onde a civilisação se irradia por todas as classes, não devem causar pouca expectação as maneiras polidas e summamente delicadas dos homens cultos; mas não vivo tão fora da acção benefica da civilisação, que não possa devidamente aprecia-las, e desembaraçar a minha voz do pasmo da admiração, para apregoar o merecimento onde quer que elle appareça. O voto, pois de gratidão, que offereço ao Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, é ao mesmo tempo um tributo ao seu merito, e do quanto sabe revestir a sua missão da dignidade que lhe deve ser inherente. Tanta pericia, reunida á tanta urbanidade, tanto saber á tanta modestia, e tanta dedicação para os seus doentes, fazem ver que o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira comprehende e desempenha a missão do verdadeiro medico. Prosiga o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, que o seu nome não ha de ser ignorado da posteridade, em quanto que no presente será abençoado por todos aquelles que, como eu, se veem restituidos ao seio de suas familias, e para quem a enfermidade das cataratas havia quasi que inutilisado.

Meus respeitos, e meus agradecimentos aos seus collegas que assistiram a esta operação.

Miguel Gomes Pereira de Lira.

Recife, 14 de abril de 1860.

——

Carta de um socio do Hospital Portuguez a certa Nympha do seu conhecimento,

I
Muxaxita eu vivo afflicto,
Sem saber noticias tuas,
Percorro beccos e ruas;
Por tua causa, *Muxaxa*,
Eis-me feito aquella graxa.

II
Não te zangues se me vires,
Feito um *paxola* um pateta,
Aspirando a ser poeta;
Porém poeta sem lyra,
Que nem canta nem suspira.

III
E' que o amor, Queridinha,
E' uma visão sem juizo,
Faz chorar perder o sizo,
Se encontra choro faz rir,
E' mui propenso a mentir!

IV
Eu costumo a certo tempo,
Metter-me em *papos d'oranha*,
Minha mania é tamanha;
Que se fosse um rei francez,
Curvava o mundo a meus pés!...

V
Faria chover coriscos,
Da bocca d'atroz canhão,
Contra o vil espertalhão,
Que almoça janta e que ceia,
A'custa da vida alheia....

VI
Porém não creias, meu Anjo,
Qu'eu tenha mão coração,
Sendo todo um *pastelão*
Se me fallarem d'amor,
Fico mais tenro que a flor.

VII
Porém quando alguem me affirma,
Que o Hospital Portuguez,
Traz em scena um entremez,
Todo *pus*, todo peçonha:
Caem-me os queixos de vergonha!

VIII
Eu quizera qu'entre o povo,
Que nasceu na luza terra,
Não houvesse tanta guerra,
Que fosse um povo capaz,
De se amar, viver em paz.

IX
Mas afinal tenho visto,
Que a fatal junta tranzata
Trezanda, fede a *barata*;
Que tem as manhas do gato,
Quando lambe alheio prato.

X
Tambem se diz qu'esta junta,
Segundo o seu—Relatorio,
Converteu-se em purgatorio,
Onde além dos indigentes,—
Tambem soffrem innocentes!

XI
Vendo emfim que já não pode,
Occultar seus torpes erros,
Da-se a *bódes*, da-se *a pêrros*,
Ataca, insulta e guerreia,
Sem piedade honra alheia.

XII
Aquelle mesmo que andara,
Pedindo de porta em porta,
Que nunca fez cara torta,
Té qu'emfim colheu a esmola,
Com que a miseria consola;

XIII
Que depois de ter fundado,
Com mil esforços que fez,
O Hospital Portuguez,
Fez taes caras qu'eu diria,
Que a mesma Parca o temia;

XIV
Não, só se vê hoje em dia:
Privado do seu direito,
Como ha pouco em justo pleito,
Pretendeu certo cavallo,
Com um só couce esmaga-lo!..

XV
Mas não tema o fundador,
Desse tão pio instituto,
Que a enorme pata de um bruto
Lhe cause sério receio,
Que o bruto já tem seu freio!

XVI
Certa velha muito velha,
Que de velha já faz medo,
Me contou muito em segredo,
Que uma tal—C'lonisação,—
Tem parte nesta funcção.

XVII
Eu conheço (me diz ella),
Um membro da companhia;
Que a emigração promovia,
Cuja firma por signal,
Já deu cartas no Hospital.

XVIII
Este membro, é um sugeito,
Que quer ser senhor de tudo;
E por ser mui barrigudo,
Se o luso-pastor não briga,
A patria passa á barriga.

XIX
Mandava por seus agentes,
O povo incauto illudir,
Com o fim de conseguir.
A custa da desventura,
Ter *l'argent*, fazer figura!..

XX
Eis que chega o Tio Henrique,
Com a lei patria na mão,
E ao tribunal da razão.
Faz chamar em continente,
Esses taes que illudem gente.

XXI
O tribunal—decidio:
Que todo christão ou mouro,
Que quizer ter muito ouro,
Vá cavar sua barroca,
Para plantar mandioca.

XXII
E quando assim não quizerem;
Que na serra do Teixeira,
Vão semear macacheira,
Pois sendo o legume—basto,
Ha de ter immenso gasto.

XXIII
Já vês pois, oh meu Anjinho,
Qu'este negocio importante,
Desgosta o tal meliante,
Que sendo par n'essa dança,
Só faz gritar por vingança.

XXIV
Porém como a companhia,
Deu á *sóla*, andou p'ra traz.
Sabes que sonha o rapaz?
— Quer fazer do Hospital,
O seu Castello-feudal!..

XXV
Façam; mas vejam que os socios,
Nem todos são inexpertos;
E vossês fiquem bem certos,
Qu'em quanto não finda a rixa,
Lêr-lhes-hei a *buena-dicha*.

XXVI
Mais tarde pretendo hir,
A rua dos *chapeleiros*;
Ver por lá certos guerreiros,
E por me ser necessario,
Dar farello ao secretario...

XXVII
Vox populi, vox Déi
Tudo faz p'lo amor de Deus;
Contanto que os bolsos seus,
Andem sempre fornecidos,
D'esses metaes conhecidos?

XXVIII
E se não mentem memorias,
O homem foi onze letras;
Hoje em fim (dizem gazetas),
Que em paga de taes serviços,
Mamou um par de chouriços!

XXIX
Eu por mim direi-vos sempre
— Tomai cuidado na vella,
= Se o barco se desmantella,
— N'essa cabeça sem fundo;—
Ai Hospital! adeus mundo!...

XEX
Adeus, adeus Muxaxita,
Não te esqueças que sou teu;
Bem sabes que o peito meu,
Encerra em fundo prizão;
O meu e teu coração!

XXXI
Tem fé pois nos meus protestos,
N'estes fieis juramentos;
Guarda-os bem são documentos,
Para que saibas um dia,
Se a minha lingua mentia.

XXXII
Guarda-os bem e não t'esqueças
Que'este amor, é terno e puro,
Motivo porque te juro;
Qu'antes prefiro um teu beijo,
Ao *vinho, rosbif* ou *queijo*!

Com quanto tenha vergonha de significar-vos o meu feio nome, ei-lo ahi vai:

Jesuis le votre.
Coreiro da Pastoril.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Lendo o *Diario de Pernambuco* de 19 do andante mez nelle deparei com uma correspondencia do Sr. José Roberto de Moraes e Silva, na qual trata do occorrido em Afogados por occasião das reclamações feitas a junta de qualificação daquella freguezia.

O Sr. José Roberto conta a historia a seu geito para ter razão; mas quem tiver lido a narração do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, publicada no *Diario de Pernambuco*, certamente dará ao Sr. José Roberto o conceito que elle merece, visto que a narração do Sr. Rego e Albuquerque é a verdade. O Sr. José Roberto cercou a igreja e correu não a pessoas estranhas a freguezia; pois a primeira pessoa que elle correu foi a um morador da freguezia muito seu conhecido, por ter sido commandante do destacamento e que ha poucos dias deu baixa da policia, o qual se chama Miguel Nunes de Freitas e que por muitas vezes exerceu as funcções de subdelegado, quando o Sr. José Roberto se achava no engenho Peres, ou mesmo em Afogados desfructando da mesa do Sr. Rego e Albuquerque.

O segundo corrido foi o bem conhecido alferes da extincta guarda nacional Severiano, bem conhecido do Sr. José Roberto, que com elle mantinha relações quando o Sr. José Roberto tinha tenda de sapateiro, por serem collegas na sapataria.

O terceiro que o Sr. José Roberto correu foi a Antonio Ferreira da Luz, genro do bem conhecido Nicolão... e bem conhecido do Sr. José Roberto que tambem eram collegas na sapataria.

O Sr. José Roberto para que não confessa que seu intuito era perturbar os trabalhos da mesa e não fazer manter a ordem? E tanto foi este seu fim que a baioneta de seu ordenança foi tomada dentro da igreja.

Ora, o Sr. José Roberto muito se estamagou com o Sr. Rego e Albuquerque o chamar ingrato; mais o que é o Sr. José Roberto se não ingrato?

O Sr. José Roberto vivia nos Afogados fazendo seus sapatos e inteiramente esquecido, até de seus parentes, o Sr. Rego e Albuquerque o apresenta para subdelegado, da-lhe entrada em sua casa, o considera, tanto assim que mezes e mezes elle almoçava, jantava e ceiava, com sua mulher e familia em casa do Sr. Rego e Albuquerque, e até medico e botica tinha, e tinha a sua disposição carros e criados do Sr. Rego e Albuquerque dos quaes muitas vezes se servia.

É lastima que este pobre moço diga em sua correspondencia que o Sr. Rego e Albuquerque lhe votava odio, quando elle no domingo antecedente na casa do Sr. Rego e Albuquerque passou o dia, supposto que entrasse todo tremulo, apresentando na face a traição, o que foi reconhecido por todos que alli se achavam, a ponto de alguem, que fazia parte da sociedade, dizer ao Sr. Rego e Albuquerque:—«não se fie no Dr. José Roberto pois tenho certeza que elle o está trahindo.»

São dignos de lastima os dous paragraphos da correspondencia do Sr. José Roberto, que assim dizem:—Felizmente, Sr. Manoel Joaquim, ambos nós somos conhecidos, Vmc. pelo seu genio violento, leviano e... e eu pela minha prudencia e circumpecção; e dahi veja que effeito produzirá a sua correspondencia.

Se ingrato é, no exercicio dos meus deveres, tornar-me superior as suas bajulações diarias, se ingrato é não me deixar a sua vontade, se ingrato é não lhe reconhecer poderio e influencia não me submettendo as suas imposições, demittindo inspectores que bem cumprem seus deveres.

Felizmente, Sr. José Roberto, ambos são bem conhecidos, o Sr. Rego e Albuquerque como um cidadão prestante, unico com quem o povo se acha na freguezia dos Afogados, proprietario de dous engenhos que tem em seus terrenos mais de 200 fogos, commandante de um batalhão de mais de 600 praças, presidente da camara municipal, em relação e harmonia com todas essas pessoas, que se acha prompto a prestar-se a todos que o procuram; se um cidadão desta qualidade não tem amigos e só tem espoletas, o que terá um José Roberto que cooperou para a desunião de seu sogro com sua sogra, que seu pai morreu mal com elle, que sua mãi e parentes não o querem vêr, que vivia em Afogados só, tendo por amigos e conhecidos homens que vendem sapatos.

Sr. José Roberto, se Vmc. não é estupido, leviano e ingrato, verdadeiro ingrato, que morde o seio que o aquece, qual o bajulador? o Sr. Rego e Albuquerque que mui po[illegible] vezes ia a tenda do Sr. José Roberto, que nunca nella comeu, ou o Sr. bacharel José Roberto de Moraes e Silva hoje subdelegado dos Afogados.

Se o Sr. José Roberto entende que é ser bajulador tratar com cortezania a aquelles que vem a nossa casa e mesmo com afabilidade, então o Sr. Rego e Albuquerque pelo bom tratamento que dava ao Sr. José Roberto e sua familia em sua casa é bajulador, bajulação que se estende a todos que vão a casa do Sr. Rego e Albuquerque, pois a todos trata com affabilidade, como é sabido, e sua casa é franca.

Finalmente, Sr. José Roberto, ha homens que nunca deveriam sahir do nada em que jazem

Afogados 20 de abril de 1860.—*Marcolino Ferreira da Costa*.

——

Srs. redactores.—Lendo no *Diario* de hontem a resposta, que a uma declaração minha deram meus gratuitos inimigos, não pude deixar de conhecer que bem errado anda quem pretende estabelecer uma discussão franca com inimigos covardes e desleaes.

E' assim, Srs. redactores, que havendo eu desafiado solemnemente a meus inimigos, a que se apresentem em publico, sustentando o que surrateiramente propalam elles, em vez de se portarem como homens de caracter e lealdade; aceitando o desafio que lhes fiz, ao contrario vieram confirmar o juizo que delles já eu fazia, pois que procuram ainda ferir-me de emboscada.

Tenho feito constante uso de minhas baleeiras na estação da Lingueta, e a respeito do estado dellas, nenhuma providencia foi até hoje exigida pelos respectivos capatazes e sob-capataz, que talvez tenham conhecimento de quem seja o autor da publicação assignada pelos catraieiros, e dahi se pode concluir, ou que esse estado não é máo, ou que o capataz ou sob-capataz não cumprem bem o seu dever em deixar de providenciar a tal respeito.

Não ignoro a guerra obstinada que se me faz a ponto de alguem já haver dito que o patrão das minhas baleeiras M D dos S., ainda havia de morrer d'uma facada!!!

Confiando porém nos sentimentos de justiça de que é dotado o digno Sr. capitão do porto, espero que a estação da Lingueta não ficará reduzida ao estado em que a desejam ver esses individuos, e que ao contrario providencias serão dadas, afim de que ahi reine toda a harmonia necessaria

Ao terminar, declaro mui expressamente aos autores dessa publicação a que me refiro (quem quer que sejam) que procedam com dignidade não só assignando seus nomes afim de que eu lhes possa dar uma resposta cabal, como tambem para que em tempo opportuno sejam devidamente punidos pelo dezar que procuram trazer á minha reputação.

Espero que assim procedam, afim de que ninguem os considere como vis detractores da reputação alheia.

Recife. 21 de abril de 1860.

Por *Francisco Vieira Cardoso*,
Antonio Celestino Alves da Cunha.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 19	219:907$601
Idem do dia 20	8:956$119
	228:863$720

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	116	
» » com generos . .	657	
		773
Volumes sahidos com fazendas . .	120	
» » com generos . .	442	
		562

Descarregam hoje 21 de abril.

Escuna ingleza=Elisabeth—fazendas.
Escuna hollandeza—Marta Cornelia —farinha de trigo
Galera americana—Margareth=farinha de trigo e fazenda.
Barca americana—Imperador—farinha de trigo e farelo.
Patacho americano — Somers — breu
Patacho americano — A. J. W. Applegarth — farinha.
Brigue portuguez—Confiança—diversos generos.
Brigue portuguez —Relampago — diversos generos.
Brigue portuguez—Jorge—carvão.
Brigue portuguez—Esperança—batatas e cebolas.

Importação.

Hiate nacional *Exhalação*, vindo do Aracety, consignado a Gurgel & Irmãos, manifestou o seguinte:

167 couros salgados, 30 rólos com 356 meios de solla; a João Keller & C.

100 saccos com 400 arrobas de carnauba; a Parente Vianna & C.

200 couros salgados, 101 saccos com 412 arrobas e 21 libras de cera de carnauba; aos consignatarios.

11 saccos com 40 arrobas e 6 libras de cera de carnauba, 28 molhos com 700 esteiras de palha de carnauba, 4 pacotes com 400 chapéos de palha; a ordem.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, consignado a José Joaquim Alves da Silva, manifestou o seguinte:

302 saccos de cera de carnauba, 190 meios de solla, 93 molhos com 2:240 courinhos de cabra, 197 couros salgados, 91 molhos, 1820 pelles de cabra: á ordem.

24 caixas com 35 arrobas de velas de carnauba; a Parente Vianna & C.

Brigue nacional *Rosa*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Azevedo & Mendes: manifestou o seguinte:

80 pipas vasias, 4 caixões doce, 300 caixas sabão: á ordem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 19. . . .	43:090$468
Idem do dia 20.	1:992$900
	45:083$368

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 19. . . .	4:562$640
Idem do dia 20.	146$192
	4:708$832

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 20 de abril de 1860

Stockholm — Brigue sueco «W. Tersmeden», S. Broters & C., 898 couros salgados.
Liverpool—Brigue inglez «Cynthia», Ralkman, Junior & C., 600 saccos assucar mascavado.
Boston—Galera americana «Meddlesse», Borott & C., 300 saccos assucar mascavado
Rio da Prata—Brigue prussiano «Urania», Baltar & Oliveira, 250 barricas assucar mascavado e 50 ditas dito branco.
Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 100 saccos assucar mascavado, 22 cascos mel.
S. Miguel—Escuna portugueza «Rainha dos Açores», diversos carregadores, 133 barricas assucar mascavado e 100 ditas dito branco.
Porto—Barca portugueza «Sympathia», diversos carregadores, 50 saccos e 1 barrica assucar mascavado, 54 saccos e 29 barricas dito branco, 23 couros salgados, 1 casco aguardente.
Lisboa — Patacho portuguez «Jarco», Bastos Irmãos, 25 saccos assucar branco e 75 ditos dito mascavado.

Exportação.

Marselha, barca franceza «Caid», de 365 toneladas, conduzio o seguinte: = 4,400 saccos assucar.

Rio da Prata, patacho portuguez «Farto», de 270 toneladas, conduzio o seguinte:=2,100 saccos assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 19. . . .	13:653$077
Idem do dia 20.	652$928
	14:306$005

Consulado provincial

Rendimento do dia 2 a 19. . . .	43:474$981
Idem do dia 20.	2:054$605
	45:529$586

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20.

Porto—27 dias, brigue portuguez *Esperança*, de 183 toneladas. capitão Lourenço Fernandes do Carmo, equipagem 14, carga vinho e mais generos; a Barroca e Medeiros.
Richmond—29 dias, barca americana *Elf*, de 322 toneladas, capitão C. W. Keriin, equipagem 10, carga 2660 barricas com farinha de trigo; a Matheus Austin & C.
Maceió e portos intermedios — 38 horas, vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lamartinique—Barca franceza *Raoul*, capitão Le de Leaubepen, em lastro
Hamburgo—Patacho hamburguez *Picciola*, capitão Zanck, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 20 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				•	•	•	•	mm
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	77	754.0
9 »	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	74	755.5
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	78	755.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	68	755.5
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	755.0

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 10 h. 6' da manhãa, altura 0.75 p.
Preamar as 3 h. 54' da tarde, altura 7.00 p.
Observatorio do arsenal de marinha 19 de abril e 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos dos empedramentos da estradas da Vic-

MUTILADO

toria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 6:512$.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O empedramento na importancia da arrematação será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra; a segunda quando houver feito dous terços, e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.—Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira.

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sahido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls.: e por isso manda que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Conselho de compras navaes,

Tendo de fazer-se a acquisição de diversos objectos de material, abaixo declarados, para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha, mandou o conselho fazer publico, que tratará disso em sessão de 24 do corrente mez, á vista de propostas em cartas fechadas entregues nesse mesmo dia até ás 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras que caibam no possivel, certos os concurrentes de sugeitarem se á multa de 50 por cento do valor de cada objecto não entregue da qualidade e na quantidade contratadas, e de carregarem, alem disto, com o excesso do preço, se o houver, quando pela falta se recorra ao mercado, bem como de serem pagos do que venderem pela forma ha muito em pratica.

Objectos.

Brochas sortidas 100.
Baeilha 280 covados.
Bonets de panno 80, para aprendizes marinheiros.
Brim da Russia 50 peças.
Coteados sortidos 40.
Flamulas de navio 30.
Fitas de escaler 60.
Gracha do Rio Grande 20 arrobas.
Gomma gracha 50 frasquinhos.
Gomma elastica 50 pães.
Linha crua 10 libras.
Lapis 12 duzias.
Lacre 50 páos.
Polvora grossa 31 arrobas e 31 libras.
Tijolos inglezes 200.

Sala do conselho de compras navaes, em 17 de abril de 1860.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi registrado o contrato de sociedade em nome collectivo, que em 2 do corrente, para durar tres annos, fizeram Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães e Manoel Francisco de Azevedo, naturaes de Portugal, e domiciliados nesta cidade do Recife, sendo o fim social o commercio de ferragens ou outro que se offerecer, na loja da rua do Queimado n. 51, com o capital de 8:000$ fornecidos por ambos os socios, que serão os administradores em commum do estabelecimento social sob a firma de Guimarães & Azevedo.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 20 de abril de 1860. — *D. A. do Rego Rangel*, official-maior interino.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860 —O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0[0 e do especial de 80$, relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 14 do corrente, ordenado que se ponha a concurso a cadeira da lingua franceza do Gymnasio Provincial, o Illm. Sr. director géral interino manda fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na fórma da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 e das instrucções de 11 de junho de 1859

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 18 de abril de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

O espectaculo transferido em beneficio dos actores, Frederico, Lessa e Jesuina, terá lugar segunda feira 23 do corrente, com o mesmo drama e comedia annunciados.

HOJE

SABBADO 21 DE ABRIL DE 1860.

Recita extraordinaria.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro, o drama em dous actos, producção do Sr. Antonio de Souza Moutinho:

AMOR E HONRA.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Commendador	Rozendo.
Roberto Nunes	Coimbra.
Alberto	Vicente.
Um criado	Skiner.
Cecilia	D. Isabel.
Uma criada	D. Jesuina.

Epoca actualidade.

Findo o drama, a Sra. Virginia, por obsequio, dansará vestida de homem o interessante passo, intitulado

O SOLO INGLEZ

Seguir-se-ha a representação do muito jocoso vaudeville em um acto:

MARIQUINHAS, A LEITEIRA.

Terminará o espectaculo com um bellissimo dansado pela Sra. Virginia, que tem por titulo:

ZINGHABELLA.

Os artistas Coimbra e Vicente estão encarregados de passar os bilhetes com o fim de assegurar uma completa enchente para tão variado espectaculo.

Avisos maritimos.

Porto.

A linda e mui veleira barca portugueza Sympathia, capitão Antonio Nogueira dos Santos vai sahir impreterivelmente a 24 ou 25 do corrente por ja ter toda a carga a bordo; ainda porem admitte alguns passageiros para os quaes tem excellentes commodos e garante bom tratamento: os pretendentes queiram tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha escriptorio n. 12.

Para o Rio de Janeiro.

O Brigue nacional «Eugenia» pretende seguir nestes oito dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz numero 1.

— Amanhãa (22) sahe para o Maranhão com escala pelo Ceará, o vapor de guerra nacional *Thetis*.

— Para o Aracaty segue o hiate Camaragibe: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro

segue nestes dias a escuna «Carlota» por ter toda a carga prompta, recebe só algumas miudezas e escravos, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

PARA O ARACATY

sahirá na seguinte semana o hiate nacional «Exhalação»: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

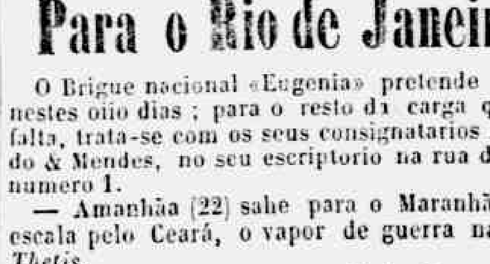

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa do dia 19 em diante, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiro trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Maranhão e Pará.

O veleiro e bem conhecido brigue escuna *Graciosa*, capitão e pratico José de Souza, segue com muita brevidade aos portos indicados, por ter já prompta a maior parte do seu carregamento, para o resto, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C, rua da Cruz n. 27.

PORTO.

Vai sahir com toda a brevidade, por ter parte de seu carregamento, a barca portugueza *Flor da Maia*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 88.

Leilões.

Consulado de França.

A requerimento do capitão Baussier José Augusto da barca franceza «Alfred & Claire», por ordem e em presença do Sr. consul de França, o agente Hypolito da Silva fará leilão de 112 cascos vasios procedentes do mesmo navio, sabbado 21 do corrente, as 11 horas em ponto, no armazem alfandegado, no caes de Apollo, do Exm. Sr. Barão do Livramento.

LEILÃO
DE
Milho e farinha de tapioca,

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão de 300 saccos com milho e 10 barricas com farinha de tapioca: terça-feira 24 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem de Machado & Dantas, confronte a porta do consulado provincial.

Liquidação
HOJE 21
Continuação do leilão
DE
MOVEIS.

Manoel Antonio dos Passos O. & C., não podendo acabar com o leilão de sua loja de trastes sita na rua Nova n. 24, continuará a vender por intervenção do agente Borja, todos os moveis que existem no deposito, constando de ricas mobilias de diversos gostos e feitios, guarda roupas, guarda vestidos, aparadores, toilets, cadeiras, camas francezas etc. e uma infinidade de obras que serão vendidos á vontade dos compradores e sem reserva de preço. Principiará ás 10 horas em ponto e não se poderão concluir até ás 4 horas continuará á noite.

LEILÃO
DE
Uma escrava.

Terça-feira 24 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, pôr mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, de uma escrava suscripta no inventario da fallecida D. Anna Maria da Alleluia, cuja escrava estará a exame dos compradores ás 10 horas do indicado dia.

Avisos diversos.

Nestes dias feixa-se infallivelmente o estabelecimento de retratos da rua Nova n 18: as pessoas que desejarem ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião —O photographo, *F. Villela*.

Collegio do Bom Conselho rua do Hospicio n. 19.

Precisa-se de copeiros neste estabelecimenta, prefere-se captivos.

— Aluga-se um mulatinho para o serviço de casa ou para criado: na rua do Imperador confronte a ordem terceira de S. Francisco n. 1 B.

— De ordem do conselho director do Instituto Agricola, convido os Srs. socios do mesmo Instituto a realisarem a entrada de suas assignaturas. Recife 19 de abril de 1860.—V. de Camaragibe.

Collegio do Bom Conselho rua do Hospicio n. 19.

As aulas preparatorias deste estabelecimento estão abertas, á excepção das de geometria e rhetorica cujo curso será installado segunda feira proxima 23 do corrente.

Cosmorama.

Por ausentar-se seu dono para a Europa, vende pela metade do seu valor um magnifico cosmorama, contendo 18 vidros e porção de vistas da Europa e America: para tratar, na rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se uma cama franceza, de amarello, uma con moda de dito, um relogio de sala com caixa de amarello: na rua da Senzalla Nova numero 26

ESCRAVOS Á VENDA.

Vendem-se 12 escravos na rua do Imperador n. 21, terceiro andar, sendo 3 negras engommadeiras, 1 mulata muito bonita, 4 negros moços para todo serviço, 1 moleque de 13 annos, 1 mulatinho de 10 annos, 1 mulatinha de 12 annos, e 1 negrinha de 14 annos: vendem-se baratos para acabar.

= Vende-se um terreno com 55 1[2 palmos de frente e bastantes fundos, o qual fica entre as casas ns 96 e 98 da rua Imperial: a tratar na mesma rua com a viuva Campello

— José Francisco de Azevedo e sua senhora retiram-se para a Europa.

— Por execução de Francisco Pereira da Silva Santos tem de ser arrematado em hasta publica um mucambo de palha sito na travessa da cadeia nova.

= O juiz protector da imagem de S. Gonçalo Garcia Martyr, erecto na igreja de N. S. do Livramento, faz saber ao respeitavel publico, que tem designado o dia 22 do corrente para seu festejo.

— Offerece-se uma pessoa de bons costumes para ama em casa de familia, e de portas para dentro: a tratar na rua larga do Rosario n. 9

— O meio bilhete n. 1201 da 32 loteria do Rio de Janeiro, a beneficio da empreza lyrica, pertence ao Sr. Manoel Antonio Soares, morador em Rio Formoso.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar, e outra para engommar e lavar para duas pessoas, paga-se bem: na Boa-Vista, rua da Ponte Velha n. 11, casa que tem a frente pintada de vermelho.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

HOTEL FRANÇAIS
RUA DO TRAPICHE NOVO N. 2.

M. PIERRE PUECHE vient de recevoir les

CONSERVES ALIMENTAIRE

dénommées ci-dessous, qu'il vendra à des prix moderés.

Câpres—Chocolat—Cèpes — Choucroute — Anchois—Juliennes—Haricots verds—Beurre frais—Boeuf et Mouton bouilli —Fromage de Roquefort—Fromage de Ges—Moutarde—Champignons—Pointes d'Asperges— Saussisses truffées et non truffées—Saussissons en conserves—Grand Assortiment de Liqueurs fines: Chartreuse Blanche, Jaune, Vertes et autres. Vins fins: Chateau Lafite Margaux etc., etc.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

SOCIEDAEE UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

A commissão encarregada do festejo do terceiro anniversario desta sociedade faz sciente aos Srs socios e ao publico que o mencionado acto tera' lugar no palacete da rua da Praia, no domingo 22 do corrente, devendo principiar a sessão magna as 11 horas da manhãa.

Outro sim, tendo a mesma sociedade deliberado apresentar a' vista dos concurrentes diversas obras fabricadas pelos mesmos associados ellas estarão patentes de manhãa a hora da sessão e de tarde das 6 horas em diante, tendo tambem lugar a' noite a ladainha a nossa padroeira como determina o art. 81 dos nossos estatutos, sendo os mencionados actos francos a todos os concurrentes que se apresentarem decentemente vestidas.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua do Torres n. 16, primeiro andar.

— Traspassa-se a posse de cem acções da caixa filial do banco do Brasil: na rua da Cadeia n. 41.

FESTA
de S. Sebastião.

No dia 22 do corrente mez de abril terá lugar, na matriz da villa do Cabo, a festa do Glorioso martyr S. Sebastião; na tarde desse mesmo dia sahirá em procissão a imagem do mesmo santo, e percorrerá a villa. Promette o encarregado do festejo esmerar-se o quanto lhe for possivel afim de que tenham estes actos o esplendor devido. A noite haverá fogo artificial, e na vespera desse dia haverá tambem cavalhadas para mais distracção dos concurrentes, etc.

— Precisa-se de um pequeno portuguez para caixeiro de taberna, e que tenha pratica da mesma; na rua das Cruzes n. 20, se dirá quem quer

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 26, e vende-se uma mobilia que existe na mesma casa: a tratar na rua do Queimado n 29.

— O D. Abbade do mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda faz sciente ao publico, que tendo de retirar-se com o Rvm. Fr. Joaquim do Desterro para a Bahia, deixa em seu lugar, como presidente do mesmo mosteiro o M. R. P. P. Fr. Antonio da Rainha dos Anjos, e approveita a occasião para despedir-se dos seus amigos por não lhe ter sido possivel faze-lo pessoalmente por falta de tempo.

= Aluga-se o terceiro andar da rua Nova, na esquina da camboa do Carmo: a tratar na loja.

— Precisa-se alugar uma ama forra que saiba engommar e fazer algum trabalho de casa de familia; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadêa do Recife n. 22, segundo andar.

FORNEIRO.

Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte: na padaria do Saraiva, rua do Mondego numero 95.

= O tintureiro da rua da Roda mudou sua residencia para a travessa das Cruzes n. 2, segundo andar, junto a typographia.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa de pequena familia, que saiba cozinhar, ensaboar e engommar: quem a tiver para alugar, dirija-se a Fóra de Portas, rua dos Guararapes, casa do professor publico, ou annuncie para se procurar.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas com quem tem relações commerciaes, que d'ora em diante não paga e nem se responsabilisa por divida alguma contrahida em seu nome sem que seja por ordem por escripta.

Joaquim Aureliano de Carvalho.

PERDA.

Hontem, 19 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, cahio de um carro que passava pela ponte da Boa-Vista, um pequeno embrulho com uma toalha de labyrintho em roda e seu competente bico; foi visto apanhar-se por um preto, o qual sendo conhecido por alguem, está sendo procurado para obrigar-se a restitui-la; se porém o quizer fazer voluntariamente, pode entrega-la na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, que será recompensado.

Modas francezas.

Madame Millocheau participa as senhoras suas freguezas, que no sortimento de modas recebido pelo ultimo navio francez, acha-se um lindo sortimento de chapeos, pelerinas, gollas e mangas. Avisa tambem ás senhoras suas freguezas, que embora saia de sua casa uma ou outra costureira, continua-se sempre a fazer vestidos e mais modas do verdadeiro gosto de Paris, por preço commodo, e exactidão.

— O abaixo assignado, por ter de seguir para a Europa, deixa por seus procuradores os seguintes senhores: em 1.° lugar ao Sr. Joaquim Martins Moreira, em 2.° ao Sr José Domingues Maia, e em 3.° ao Sr. Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

Antonio José Pereira de Miranda.

— As pessoas que tiverem contas contra o Sr. W. W. Stapp, consul dos Estados Unidos, terão a bondade de apresentarem no mesmo consulado até o dia 28 do corrente.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinha, e outra para engommado, dando-se preferencia a escrava; a tratar na rua do Imperador n. 5.

— Precisa-se contratar dous portuguezes para o serviço de caixeiro e feitor do engenho Minas Novas, na freguezia de Serinhãem, que sejam fortes e dispostos para o serviço: na rua da Penha n. 6, primeiro andar.

Attenção.

Precisa-se de uma pessoa que tenha bonita letra e escreva com acerto para caixeiro de um escriptorio de commercio, preferindo-se a quem já tiver alguma pratica: quem quizer, dirija-se a esta typographia que se dirá quem precisa.

= Aluga-se uma preta escrava para ama de leite, que o tem com abundancia, e está muito acostumada a este serviço, e é muito carinhosa para criança, e se afiança a boa conducta: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina.

— Alugam-se 2 moleques de 14 e 15 annos: na praça da Boa-Vista, casa n. 5, primeiro andar

= Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e faça o mais serviço de casa de familia: na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar

— Offerece-se um portuguez casado para feitor de um sitio, o qual dá fiador a sua conducta: quem precisar annuncie para ser procurado.

40$000 de aluguel.

Dá-se mensalmente por um primeiro andar que tenha bastantes commodos para familia: na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

= Aluga-se a sala do primeiro andar da casa n. 1 D da rua do Imperador, confronte a ordem terceira de S. Francisco: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou captiva, para ama de uma casa de pouca familia: na rua de Apollo n. 2.

= Precisa-se de uma criada portugueza que seja de boa vida e costumes, sabendo engommar e costurar, só para uma pessoa tambem portugueza: quem estiver nestas circumstancias, declare sua morada para ser procurada.

= Offerece-se uma ama para serviço de pouca familia, que compra: na rua de Hortas n. 57.

Na rua do Queimado n. 33,
loja esperança.

vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de maellechart, com 10 chaves, systema Bohemio, muito bem acabada, por 50$, assim como um violão de jacarandá, de chaves, marchetado de madreperola, obra prima, por 50$, rosarios de madreperola proprios para presente no mez proximo mez de devoção) a 5, 6, 8 e 10$ cada um, e estão-se acabando, graxa franceza para sapatos a 640 rs. o pote, (especial desta loja), tinta azul e preta, ingleza, inteiramente liquida, a 500 rs. o pote, pennas de aço o melhor possivel, tendo a propriedade, de, quanto mais velha em se escrevendo, melhor fica, e muitos objectos necessarios.

= Joaquim Antonio Dias de Castro, tendo de retirar-se para a Europa tratar de sua saude, deixa por bastantes procuradores nesta praça, em primeiro lugar ao Sr. Manoel Joaquim Dias de Castro, em segundo ao Sr. Manoel de Oliveira Maia Junior, e em terceiro ao Sr. João José de Carvalho Moraes Filho, e encarregado de todos os seus negocios respeito ao seu estabelecimento a seu socio José Gomes de Amorim.

Pedido.

Como não houvesse resposta alguma do annuncio do dia 17 do corrente, torno a perguntar a Illma. directoria do Gabinete Portuguez, qual o motivo de não estar no lugar de ajudante do bibliothecario o accionista que officiou para lhe ser concedido o mesmo lugar, como marca os estatutos? A preferencia é concedida aos accionistas e não por empenhos de alguem da directoria. Espera ainda resposta.

Alguns dos socios.

= Douphant George, Douphant Geonn e Malok Pierre, subditos francezes, vão a Parahiba.

— O abaixo assignado, tendo mandado um moleque hontem, 19 do corrente, pelas 6 ás horas da tarde, levar uns remedios á Capunga, acontece que não os entregasse, nem voltou para casa, o qual tem os signaes seguintes; de nome Nicoláo, idade de 11 a 12 annos, côr fula, secco do corpo, tem uma cicatriz no punho da uma das mãos, e outra no hombro proveniente de queimaduras, levou calça e camisa de algodão azul: roga-se a todas as auteridades ou a qualquer pessoa que o apprehender, ou delle der noticia, o levem ao pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente recompensados.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Attenção.

1:000$ de gratificação.

Fugio da villa do Ingá, no anno de 1857, um escravo de nome José, mais conhecido por *Zeração*. É pardo, tem os cabellos cortados rente, a barba comprida, negra e espessa, é cego de um olho, de altura regular, representa ter 30 a 60 annos de idade, bastante magro e esmirrado, e finalmente tem as mãos descarnadas e cadavericas. Consta achar-se homisiado no termo do Serinhãem, onde suppõe-se amancebado com uma mulher casada, moradora na povoação de Santo Amaro. Dizem que anda sempre em companhia de um cabra, baixo, secco, de côr alvacenta, e orelhas grandes e tezas: quem o apprehender, queira leva-lo debaixo de cordas áquella villa, ou ao Recife, na rua atraz da matriz da Boa-Vista, onde receberá a gratificação offerecida.

= Vendem-se na loja de ferragens de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44, as bandejas mais superiores que tem vindo ao mercado, em ternos de tres bandejas, por preço commodo, muito proprias para casa de familia; assim como colheres de metal para chá e sôpa, facas de cabo de marfim e osso, com balanço e sem elle, ferramentas para todas as artes e pregos de todas as qualidades para obras e reparos, e americanos para armazem de assucar, em barricas e a retalho.

NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio,

Vendem-se chitas francezas de duas larguras, pelo barato praço de 200 rs. o covado.

Sociedade Bancaria,

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela fórma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes:

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descantar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte: até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

As pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente para ser conhecido o estado della.

Deste modo, sem despeza alguma, poupando tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, e este capital estará duplicado naquelle periodo.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguês faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho, que continúa no exercicio de sua profissão: tira dentes com a maior rapidez possivel a 2$ e a 3$, sendo em casa e fóra della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$, e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 16$, sendo para fóra da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

— Na cidade do Rio Formoso vende-se a propriedade denominada—Quina—Já é casa de negocio ha muito, e deve offerecer muita vantagem por ficar no pateo da feira: os pretendentes podem dirigir-se ao proprietario do engenho Estrella, ou aqui no Recife, na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 32.

= Offerece-se um rapaz portuguez de 16 annos para caixeiro de loja de miudezas ou ferragens, armazem ou taberna, o qual dá fiador a sua conducta: no pateo do Paraizo, segundo andar numero 18.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

O 1.º secretario interino, em virtude da resolução da assembléa geral de 15 do corrente, convida a todos os senhores socios para reunião geral no dia 22 do mesmo, as 3 horas da tarde em ponto, no palacete da rua da Praia, afim de se proceder a eleição dos membros do novo conselho, de conformidade com o que foi legislado na mesma assembléa geral, e que habilitou a todos a votarem e serem votados.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 18 de abril de 1860.—*José Leocadio da Silva*,
1.º secretario interino.

Fabrica do gaz.

Nesta fabrica se precisa alugar 20 escravos que sejam homens robustos, capazes de qualquer serviço, e que sejam sobre tudo de bom compartamento: quem os tiver para alugar, dirija-se a mesma fabrica, aonde achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 169, com 2 salas, 5 quartos, sotão corrido com mirante para o lado do mar, pintura em bom estado, por 30$ mensaes: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa tem o seu escriptorio de advocacia na camboa do Carmo n. 10, primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma casa com o proprietario.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

—O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— O Sr. Manoel Marques da Costa Soares tenha a bondade de comparecer na rua da Lingoeta n. 2, para tratar do negocio que não ignora.

= Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua do Torres n. 16, primeiro andar.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Por ordem do Sr. director interino aviso aos senhores socios que estão atrasados em suas mensalidades, que venham satisfaze-las até o dia 22 do corrente, pois desta data em diante se porá em execução o art. 75 §§ 1.º e 2.º e os artigos 79 e 80 do capitulo XI do nosso estatuto.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 16 de abril de 1860. — No impedimento dos secretarios, *Francisco Pedro de Adcincula*, 1.º vice-secretario.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Aluga-se ama excellente loja, sita na rua das Cinco Pontas, propria tanto para estabelecimento como para morada; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1|2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27. L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para uma loja fóra da cidade, o qual esteja inteiramente habilitado para tomar conta do costeio de todo o negocio; garante-se bom ordenado: quem a isto estiver resolvido, dirija-se a rua da Cadeia n. 55, loja, que achará com quem tratar.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca continúa no exercicio de sua profissão, interrompido em consequencia de sua molestia; mas, estando ainda no campo por conselhos de seus collegas, só poderá prestar-se a consultas e visitas medicas das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Lanche, café e sorvetes NO ☞HOTEL TROVADOR☜ RUA LARGA DO ROSARIO N. 46.

Continúa neste bem montado estabelecimento a haver, além do trivial, excellentes iguarias, acha-se illuminado todo á gaz, offerecendo por isso bons commodos para as pessoas que quizerem pernoitar ou morar, por acharem-se bem arranjados, tudo por muito commodo preço.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes; e paga-se bem. Dirigir-se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 57, segundo andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

Ao respeitavel corpo do commercio.

Antonio José Villar faz publico com especialidade ao commercio desta praça, que tem vendido seu estabelecimento de molhados, sito na rua da Praia n. 27, ao seu ex-caixeiro Antonio de Azevedo Carvalho, desde 16 do corrente mez, pertencendo ao dito Carvalho a cobrança de todo o activo pertencente ao mesmo estabelecimento, e bem como deixa na mão do mesmo senhor fundos sufficientes para pagamentos á praça de todo o passivo, relativamente ao mesmo estabelecimento. Recife 19 de abril de 1860.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.º Molestias de olhos;
1.º Molestias de coração e de peito;
3.º Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Permuta-se

ume das primeiras casas da villa da Escada, por sua edificação e por seus commodos por outra nesta praça; quem pretender esse negocio, dirija-se á rua do Queimado n. 43.

Precisa-se

de um menino portuguez com pratica de taberna, para uma em Beberibe, e igualmente de uma ama para servir em uma casa de pouca familia, no mesmo lugar: a tratar na rua do Queimado n. 43.

Warnkœnig em latim.

Na rua do Crespo n. 11, loja de livros.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA DOS DOUTORES FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA. E MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias: trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

Pedido.

Deseja-se fallar ou saber onde existe Justino de Souza Almeida, portuguez, de menor idade, filho de José de Souza Almeida e Joaquina Moreira Dias, residentes em Portugal, a negocio de importancia e de seu interesse, e muito se agradece a qualquer pessoa que delle der noticia, na praça da Independencia n. 26.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, precisa-se de uma ama forra ou captiva, e que saiba cozinhar.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrada de 12 1|2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contracto social.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— A pessoa que tiverem contas contra o Sr. W. W. Stapp, consul dos Estados-Unidos, terão a bondade de apresentarem no mesmo consulado até o dia 28 do corrente mez, afim de serem pagos. Recife 18 de abril de 1860.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Ama.

Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba engommar, coser e lavar, paga-se bem: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de algumas traves de 5 pollegadas em quadro, de 20, 25 e 30 palmos, e enchamés, assim como alguns caibros em primeira mão: a tratar nos Afogados com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Boa casa para alugar.

Nos dias 20, 24 e 27 do corrente vai a praça do juizo municipal da primeira vara, por arrendamento de tres annos o sobrado de tres andares e sotão com mirante, sito na rua estreita do Rosario n. 41, com um grande armazem lagedo de tres portas na frente, gabinetes em cada um dos andares, e outras muitas accommodações, avaliado no todo em 1:700$ por anno.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de casa de portas á dentro: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Aviso.

Barbosa & Bandeira com loja e fabrica de chapéos sita na praça da Independencia ns 23 e 25, rogam a todas as pessoas que lhe são devedoras desde o tempo em que este estabelecimento foi da Sra. viuva Costa, hajam de lhes mandar pagar até o fim de abril corrente, do contrario entregam a seu procurador para judicialmente fazer a cobrança.

— Offerece-se um homem

casado, com pouca familia, para administrar um engenho, o qual tem bastante pratica destes serviços, e até pode entrar com 3 ou 4 escravos para o serviço do campo, conforme o negocio que se offerecer: quem o pretender dirija-se a rua da Assampção n. 14, que ahi se lhe dirá quem pretende este negocio.

— Precisa-se de uma ama para sómente cozinhar, podendo ir dormir em sua casa: no Recife, rua da Cruz n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço á dentro de casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 22 do corrente, ás 9 horas da manhãa, haverá sessão ordinaria do conselho director, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 18 de abril de 1860.
J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

— Roubaram do sobrado da rua do Queimado n. 10, uma corrente de relogio com 4 cornalinas, sendo duas de côres escuras e duas encarnadas fingindo uma chave: pelo qual roga-se aos senhores ourives ou alguma pessoa a quem a mesma for offerecida de a apprehender e leva-la á rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5, que será recompensado generosamente.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de ouro ou prata: na rua da Aurora, loja n. 20.

— Furtaram no lugar de Santo Amaro, na noite do dia 17 do corrente, um cavallo castanho escuro, pequeno, com o ferro na anca direita: quem o achar, leve ao mesmo lugar acima, em casa de Antonio José Pereira, que será recompensado.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud, recentemente chegado da côrte, offerece ao publico em geral e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas. Dá lições em casas particulares: exposição dos quadros, na rua do Cobugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— Na rua das Caçadas, casa n. 22, ha uma pessoa que se encarrega de quaesquer traducções na lingua ingleza ou franceza: a tratar na mesma casa, ou annuncie.

— Roga-se ao Sr. João Miguel de Oliveira Berardo de vir a rua das Cruzes n. 41 para se lhe entregar os seus cartões, pois que se ignora a sua morada.

— Precisa-se de um official de pharmacia que tenha pelo menos 2 a 3 annos de pratica de botica, e que seja de boa conducta: a fallar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e comprar: no Forte do Mattos n. 12, segundo andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que constituio por seu bastante procurador nesta praça ao Sr. Diogo Thomaz Esteves Vianna para tratar de todos os seus negocios. Recife 19 de abril de 1860.
Hermenegildo Gonçalves da Silva.

Curativo pelas pilulas paulistanas. Hydropisia.

Por ter conhecimento do curativo acima, procurei o mesmo tratamento para um escravo meu, tambem inchado desde os pés até a cabeça, com as afflicções da morte; logo que tomou as ditas *pilulas e xarope*, as afflicções foram diminuindo, e em menos de 50 dias o meu escravo sarou perfeitamente: não se pode chamar curativo, mas sim um milagre. Já é sabido que a hydropisia é curavel pelos remedios do autor das pilulas paulistanas.

Freguezia do O' 20 de dezembro de 1859.
João Luiz de Barros.

As pilulas paulistanas são depurativas e purgativas, em pacote de 2 caixas, n. 1 e n. 2, para se tomar de noite e de manhãa: deposito geral, na rua do Parto n. 19, no Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Cabugá n. 3, no segundo andar.

— Antonio de Drummond tendo de retirar se para o Rio de Janeiro no vapor Cruzeiro do Sul e sua prima D. Maria Severina de Menezes Vasconcellos de Drummond, agradecem a' todas aquellas pessoas que se prestaram durante a enfermidade de seu irmão e primo o fallecido Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, e lhes offerece o seu limitado prestimo na côrte.

— Arrenda-se o engenho Outerão, sito na freguezia da cidade da Victoria, distante da praça 9 legoas; quem o pretender arrendar, dirija-se ao engenho Novo de Iguarassú, a tratar com Francisco Virissimo do Rego Barros.

Compras.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 5.

Constante-mente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Na praça da Independencia n. 22, compram-se bilhetes de loterias recolhidas.

— Compram-se na praça da Independencia n. 22, bilhetes de loterias recolhidas.

Vendas.

GRANDE e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$, paletots de fostão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$, ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs., colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem. sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

— Vende-se um bom piano: na rua do Imperador n. 25, primeiro andar.

A 3$000.

Caixas com aletria: no armazem do Sr. Anes defronte da porta da alfandega.

— Vendem-se saccos com 30 cuias de feijão mulatinho muito novo, a 16$ o sacco: na quina da rua de Hortas n. 2, taberna.

— Vende-se um optimo engenho de fabricar assucar, moente e corrente, todo de varzeas de massapé e paul, na freguezia de Ipojuca, de excellente producção: quem o pretender, dirija-se a loja de José Victorino de Paiva, na rua do Cabugá n. 2, que dará toda e qualquer informação.

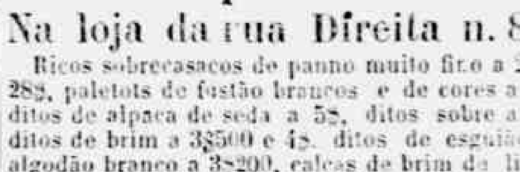

Estas pennas, de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de letra: á venda em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves, rua da Cadeia n. 7, preço 1$500 cada caixa.

ESCRAVO.

Vende-se o serviço de um escravo pelo tempo de 5 annos, de idade de 23 a 24 annos, proprio para boleeiro, ou qualquer serviço de uma casa, tanto interno como externo, sendo muito curioso e sabendo bem cozinhar, e fiel; ou mesmo se aluga por anno, é muito sadio: quem o pretender, dirija-se a rua Imperial n. 49, que achará com quem tratar.

Tinta para escrever.

A 240 rs. cada meia garrafa: na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MUTILADO

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

A 8,000 rs.

Ferros economicos americanos para engommar com foles e descanso: vendem-se estes excellentes ferros na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINGER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

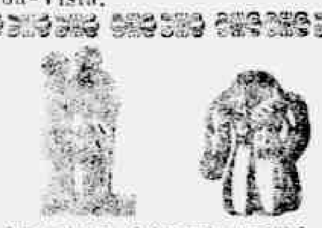

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhoa para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para meninos e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento manda-se apromptar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Rua da Imperatriz n. 14.
Calçado para homem.

Na loja da viuva Dias Pereira & Avellar, vendem-se a dinheiro calçados francezes, pelos preços seguintes:

Borzeguins de verniz, de Nantes, para homem a 7$000.
Pitos ditos, de Pariz, idem 5$.
Ditos de bezerro taxiados, idem 8$500.
Ditos de dito e pellica, idem 8$000
Ditos de castor, idem 8$.
Botins de bezerro, idem 7$.
Sapatões de vaqueta taxiados, idem 6$.
Ditos de lustre e borracha, idem 4$.
Ditos de bezerro, borracha e fitas, idem 4$.
Sapatos de verniz de sola e vira, idem 5$.
Ditos de bezerro idem idem, idem 4$500.
Ditos de feltro, idem 640.
Ditos do Aracaty, idem 800 rs.

Calçado para senhora.
Borzeguins para senhora 3$.
Sapatos de lustre, Lisboa 1$.
Ditos de marroquim, francezes 1$.
Ditos de setim branco 1$.
Ditos de dito de cores a 320 rs.

Calçado para menina.
Borzeguins para meninas a 2$500.
Vendem-se na antiga loja de calçado francez do aterro da Boa-Vista, hoje Imperatrix n. 14.

Pechincha.
Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50. primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.
Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.
Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preco.

Vende-se
Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C, rua da Cruz n. 61.

Ferros de engommar economicos
A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou deus dias para experimentar-se.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

☞ Sandalo
45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer bora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preco de 1$500 a caixa.

Bezerro francez
grande e grosso:
Na rua Direita n. 45.

☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexoo, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo esmo a dinheiro, e por preço commodo: na rue Direita n. 66.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Aos senhores fabricantes de calçados e tamancos.

Couro de lustre sem nenhum defeito, duzia, a 40$000.
Dito dito com algum defeito, idem, a 35$.
Marroquim de todas as cores, pelles grandes, sem deteito, duzia a 22$500
Sola a mais superior que ha em qualidade e grandeza, meio, a 5$500.
Dita a 5$, 4$500, 4$ e mesmo a 3$!!
Na grande loja de calçados, na rua do Livramento n. 29.

— Vende-se uma bonita crioulinha com 10 a 11 annos de idade, muito sadia e bonita: na rua Formosa casa do tenente-coronel Vilella, se dira' quem vende.

— Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos de idade, sadio, sem vicio ou defeito algum, bom copeiro, e optimo official de sapateiro: a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em saa residencia, na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brtto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

PECHINCHA
importante.
45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

— Vendem-se caixas com duzia de garrafas de cerveja, quartolas com vinho de Bordeaux, caixas com duzia de garrafas do mesmo, quartolas com vinagre branco, champagne de superior qualidade, velas stearinas e licores sortidos; na rua do Trapiche n. 11.

☞ Vendas de predios.

Vendem-se tres casas terreas livres e desembaraçadas, sendo uma por traz da igreja do Pilar com frente para o pharol e as duas na rua das Calçadas ns. 40 e 62, o que poderão examinar e tratar na rua da Concordia n. 26, armazem do sol.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,
tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qnalquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha
Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sátisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.
Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de vellude preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,
Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n.37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Para o inverno.

Tamancos de marroquim com borlota para senhora (nunca vistos) a 600 rs.
Ditos de dito para menino e meninas (idem) a 500 rs.
Ditos de couro preto para homem (idem) a 640.
Calçado de burracha para homem, senhora n meninos a 2$500; na grande loja de calçados na rua do Livramento n. 29.

— Vendem-se 2 excellentes clarinetes, sendo um de dó e outro de si-bemol, uma flauta, um flautim e um violão, tudo por barato preço; na rua do Livramento n. 29, loja de calçado.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Graixa para arreios.

Excellente graixa americana para arreios e por barato preço; vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Escadas americanas

As melhores e mais commodas e uteis escadas, de todos os tamanhos: vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Fio de algodão.

Fio de algodão tanto para pavios como para redes e outros misteres: vende-se o mais barato possivel na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Moinho para refinação.

Chegarem á loja de ferragem de Vidal & Bastos grande porção de moinhos de todos os tamanhos, com rodas e de novo autor, os quaes são recommendaves pela sua excellente qualidade e commodo preço.

Camas de ferro.

Um completo sortimento de camas de ferro e com lona de todae as qualidades, as quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Bombas de Japy.

Bombas de Japy de todos os tamanhos, com os competentes canos de chumbo: vende-se por commodo do preço na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Balanças decimaes,

Restam algumas balanças decimaes, as quaes se vendem por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aviso aos Srs. marcineiros.

Excellentes armações de serra de todos os tamanhos, sêpos de differentes qualidades, os quaes se vendem o mais barato possivel: na loja de ferragem de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

Aos Srs. padeiros e refinadores.

Sortimentos completos de peneiras tanto de amare latão como de metal e de todas as grossuras: vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Aos senhores de engenho.

Enxadas americanas, do Porto, inglezas e americanas, pequenas, de aço e já com cabos, safras, tornos, foles, ferro Suecia, aço, arcos de ferro de todas as larguras, ferro em vergalhão, ferramentas completas para tanoeiros, e muitos outros artigos da melhor qualidade possivel e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires — J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto— José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel —J. Pedro de Souza—J. S. daSilva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

— Vende-se uma excellente mobilia de jacaranda' chegada ha pouco do Rio de Janeiro: na rua da Madre de Deos armazem n. 6.

Plantas de flores.

Pellorce, membro da sociedade Imperial de horticultura de Paris, tem a honra de informar os habitantes desta cidade, que vem de chegar com uma linda collecção de plantas de flores, arvores fructeiras, sementes de todas as sortes especiaes a climas quentes: sua loja, na rua do Cabugá n 3.

— Vende-se um novo e perfeito apparelho de botar madeiras para cima de qualquer obra: a tratar na rua da Concordia, armazem do sal.

Milho e farinha.

Vendem-se saccos grandes com milho e farinha de mandioca, o melhor possivel: na taberna grande da Soledade.

— Vendem-se bois mansos e duas vaccas paridas; no aterro da Boa-Vista n. 47, terceiro andar, ou no Giquiá, olaria junto ao engenho.

— Vende-se um escravo pardo, bom official de sapateiro canoeiro e carreiro, prefere-se vender para engenho: na rua Nova de Santa Rita, casa n. 5.

— Vende-se um jogo de bancas de jacarandá, que só a madeira val o dinheiro por que se vende; na rua do Livramento, loja de calçado numero 29.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

— Vende-se uma porção de taboas de louro e uns caixilhos, tudo já servido de uma armação: na rua do Cabugá, loja n. 9.

Engenho.

Vende-se o engenho S. José de Bom Jardim, freguezia de N. S. da Luz, com bons terrenos, moente e corrente e com boas obras, quasi prompto para se moer com agoa, faz-se todo e qualquer negocio, dando á vista qualquer quantia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Novo Mez de Maria.

A bem conhecida edicção do Mez Marianno, enriquecida com muitas estampas e ricas vinhetas, com a noticia historica da nova medalha, aberta em honra da immaculada Conceição e sua competente novena, conforme se usa no convento dos Livms. Carmelitas desta cidade, boa impressão bom papel. continúa estar á venda a 2$ o volume, na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Rua do Rangel n. 62, armazem.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, ditos com arroz de casca, ditos com farelo de Lisboa, ditos com arroz pilado do Maranhão, ditos com café do Rio, velas de carnauba, ditas de espermacete gomma do Aracaty, sabão massa, chá hysson, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnauba, barricas com bolachinhas inglezas, tanto se vende em porção como a retalho, e por menos que se vende em outra parte.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose
Châteat Léoville.
Châteat Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateat Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vende-m-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

☞ 45--RUA NOVA--45
Armazem de fazendas e modas
DE
FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordadas para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fogões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

☞ 45--RUA NOVA--45

Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

— Vende-se uma mulata com uma cria e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira, e um negro moço muito bonito e robusto: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Vinho e batata.

Vendem-se barris com vinho a 25$ cada um, batatas a 1$200 a arroba, em libra a 40 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, painço a 160, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, doce de goiaba a 1$ o caixão, espermacete a 640 a libra: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n 21, primeiro andar.

— Vendem-se saccos grandes com milho da terra muita novo a 4$, em porção se fará differença: na rua de Apollo n. 19.

Vendem-se bonitos burros e por menos preço do que se tem vendido, para ver e tratar na cocheira da rua da Florentina, que foi do tenente coronel Sebastião.

— Vende-se um bom cavallo castanho, grande, capado e gordo, para sella ou carga, bastante forte, e por preço commodo: no pateo do Paraizo n. 10.

Pechincha.

No aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros, vendem-se cortes de riscado francez a 2$, tapete de linho a 2$, toalhas de linho a 640 cada uma: na mesma loja vendem-se saccos com feijão amarello muito novo e barato.

— Vende-se 1 carroça e 3 bois acostumados ao serviço: na rua do Imperador n. 12, se dirá quem vende.

— Vende-se a taberna da rua Augusta n. 9.

= Vendem-se chinelos do Porto, chegadas ultimamente, muito bem feitas, e por preço commodo: na rua da Senzala Nova n 1.

Venda de predio.

Vende-se um elegante predio edificado a tres para quatros annos, situado em uma das melhores ruas desta cidade (rua da Concordia) de um andar e com travejamento para segundo andar ou sotão com trezentos e tantos palmos de fundo que da' para edificar duas optimas propriedades, com frente para a rua projectada: a tratar no armazem por baixo do mesmo sobrado na rua da Concordia n. 26 ou na rua do Livramento loja de calçado n. 29, a qualquer hora do dia.

— Vende-se a taberna da rua de Hortas n. 16, com fundos para a rua de Santa Thereza, a prazo ou a dinheiro, conforme se convencionar: a tratar na mesma.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n.5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Liquidação para acabar.

Na rua Direita n. 13, loja de mindezas um grande sortimento de miudezas, enfeites para vestidos da senhora, fitas de sêda e de velludo, pentes de massa, pulceiras de velludo, franjas brancas para casaveques, luvas de sêda, meias para meninas e meninos, botões de setim para casacas, espiritos finos de diversas qualidades, banhas faancezas, sabonetes, pomadas francezas e outros muitos objectos que se vendem por menos de seu valor por estar em liquidação.

Attenção

Vende se por 5 000$, secenta mil telhas e quarenta mil tijolos de ladrilho, convem a estrada de ferro por sahir a 50$ o milheiro e não a 75$, (como actualmente está comprando) por isso que lucra 2:500$: nas olarias de José Carneiro da Cunha.

NOVO DEPOSITO
DE
CAMAS DE FERRO.
Rua da Imperatriz n. 75

Neste estabelecimento recebeu-se ultimamente, em direitura da Europa, um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, e de todas as qualidades, e dos mais lindos modelos, tanto de uma como duas pessoas, com armações e sem ellas, ditas para meninos com varandas e sem ellas, e berço de ferro, que tudo se venderá por preço commodo, tanto a retalho como em porção.

= Vende-se 1 carrinho de 4 rodas e arreios para 2 cavallos, tudo em perfeito estado e por commodo preço: a tratar em Santo Amaro, passando a fundição, casa de J. O. Mello, em frente dos pes de arvores.

Moleque.

Vende-se um optimo moleque com 13 annos, optimo copeiro, o qual sabe fazer todo o serviço de casa: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Vende-se um sitio confronte ao engenho Peres, com grande casa de vivenda, e uma outra em que está montada uma padaria, offerece muitas vantagens, não só por ter bastante terreno para edificações, como porque o negocio naquelle lugar é de bastante interesse, não só o de padaria como outro qualquer, por ser lugar bastante povoado, como por ser á beira da estrada que vai para Santo Antão: a tratar no mesmo sitio, ou no largo do Paraizo n. 10.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas; no sobrado da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

= Vende-se um bom cavallo muito novo e gordo, sem achaques, com todos os andares, por pouco dinheiro: na rua dos Pescadores ns. 13.

— Vendem-se todos os accessorios para estabelecer-se uma grande padaria, sendo cylindro, machina de trabalhar com cavallo, masseira, tendedeira, taboas, pás, bilhas, toalhas, etc., tudo novo; vende-se á prazo: a tratar no largo do Terço n. 32, sobrado.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38

Escravos fugidos.

Negra fugida.

Sabbado, 14 do corrente, tendo ido fazer algumas compras a escrava do abaixo assignado, muito conhecida pelos signaes seguintes: chama-se Filippa, é fula ou cabra, foi do Sr. Rodrigues que se acha em Portugal, e costuma a tomar seu bico e ficar dormindo pelas escadas que acerta entrar, tem o beiço de baixo muito sahido para fóra e anda sempre muito apressada: quem a pegar, leve a rua Nova n. 38, ao senhor, que será bem recompensado.

José Baptista Braga.

Moleque fugido.

Sabbado, 14 do corrente, fugio da rua da Cadeia, correndo pela rua da Cacimba, o escravo Graciano, com os signaes seguintes: idade 16 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, olhos brancos, orelhas grandes e cabanadas, falla atrapalhada por ser gago, andar banzeiro, e está amarello; desconfia-se que esteja acoutado em alguma casa, e protesta-se applicar as penas da lei contra o acoutador: pede-se portanto aos senhores pedestres e capitães de campo a apprehensão do dito moleque, que levando a rua da Guia n. 5, serão recompensados.

— Fugio de casa de seus senhores o escravo de nome Matheus, com os signaes seguintes: côr bem preta, quando falla tem a lingua pegada, com algumas espinhas no rosto, bem vizivel, tem todos os dentes na bocca e bem alvos, altura regular, reforçado do corpo, tem mãos pequenas, e andar miudo; este escravo foi pertencente aos Srs Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociante de fazendas em Quebrangulo, d'onde o mesmo escravo é natural, dado em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C., negociantes nesta praça; portanto, pede-se as autoridades locaes ou algum capitão de campo que o capturem e levem a seus senheres Mello & Irmão, na rua de Apollo n. 7, ou na rua Nova, loja de calçado francez do Sr. Francisco Antonio do Rego Mello, que o recompensará.

— Fugio no domingo de paschoa, da refinação da rua nova de Santa Rita, pertencente a José Alves Guimarães, um escravo de nome Juvencio, cujos signaes são os seguintes: côr mulato, altura baixa, corpo cheio, bem parecido, tem uma cicatriz como de queimadura nas costas, pouco mais ou menos, do tamanho de uma moeda de vintem, terá de idade 19 annos, pouco mais ou menos: roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas do povo o favor de o prender e avisarem a seu senhor, ou conduzi-lo a mesma fabrica de refinação, onde serão bem gratificados.

— Fugio no dia 17 do correnta o mulato buscando a cabra, por nome Marcolino, que representa ter 32 a 35 annos, secco, alto, com bigode e barba no queixo, falla explicado, anda calçado e com passo moderado, inculca-se forro, é natural de Maceió, julga-se ter ido para alli: por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas a apprehensão do dito escravo, e leva-lo a rua de Hortas n. 16, primeiro andar, que serão generosamente recompensados.

Attenção.

Fugio da rua Direita n. 6 um cabra de nome Antonio, que diz ser filho da cidade de Goianna, e consta que ahi foi visto, e não se sabe se dahi tomou outro destino, é um pouco alto e reforçado, é fulo e terá de idade 60 e tantos annos, falla bem e é bastante esperto, e um pouco adulador: quem o preder e o levar a casa de seu senhor, receberá a gratificação de 50$ livre de despezas.

— Fugio desde agosto de 1858, o cabra Manoel Candido, idade 26 annos, alto, bom corpo, cabello crespo, falta de dous dentes na frente, um olho vasado e grande, cicatrizes a roda do mesmo; costuma andar elegiando: roga-se ás autoridades e ou qualquer pessoa do povo a captura do referido escravo, sendo conduzido á rua do Imperador, onde se gratificará com 100$.

— Fugio ha 16 dias a preta Sebastiana, de côr fula, desmaiada, parecendo doente, tem o cabello cortado, uma cicatriz ao lado esquerdo da cabeça, nariz chato, cara e olhos pequenos, pannos brancos salpicados pelos peitos, pés e mãos pequenas, estatura baixa, e magra da cintura para cima, levou vestido de chita côr de café com mangas largas, e um par de argolas de ouro nas orelhas, falla bem, parece crioula; foi vista ha poucos dias nos Remedios á Torre: quem a pegar, fará favor levar a rua do Queimado n. 63, que será bem recompensado.

Attenção.

Fugio no mez de junho proximo passado, um mulato por nome João, com os signaes seguintes: cor alaranjada, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba por baixo do queixo, bigode pequeno, com uns pannos pretos por baixo da barba; levou um cavallo com cangalhas, um par de saccos, um annel de brilhante, um correntão de ouro para relogio, 4 duzias de colheres de sopa, 4 ditas de chá, uma grande para sopa, uma pequena para tirar assucar, tudo de prata; as peças de roupa seguintes; 2 paletós saccos, sendo um de alpaca preta e outro e de casemira de cor, 2 chapeos pretos sendo um de feltro e outro de baeta, um collete de veludo branco para noivo, diversas camisas francezas, calças de casemira fina de cor, e de brim branco, seroulas francezas, gravata de seda branca e de cor, uma colcha de lãa para cama, uma camisa de baeta azul; consta que anda para as bandas da villa de Ingazeira, na provincia da Parahiba na villa do Ingá, e no lugar Quebrangulo na provincia das Alagoas: quem o pegar leve-o ao engenho Pagão, na freguezia de Santo Antão, a entregar ao abaixo assignado, ou ao seu correspondente na cidade do Recife, Braga & Antunes, na rua do Vigario, que será bem recompensado.—*Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.*

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crioulo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO ILEGÍVEL

Litteratura.

Tentativas philosophicas

O ECLECTISMO E A PHILOSOPHIA ALLEMÃA.

Se não fosse a inexplicavel reputação que tem adquirido o eclectismo nestes ultimos tempos: se não tivesse esta escola a seu favor certa apparencia de verdade, julgariamos ter dito o bastante para a sua refutação.

Os espiritos frivolos, para os quaes nunca pode existir uma verdadeira philosophia, hão-de sempre sympathisar com todas aquellas idéas que tendem a dar-lhes importancia, e até a darem como o idéal da sciencia o conhecimento vago e indefinido que não é senão um modo de ser da ignorancia.

O que é porém difficil de explicar é que homens como Victor Cousin e Balmes com outros acceitem o eclectismo, uns considerando-o como a luz da historia da philosophia, outros como o methodo por excellencia. É por isso que nos julgamos obrigado a dar a este assumpto uma importancia que elle nos não parece merecer

Antes de começarmos a tratar da philosophia allemãa, que, com razão ou sem ella, se considera hoje como a escola opposta ao eclectismo, continuaremos as nossas observações sobre o ultimo, considerado em si mesmo

Fallando desta escola, Balmes pretende cortar toda a difficuldade da questão, distinguindo entre o eclectismo considerado como doutrina ou como methodo. Como methodo, diz elle, ninguem o ha-de regeitar, porque todos devem buscar a verdade onde se achar.—como doutrina o eclectismo é a ruina da verdade.

O eclectismo por si só não pode constituir um methodo: concebe-se o methodo analytico, o synthetico, o syllogistico, o methodo critico e o especulatico, o methodo deductivo—concebe-se que todos esses methodos tenham sido de feito seguidos pelos philosophos sem distincção de escola—mas o que é o methodo eclectico? É o methodo historico applicado á philosophia. Ja se vê que o methodo eclectico não pode fazer mais do que propôr os problemas de que se tem occupado a philosophia e explicar a solução dada pelos diversos philosophos—mas qual é o resultado—qual é o limite entre o historiador e o philosopho?

É antiga verdade que os extremos se tocam—o desprezo das idéas passadas é tão perigoso como exagerada veneração por ellas. O eclectismo parte de uma affirmação gratuita, de uma pura hypothese—que a verdade se acha como dispersa nos diversos systemas que tem existido, e que o melhor systema é o que tira de todos alguma cousa: isso porém é o que ainda se não provou nem é possivel provar: como, e o que se ha de tirar de cada systema? dentro do eclectismo não se pode responder a isto.

Ainda quando não fosse senão este vago e indeterminado que á primeira vista cerca o principio da escola eclectica, não sabemos como ainda alguem o abraçaria.

Todo o movimento scientifico residirá nas investigações historicas? A humanidade terá de esperar que se soletre uma pagina amarellada da republica de Cicero, achada por Mai? temos de soffrear toda a actividade intellectual em quanto se interpreta uma passagem obscura do Timeu?

Sem exageração, o eclectismo é isso, e isso é tristemente serio. Para quem reflectir um pouco, esta escola vai alliar-se com os principaes inimigos da philosophia que sustentam a incapacidade da razão, inculcando que não ha conhecimento da verdade e que Deus, a essencia do mundo e o espirito, tudo é inconcebivel e incomprehensivel.

Segundo estes a religião é que unicamente pode satisfazer o espirito, e a religião não passa para elles de um crepusculo da intelligencia, um presentimento obscuro da verdade. O eclectismo vê na historia o idéal da philosophia: tudo o que o espirito pode saber está nos diversos systemas; examinem-se elles e tudo está dito.

E o que é a philosophia allemãa que se colloca em frente do eclectismo? São as theorias de Kant, Fichte, Schelling e Hegel? mas entre essas diversas theorias ha pontos communs e outros inteiramente oppostos. Como se pretende pois inculcar que a philosophia allemãa é adversa ao desenvolvimento da sciencia, ella que pelo contrario é o que ha de mais elevado no espirito philosophico de uma época?

Nada mais vulgar que criticar a philosophia allemãa sem a conhecer, e explicar a sua difficuldade pela nebulosidade que cerca as regiões germanicas.

O autor deste artigo tambem confessa que não entende muito da philosophia transcendente, mas está convencido que á propria ignorancia e não á nebulosidade germanica deve attribuir a difficuldade de seguir a Fichte e Hegel nas suas mais profundas especulações.

O que é certo, como quer que seja, é que na Allemanha reside o centro da actividade intellectual. Apezar de toda a guerra, quasi nunca leal, que se lhe faz, a philosophia allemãa ganha terreno todos os dias na Europa e nem a patria de Bacon, nem a de Descartes, lhe oppõe mais que uma resistencia involuntaria.

Não cabe nos limites que nos puzemos, traçar uma resenha da philosophia allemãa. Ainda quando o podessemos e que tivessemos a certeza de ser entendido, seria uma mera ostentação para o objecto de que se trata. Basta-nos dizer que a philosophia allemãa quer se considere exteriormente no seu desenvolvimento historico, quer no seu estado actual, que a Hegel coube formular, é certo, que ella resume todo o movimento intellectual do espirito moderno. O que é para a antiguidade Platão e Aristoteles, a Scholastica para a edade média e Bacon para a renascença, é a philosophia allemãa para a época moderna. Que muitos a não entendem é verdade, mas é-o ainda mais que ha mais de um que a não quer entender?

É curioso vêr como se faz a critica em França, e principalmente a critica da philosophia allemãa. Ott pretende demonstrar seriamente que na França não podem ter entrada as idéas philosophicas da Allemanha, por ser este um paiz protestante: e porque ensinar nas escolas Platão e Aristoteles, philosophos pagãos?

Alguns não se contentam de tratar de nebulosa a philosophia allemãa; Victor Cousin julga ter refutado todo o edificio da especulação germanica minando-o pela base que elle crê ser a philosophia erotica de Kant. Eis as suas conclusões mais salientes:

« A logica transcendental de Kant e de toda a philosophia allemãa temos o defeito de conduzir ao scepticismo, por isso que ella excita (élève) problemas sobrehumanos, chimericos, extravagantes, e bem entendido, não os pode resolver. »

Eis-ahi o resultado d'uma apreciação errada. Kant é hoje na Allemanha como que um philosopho classico, cujo systema debalde se tem querido renovar, bem que alterando-o profundamente. A sua philosophia critica, além do interesse historico, legou aos modernos alguns principios elevados como o da supremacia da razão em philosophia, principios que estão intimamente ligados aos modernos systemas, não por um processo exterior e arbitrario, como se faz no eclectismo. Refutar a critica da razão pura, não é por consequencia como quer Cousin refutar a philosophia allemãa; é antes dar-lhe mais força.

Como é, porém, que a mesma philosophia de Kant póde levar ao scepticismo? Responde-nos o philosopho francez, que propondo problemas chimericos e não os podendo resolver. Disto é forçoso concluir que um tal scepticismo é a cousa mais innocente que póde conceber-se. O scepticismo é perigoso e adverso á sciencia quando versa sobre a solução de problemas serios e verdadeiramente philosophicos. Mas que importa duvidar quando se trata de problemas extravagantes. Deixem pois os eclecticos á Allemanha os seus devaneios, porque não podem fazer mal algum, nem o scepticismo, nem o dogmatismo que pode porventura dahi nascer.

O que é innegavel é que todas essas chimeras formam em cada systema um todo verdadeiramente harmonioso e que a logica mais rigorosa e o methodo mais sevéro presidem a esses nebulosos castellos de além-Rheno, que o eclectismo trata com tanta descortezia.

Faz-nos isto lembrar o que dizia Polonius da loucura de Hamlet.

« Though this be madness yet there is method in it. » (Acto 2. Sc. 2.ª)

Notemos de passagem que não é o rigor logico nem o methodissimo que caracterisa a philosophia franceza dos ultimos tempos: é uma notavel coincidencia que já andasse assim a loucura alliada ao methodo na patria de Hamlet que ainda faz parte da Allemanha!

Resumindo as considerações que temos feito cremos ter evidenciado que o eclectismo não póde fornecer nem o methodo nem a doutrina philosophica. A philosophia allemãa caracterisa-se por um grande amor da sciencia e uma convicção profunda da dignidade e da elevação da razão « Não é possivel, diz Hegel, encarecer a grandeza e o poder do espirito: elle é maior que todos os encarecimentos. A essencia velada do universo não tem força que possa resistir ao amor da verdade, etc. » Esse amor da verdade absoluta essa crença no poder da razão o eclectismo não o pode ter: para elle o philosopho não póde passar d'um erudito.

Terminaremos este ensaio com um bosquejo da historia do eclectismo, que mostrando as vicissitudes por que tem passado esta escola, mostrará ao mesmo tempo a inefficacia do seu principio. A doutrina que temos tentado estabelecer achará a sua ultima demonstração na revista do passado, que por mais que se faça é a base do futuro.

O primeiro facto sobre que chamamos a attenção do leitor é que o eclectismo só tem podido fazer escóla em épocas decadentes, em que o espirito humano pareça fatigado e destituido daquella energia que caracterisa um grande seculo A escóla de Alexandria, apparecendo no momento em que a civilisação grega ia expirar não se propoz outro fim senão o de harmonisar todos os systemas da philosophia hellenica, e principalmente os de Platão e Aristoteles. Como porém o eclectismo puro é impossivel, foi forçoso que os Alexandrinos viessem a acabar nos devaneios do mysticismo, concebendo uma faculdade superior á razão, o extasis, em virtude da qual o espirito se confunde com o objecto do conhecimento. Não desconhecemos os serviços de Plotino, Origenes e Longino: não se póde deixar de admirar a erudição dispendida na conciliação forçada dos principios mais adversos. Mas qual foi o resultado immediato desses trabalhos immensos?

Notavel phenomeno! Tendo a escóla de Alexandria pretendido oppor-se ás novas edéas nascidas do christianismo, e pensando conseguir melhor o seu fim vestindo a multiplice armadura do mundo antigo, não conseguiu senão o exclusivismo de Aristoteles formulado pela Scholastica. E tão respeitada foi esta tyrannia, que só o genio inventivo de Bacon e a reflexão profunda de Descartes, lograram libertar a philosophia desse jugo ominoso, incompativel já com as aspirações da época.

Taes foram no mundo antigo os fructos que produziu a arvore exotica do eclectismo; não se poderá assim chamar uma escóla que em vez de enriquecer o terreno da philosophia com novas observações sobre os factos da consciencia, abandona o campo a alheios invasores? Os trabalhos de erudição e as meditações sobre idéas passadas são peculiares á historia; em philosophia a questão é saber bem, não o saber muito; e desde o momento em que uma nova verdade se produzir ha de incontestavelmente imperar dominando as mais annosas existencias. Embora os antigos systemas, senhores do terreno, sejam violentamente reunidos e se pretenda do seu choque fazer sahir alguma cousa nova. O que são ás vezes é a faisca que incendea tudo, menos o arbusto ainda verde que brotará mais robusto, alimentado pelas cinzas que o rodeiam.

E' um erro, consagrado pela opinião do vulgo, suppor que os systemas ou hão de ser exclusivistas ou eclecticos, na accepção scientifica que se pretende dar á esta palavra. A principal razão porque o eclectismo é impotente o porque elle imagina combater uma cousa que realmente não existe. Não ha systema exclusivo em philosophia, senão na imaginação dos eclecticos; a historia da philosophia é a continua demonstração desta verdade.

Que nos diz ella depois dessa lição dada pela escóla de Alexandria? O eclectismo tentou brilhar de novo com a restauração das lettras—mas o seu timido bruxulear veiu demonstrar ainda uma vez que a philosophia não se alimenta com meditações sobre o passado, senão quando o scepticismo suffoca as aspirações do futuro.

Um facto que não póde passar desapercebido é a repetição de tentativas feitas pelo eclectismo para ir buscar no passado um parentesco fidalgo, que nem póde illudir se quer os menos versados neste estudo.

Brucker por exemplo, na sua *Historia Philosophica*, não duvida chamar a Bacon o pae do eclectismo—e porém para duvidar que o barão de Verulam aceitasse o titulo se tivesse a faculdade de declinar tal honra. Quando o philosopho inglez oppunha ao Organum de Aristoteles, desacreditado de envolta com a edade media, a sua logica nova (Novum Organum) sobre a qual se elevaria mais tarde todo o edificio das sciencias naturaes, de certo que não era sua intenção *fazer eclectismo*.

O que seria difficil mostrar e que de certo não foi ainda mostrado, é que a philosophia de Bacon seja a conciliação da philosophia de Aristoteles com a de Platão: é verdade que elle combateu o despotismo que exercera até o seu tempo o philosopho de Stagyra; parecia, diz um engenhoso critico, que assim como Alexandre Magno aspirára ao imperio universal com a espada, o seu grande mestre tentava dominar no mundo das idéas: não foi porem com as idéas de Platão senão com as suas que Bacon combateu Aristoteles.

Do eclectismo de Thomasio já os nossos leitores podem fazer alguma idéa, pelo trecho que no primeiro artigo extrahimos do *Compendio de Philosophia*, adoptado nos Lycêas. E' tambem geralmente sabido que a este philosopho se attribue a separação scientifica do direito e da moral; neste ponto, ao menos, não é Thomasio eclectico, e ainda bem que assim enriqueceu a sciencia com um principio novo, que elle de certo não foi buscar na conciliação dos systemas.

A feição mais saliente do eclectismo contemporaneo é a doutrina do senso commum: como a conciliação de systemas diversos não póde ser senão um facto e nunca um principio, a eclectica vê-se sempre obrigada a adoptar um ponto de partida, que fica geralmente como que envolvido na sua doutrina, mas que não é difficil descortinar. Sendo porém a razão o principio dos systemas chamados exclusivos, o eclectismo para ser logico tem abraçado sempre uma cousa que julga superior á razão—na edade media o extasis, entre os modernos o senso commum.

E' mais uma prova de que o ser consequente compromette muita vez uma doutrina.

Qualquer espirito desprevenido ha de notar na historia moderna desta escóla o mesmo indefinido, e a mesma confusão que caracterisa a doutrina dos Alexandristas. Victor Cousin julgou dever declarar na sua obra *Du Vrai, du Beau et du Bien* que não era eclectico senão como historiador. Mas qual é o seu systema, ou a sua escóla? Platão e Descartes são os seus mestres, diz elle; mas Platão e Descartes, vistos pelo prisma eclectico, não podem produzir senão o eclectismo, essa forte e *justa medida* exclama o philosopho francez, a qual é superior aos proprios resultados.

Este encarecimento poderá supportar-se como expressão rhetorica, mas é improprio da sciencia que V. Cousin tem professado com tanto brilho. O que é em philosophia um principio superior aos resultados? A philosophia allemãa será, como muitos querem, contraria ao senso commum, mas na sciencia não admitte nada que seja superior aos resultados.

J. S. da Silva Ferraz.
(Archivo Universal)

A lavoura e o commercio.

A lavragem e a pastagem
são as duas tetas do estado.

O seculo é industrialista: por toda parte o commercio, a manufactura, a especulação multi-moda faz prevalecer a sua influencia, e tambem por toda a parte a lavoura definha; vão escasseando os braços que se lhe consagram. De Inglaterra ainda recentemente o anglo-maniaco Michel Chevalier dizia no *Journal des Debats* que haviam falhado braços, sem embargo dos altos salarios offerecidos, para colherem os trigos de algumas provincias; da França, basta ler qualquer dos seus livros recentes, para ver que todos lamentam a emigração constante da população do campo para as cidades, e pedem providencias que restituam á terra os braços que a industria lhe arranca.

Essa attracção constante da população do campo para as cidades, onde vae alimentar o fóco da corrupção e do vicio, é inevitavel desde que a sociedade for governada como está sendo, desde que a influencia de riqueza movel prevalecer, desde que o sensualismo depravador conservar o seu imperio.

E entretanto, a razão e a estatistica bradam — quanto mais industrialista é uma terra, mais nella abundam os mendigos, mais horrorosa é a miseria; quanto mais industrialista é uma terra, mais carregado é o quadro dos crimes que nella se commettem. Pelo contrario, quanto mais prima em uma terra a lavoura sobre a industria, menor é o numero de seus crimes, menor o dos pobres: não foi em um paiz de lavoura, foi na Inglaterra, a opulenta, a manufactureira, que se apresentou essa chaga putrida—o pauperismo:

Sim, que o trabalho do campo exclue o contagio dos vicios, limita as necessidades *facticias* da vida, e se não dá opulencia, assegura folgada abastança. O trabalho do campo é pois, ainda exclusivamente debaixo do ponto de vista moral, o que mais deve ser protegido pelo estado.

Por outro lado, em quanto o trabalho da industria estraga mais ou menos lentamente o homem, e produz uma degeneração, um rachitismo, que já hoje vae por toda a parte assustando, o trabalho do campo crea uma geração forte, laboriosa, cheia de saúde e de vigor. E' a população do campo que dá os melhores soldados aos exercitos europeus. Ainda pois por esse lado deve o trabalho do campo merecer especialissima attenção dos governos.

E por fim, não attendendo senão á considerações economicas, o que vemos? produz o commercio, produz a industria alguma cousa? Todas as combinações das manufacturas, todas as especulações do commerciante poderão crear um grão de arroz? Não: a lavoura é quem fecunda a terra com o suor do seu trabalho, e recebe della, sempre justa, a remuneração desse trabalho. A industria não faz mais do que accrescentar á producção da terra o trabalho humano, para modifica-la, torna-la applicavel aos nossos gozos. O commercio não faz mais do que collocar-se entre o consummidor e o productor, para facilitar o serviço reciproco que se prestam.

Se pois dessas tres classes, alguma carece de protecção assidua é a que produz, em segundo lugar a que modifica a producção e só em ultimo lugar o commercio. E entretanto, por fatal allucinação do seculo, não se falla senão em protecção ao commercio, em favores ao commercio: e entende-se que somente para as suas vantagens devem os governos ter sempre sollicita a attenção!

Entre nós especialmente, a lavoura constitue, e por muito tempo constituirá o unico trabalho productor. A uberdade de nossa terra, o valor das suas producções, a necessidade que dellas tem massas tão consideraveis de consummidores, asseguram essa nova asserção. O commercio prosperará com a prosperidade della, e saberá dirigir-se; não carece de favores especiaes. A lavoura porém não está no mesmo caso; exige excitações indirectas, exige favores continuos. O que temos feito a bem della?

Não dizemos o que temos *escripto* nas nossas gazetas, o que temos *dito* nas nossas tribunas parlamentares; ahi sobram phrases para provarem que a convicção da necessidade está em todos os espiritos; mas todas as phrases, ainda as mais eloquentes, não produzem um grão de milho.

O que temos feito? Demos-lhes esperanças.

Nos dias do dominio das theorias do credito, promettemos-lhe uma lei hypothecaria, que désse á propriedade rural as *vantagens extraordinarias* da circulação, e assim lhe facilitassem os beneficios do credito, libertando-o da usura. A promessa nunca se realisou.

Fizemos-lhe esperar que lhe dariamos braços laboriosos de intelligentes europeus, que viriam attrahidos pelos nossos engodos, substituir o braço indolente do estupido africano. E a promessa não se realisou.

Fizemos-lhe esperar que lhe dariamos faceis vias de communicação: com enormissimo sacrificio dos cofres publicos principiou-se aqui, alli, algumas vias ferreas; despejaram-se algumas centenas ou milhares de contos de reis em algumas especulações... E a promessa não se realisou.

Entretanto era possivel, era desejavel a realisação de todas ellas? Era isso o que deviamos fazer para que nos mostrassemos dominados pela salutar convicção que tinham Henrique IV o grande rei, e Scully o grande ministro, quando diziam—a lavragem e a pastagem são as duas tetas do estado?

Nem ao menos um estudo serio se fazia do arduo problema!

Vêde na Bahia: em districtos populosos e opulentos a fome já determina o governo a aconselhar a emigração, a dispersão dos habitantes! Essa emigração, essa dispersão se dá, aqui bem perto da côrte, não já, como outr'ora, dos districtos mineiros da provincia de Minas para os districtos agricolas da do Rio de Janeiro para outras da mesma provincia, ou da do Espirito Santo!... A lavoura não exerce sobre essas populações a sua primeira vantagem, a de prende-las ao chão, a de torna-las sedentarias! O facto passa-se entre nós, e accusa um vicio profundo a que cumpre attender, e entretanto nem o vemos, nem o estudamos, e suppomos ter satisfeito ao dever do patriotismo, ter concorrido para a prosperidade futura da patria, desde que, olhos fitos na praça do Rio de Janeiro e nas suas especulações, sustentamos a conveniencia de inçar o paiz de papel moeda, de anniquilar o thesouro com o fardo de garantias de juro, de prestações e de subsidios, a bem de alguns habeis ou de alguns afortunados!

A miseria e o soffrimento batem-nos á porta, porque a tudo sacrificamos a *lavragem e a pastagem* a que, pelo contrario, tudo de humano deveriamos sacrificar.

A egreja brasileira.

Os parochos.

Ultimamente suscitou-se uma polemica na nossa imprensa ácerca da posição dos vigarios. O governo havia decidido que, sendo elles empregados publicos, estavam nas licenças que obtivessem sujeitos exclusivamente á autoridade dos presidentes como os de mais funccionarios publicos. Houve quem reclamasse a interferencia necessaria do ordinario em taes licenças. O principio porém estabelecido pelo governo, fundado em lei, esse principio que acreditamos contrario á dignidade da egreja, esse não foi atacado.

Assim pois, o vigario é empregado civil; a lei de um paiz em que a constituição proclama que a religião catholica apostolica romana continuará a ser a religião do imperio, assim o decide!... E dest'arte, não havendo fôro privilegiado, o vigario no exercicio de suas funcções está sujeito á autoridade commum que o póde responsabilisar, como a qualquer outro funccionario!.. Quem sabe se dos vigarios, applicando os mesmos principios no seu rigor logico, não chegaremos a tornar justiçavel do juiz de direito até as mais altas autoridades ecclesiasticas!... biasphemia!

E sendo empregado civil o vigario, póde um presidente suspende-lo do exercicio de suas funcções, manda-lo processar, se, não obstante a suspensão, quizer elle exercer os seus encargos, dizer missa, administrar os sacramentos!... blasphemia!

E sendo assim, o presidente de que fallámos, estava no seu direito; a assembléa provincial bem fez em defende-lo, annullando a acção do supremo tribunal de justiça que, obedecendo a idéas carunchosas, o queria processar.

Oh! não; isso não póde ser assim; ou então cumpre riscar o artigo da constituição politica do imperio relativo á religião do estado, que aliás já não tem sido muito respeitado.

O vigario é empregado civil, porque recebe a congrua; o principio é geral; mas então applica-se a todas as autoridades ecclesiasticas, que todas recebem do thesouro a modica e insufficiente retribuição que a parcimonia do estado lhes dá.

Mas de onde provém o encargo do pagamento dessa congrua para o estado? Quem ha que ignore que o imposto do dizimo, de natureza religiosa, e conservado desde o tempo dos judeus, que de ordem do Senhor o tinham estabelecido para sustentação dos levitas, foi entre nós desviado dos seus fins, arrecadado para o estado, applicado em proveito de todo o serviço publico, sob garantia de ser compensado com esse pagamento as congruas e das mais despezas do culto? Se dahi tira o estado direito de involver-se até no serviço espiritual do clero, de considera-lo na cathegoria do commum dos empregados publicos, então antes renuncie ao pagamento da divida contrahida, e deixe que o clero viva, digno e respeitado, da contribuição directa dos fieis: haja mais esse triumpho logico das doutrinas materialistas da época, mas essa imitação dos Estados-Unidos!

Mas não, assim não póde ser. A dignidade da egreja exige que cesse tal ignominia.

Não dóe realmente ao coração catholico, vêr o ministro do altar obrigado a ir a repartições seculares, dar a sua assignatura em livros do thesouro, para receber os magros vintens da *generosidade do estado*, que assim lhe atira *essa esmola?*

Não sangra o coração do catholico vêr em todos os relatorios dos presidentes de provincias denunciar-se a assembléas profanas o estado de ruina das matrizes, a falta de paramentos, e pedir-se, tantas vezes sem que se seja ouvido, que se consignem algumas centenas de mil réis, ao lado que se consigna para cadêas, para chafarizes, que sejam applicados a esses remendos e concertos?

Não sangra o coração do verdadeiro catholico vêr que o mais das vezes para occorrer a essas despezas urgentes, a liberalidade legislativa decreta loterias, ou a devoção particular as resolve, e com esse producto do jogo autorisado, ou do jogo clandestino se fazem algumas das obras, se adquirem alguns dos paramentos, exigidos pela necessidade do culto que todos devemos ao senhor?

Ah! cumpre que a isso se attenda!

Se de accordo com os bispos das diversas dioceses, inteirado por elles das exigencias do serviço religioso, já para retribuições e congruas, já para reparos de matrizes e fundações pias, o governo obtivesse das camaras a fixação englobada de uma quantia, que fosse posta em prestações mensaes ou trimestraes, á disposição dos bispos, para serem por elles convenientemente distribuidas; se da mesma fórma procedessem com as assembléas provinciaes os presidentes; não é evidente que as funcções ecclesiasticas ganhariam em dignidade, e quando não fosse possivel convenientemente retribui-las, em attenção ao encarecimento sempre progressivo de todo o necessario á vida material, não seria já isso uma vantagem? E egualmente, não se poupariam essas accusações quotidianamente feitas á nossa incuria pelas pinturas acerbas dos relatorios presidenciaes a que acima nos referimos?...

E se a prestação, assim votada pelos poderes do estado em compensação aos dizimos, fosse achada insufficiente, teria de certo os bispos sobejo poder para alcançar dos fieis o supprimento que fosse indispensavel; alguma contribuição que solicitassem do seu zelo, a offerenda do rico, o óbolo do pobre não lhes faltariam de certo... Não tem ellas faltado ao muito venerando bispo de S. Paulo para dotar a sua diocese de um optimo seminario... e primeiramente applicado o óbolo do pobre, como a offerenda do rico, seria egualmente fecundo.

Se essas idéas que aqui soltamos, sem muito por ora desenvolvel-as, e a que opportunamente voltaremos, fossem adoptadas, de primeiro intuito duas grandes vantagens colheriamos: —1.º Acabariamos todos esses argumentos que reduzindo o parocho a empregado civil, aviltam-o, e o põe na dependencia da autoridade temporal, e até podem trazer sérios conflictos no dia em que o juiz de direito quizer criminalmente entender com o modo por que cumprem taes empregados *os encargos dos seus empregos*.—2.º Reerguer-se-ha a importancia do episcopado, tão reduzido entre nós, tão acanhado, tão falto de acção até sobre o clero.

Se queremos uma reforma moral da sociedade, como devemos querer, pois estamos em pleno materialismo, a braços com as suas consequencias, no dominio absoluto da sensualidade; —se queremos a reforma moral da sociedade, deve ella começar pela reforma do nosso clero. Por mais esforços que se tentem, ainda mesmo quando pela multiplicação de seminarios se dê aos futuros levitas uma educação christãa, em vez da educação pagãa que elles hoje recebem promiscuamente com os seculares, esses esforços serão frustrados, se não começarmos por levantar na consideração publica o estado sacerdotal e o santo serviço do altar.

Egualmente frustrados serão elles, se por todos os meios possiveis não dermos realce ao episcopado, não fortificarmos a sua acção, para que possa elle lutar contra o relaxamento geral, e contra a indisciplina.

E' necessario ao episcopado brasileiro toda a virtude, toda a energia desses insignes varões que em épocas como as de hoje, tem conseguido regenerar o clero, regenerar o mundo; mas isso que é necessario, ainda não basta: é indispensavel que a sociedade, que o poder temporal o coadjuve, dando-lhe todos os meios de acção que lhe tem sido cerceados, dando-lhe todos os recursos, para conseguir que em todos os espiritos entre a convicção da verdade de sua supremacia, da efficacia de sua inspecção, da força que, collocando-a á frente da gerarchia ecclesiastica, subordina-lhe toda ella.

Credito e bancos.

A egreja condemna a usura; a religião confirmando aqui, como sempre, o dictame da moral a mais pura, impõe a sua reprovação aos que, cedendo ao impulso da cobiça, procuram extorquir á necessidade e á pobreza alto preço pelo auxilio que lhes prestam, ou provocar as irreflexões da prodigalidade, para tirar dellas alto lucro.

O que será porém a usura? Será, como era no dominio da nossa antiga legislação todo o juro excedente a 6 por cento? Deveria essa palavra ser apagada do diccionario juridico no dia em que os nossos legisladores authorisaram o juro convencional illimitado, de modo que os tribunaes da justiça tem de sanccionar extorsões abominaveis de 36, de 60, até de 120 por cento, que por ahi se multiplicam?

Não; ha um termo medio que a lei mal póde fixar, que o bom senso e a moral finam, sem embargo da sua variabilidade. Na producção, o capital concorre como elemento poderoso; o serviço que então presta combinado com a grande lei da demanda e da offerta, e com o risco da sua perda, marca o legitimo valor do dinheiro, licito para os que ouvem a egreja, marca a raia além da qual começa a usura.

Infelizmente a voz da moral, a voz da religião não são ouvidas pela cobiça. No dia em que ella poder extorquir pelo capital que empresta um preço, um premio mui superior ao que estaria dentro dos limites do licito, raro será que ella recúe... Se pois entre as instituições humanas alguma houver que cohiba essa cobiça individual, que fixe o valor do dinheiro, e o ponha ao alcance de quem precisar dos serviços delle, essa instituição salutar não poderá deixar de ser applaudida. Ora, essa instituição existe, é a dos bancos.

Somos pois partidistas dos bancos, comprehendemos o bem que elles podem fazer, o auxilio que podem prestar ao trabalho e á producção, o e mal que poderiam atalhar.

Infelizmente entre nós os bancos tem mais sido auxiliares do que adversarios da usura: quantos porfahi não vão tirar desses bancos a 9 por cento dinheiro que depois emprestam a 18... dizemos pouco .. até a 36 por cento?

Mas, se a instituição bancaria, se a instituição dos monte-pios não está ainda assaz desenvolvida entre nós, para acabar com essas rapinagens, não é menos certo que em sua natureza está prestar esse serviço, e por elle as bemdizemos.

Não tem pois em nós os sustentadores dos bancos e da liberdade bancaria adversario, tem antes alliado, e devotissimo.

Haja quantas associações possiveis para adiantarem ao necessitado, sobre penhores, os magros vintens de que por alguma circumstancia fortuita poder carecer; haja quantas associações forem possiveis para adiantar a quem quizer trabalhar o necessario para adquirirem ou melhorarem os seus instrumentos de trabalho: a publicidade e a concurrencia obriga-las-hão a não pedirem pelo serviço que prestarem preço maior do que elle vale.

Mas o amor do lucro é um Protheu que de continuo se metamorphoseia, as associações bancarias não emprestam sómente os seus capitaes: tomam egualmente por emprestimo capitaes alhêios para da-los com algum lucro, aos que se lhes dirigem pedindo os seus auxilios

Os meios que as associações bancarias tem para contrahir esses emprestimos são dous; 1º, recebem as quantias que os particulares lhes confiam: são os depositos; 2º, emittem lettras suas á vista e ao portador, que, acceitas na circulação, são levadas por ella, e muito tempo, até que voltem por fim aos bancos que as emittiram e que as tem de pagar.

O primeiro desses meios não soffre a menor opposição, é liquido e justo; quanto ao segundo, porém, mil duvidas se suscitam sobre a sua legitimidade, sobre os seus perigos.

O certo é que a cobiça tem mil abertas para abusar delle, trazendo desgraças publicas.

E pois sobre esse segundo meio deve haver a maior attenção.

O industrialismo moderno, se não inventou, ao menos deu ampla expansão a um singular systema de associações mercantis; são as sociedades anonymas. Pela organisação das sociedades anonymas, em quanto os seus socios percebem integralmente o lucro obtido na proporção das suas acções, não sem responsabilidade alguma pessoal, não podem perder senão a importancia de suas acções; os directores de taes associações não tem maior responsabilidade: ganham tudo quanto poderem ganhar, mas só perdem o valor de suas acções.

Comprehende-se que, desde que uma associação bancaria fôr anonyma, o incentivo do abusos de *emissões*, esse incentivo poderoso sobre a cobiça, não será efficazmente contido pela responsabilidade.

Ora para nós ampla liberdade é o direito do homem e do cidadão; completa e inteira responsabilidade é o freio unico contra os abuso da liberdade.

Sem responsabilidade uma directoria bancaria poderá por avidez ou por favor (admittindo a regra—de pão de compadre grande fatia ao afilhado) fazer emprestimos inconsiderados, calcular sómente o ganho que delles provir-lhe-ha, e confiar nas facilidades da emissão, nos beneficios da circulação, para que a sua importancia não seja punida.

Ainda mais; em um paiz em que o meio circulante é metallico, como todos os pagamentos são feitos em moeda corrente, como as lettras ou papeis dos bancos, como os dos particulares, não são acceitos senão pelos que voluntariamente os querem por confiarem nas suas firmas, e os acceitam, e os bancos os devem converter em moeda logo que lhe são apresentados; a boa ou má gestão desses bancos recahe exclusivamente sobre elles, e sobre os que voluntariamente se lhes confiaram; o estado nada perde, o meio circulante legal e legitimo não soffre o menor abalo. E' o que está quasi todos os dias acontecendo nos Estados-Unidos, a nação a mais affoita em usar do credito; ahi porém ainda com uma vantagem: o caracter do habitante dos Estados-Unidos é o mais aventuroso possivel; riquissimo hoje, vê-se amanhãa reduzido á pobreza, e não esmorece, e logo trata de recompor a sua fortuna.

Em um paiz porém que tem a desgraça, devida aos erros do seu passado industrial e politico, de ter uma circulação de moeda-papel, comprehende-se que as emissões bancarias podem ser funestissimas influindo no valor desse papel, que é determinado pela proporção unica em que está a massa circulante com as necessidades da circulação. A' massa circulante do papel-moeda augmentam-se as massas circulantes dos papeis-bancarios; a depreciação é infallivel.

Ora, temos nós a infelicidade de acharmo-nos nessa ultima hypothe-se; até mesmo nas mais insignificantes transacções o papel é a moeda que apparece aceita pela fé publica, corre por toda parte; os papeis dos bancos descendo aos valores infimos que tornam o papel do estado accommodado ás infimas transacções do trafego diario e universal, vêm receber um valor, não baseado sobre a garantia que os bancos emissores lhes dão, não devido ao credito das firmas que os revestem; mas resultante do habito que o povo tem tido de ver a sua moeda em papel mais ou menos enfeitado.

Comprehende-se já toda a facilidade dos abusos, e sobre quem virão elles a recahir... Se os bancos forem sociedades anonymas, serão elles os que menos soffrerão, e os seus directores, os autores do abuso, talvez lucrem.

Ainda se no caracter dos nossos capitalistas, dos nossos industrialistas, houvesse um pouco do caracter dos homens dos Estados-Unidos, o mal que podesse acontecer não seria irreparavel; mas aqui! .. Lá, quando algum desastre acontece, cada um confia de si, confia de sua actividade que será elle reparado; aqui o esmorecimento vem logo; para o governo se appella, para o governo que, á custa da massa dos contribuintes, repare o damno de que nem o governo nem os contribuintes foram os causadores. Lembremo-nos do que tem occorrido tão repetidas vezes em nossa terra, e digam-nos que exageramos.

Concluamos pois: a acção dos monte-pios, dos bancos é altamente benefica; a moral faz votos para que taes estabelecimentos se multipliquem, e applaude os que pedem plena e inteira liberdade.

Mas a condição da liberdade é a responsabilidade.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XIII

SUMMARIO.—Decadencia do pessoal e do material de nossa marinha de guerra.—Causas que a originaram e que a alimentam.—Medidas salvadoras urgentemente exigidas pela situação.

O assumpto de que ultimamente nos occupamos ainda merece por sua importancia toda a nossa attenção, e por isso não é ocioso addiccionar algumas novas reflexões ás que ja emittimos.

Não entra mais em discussão que, qualquer paiz sem madeiras póde ser tudo, menos potencia maritima: este principio passou em julgado, e todos os nossos administradores convencidos da necessidade de proteger as matas do estado, que, com bem cabida denominação se chamam *publicas*; porque teem sido somente proveitosas á alguns potentados que as tem explorado, desde 1849 que reclamam á assembléa geral providencias para vedar sua total destruição.

Ella, porém, tem sido surda á tão fundada reclamação, e se já naquella epoca era necessario uma repressão vigorosa, faça-se idéa que devastação não tem soffrido os bosques neste decennio decorrido, sem haver embaraço algum.

Nada avançamos de exagerado quando denunciamos ao paiz que elles tem sido até hoje o alvo da mais vandalica exploração; porque apenas fomos o echo das palavras proferidas pelos Srs. ministros da marinha no seio da assembléa.

Começamos de 1854, para não nos remontarmos mais longe; vejamos o que disse então o habil Sr. conselheiro Paranhos á respeito, em seu relatorio:

« A reserva, administração e guarda das terras publicas que devam ser destinadas á construcção naval, em virtude de sua situação e abundancia de madeiras proprias para aquelle destino, estão reguladas pela lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e pelo respectivo regulamento de 30 de janeiro do anno passado. A requisição para a reserva de taes matas deve ser feita pelo ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, e á este ministerio pertence a sua administração, nos termos dos artigos 80 e 81 do citado regulamento.

« Está, portanto, prejudicada a proposta que sobre este assumpto nos foi apresentada na sessão de 1850, existindo, como creio, na lei das terras e nos seus regulamentos, as disposições essenciaes da referida proposta do poder executivo. Resta que doteis o ministro da marinha com os fundos necessarios para prover aos trabalhos de exploração, e á administração e guarda das mattas, que devem ser reservadas para uso dos arsenaes do estado.

« O governo trata de abrir um corte de madeiras de construcção naval na provincia do Pará, e o fará opportunamente em outras provincias, para o que brevemente será promulgado um regulamento que seja applicavel á qualquer dellas. A opposição feita pelo proprietario do terreno, que havia sido escolhido naquella provincia para assento da respectiva fabrica, tem sido causa de não estar ainda provida a necessidade de madeiras que sente o seu arsenal.

« A guarda das matas do estado, e as necessidades do serviço publico, parecem exigir que os cortes e a venda de madeiras de construcção naval pertencentes á particulares, continuem sujeitas á algumas disposições fiscaes, que tenham unicamente por fim evitar a fraude e assegurar ao estado a preferencia na compra de taes madeiras, quando dellas careça. Neste sentido tem em vista o governo modificar e completar as instrucções em vigor. »

Embora o Sr. conselheiro Paranhos tivesse estreado á pouco na administração, já destas expressões ressumbra que elle tinha tido tempo de reconhecer a existencia de abusos no côrte das madeiras, e que além disso, soffrera opposição em suas vistas para assentar a respectiva fabrica no Pará.

Em 1855, S. Exc. tendo formado seu juizo definitivo sobre questão tão grave, não hesita em manifesta-lo francamente ao paiz em seu segundo luminoso relatorio:

« A reserva de matas para a construcção naval do estado é de urgente necessidade.

« As matas, quer publicas, quer de propriedade particular, vão sendo todos os dias destruidas á *ferro e fogo*. E' esta a informação que tem sempre dado os presidentes das provincias, e que ultimamente repetiram em resposta á um aviso circular que lhes dirigi com data de 22 de novembro do anno passado.

« Segundo a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, compete ao ministro da marinha requestar a reserva das matas devolutas proprias para o consumo dos arsenaes do estado. Como, porém, fazer essa designação, se os lugares onde existem taes matas não são bem conhecidos, nem esses terrenos se acham demarcados?

« A exploração necessaria para esse fim, a não ser limitada a um ou outro ponto, e ainda neste caso exige trabalhos e despezas, em que fora superfluo empenhar-se o ministerio da marinha, quando a repartição das terras publicas tem de faze-los para a medição e demarcação que lhe incumbe.

« Julgo, portanto, que só a medida que se fôr descriminando o dominio publico do particular, e por occasião desses trabalhos, é que se poderá conhecer quaes as matas que convenha destinar para a marinha de guerra.

« Neste intuito tenho feito colligir todas as informações que existem no archivo do ministerio da marinha, relativamente ás matas mais ricas de madeiras de construcção naval, e tenciono offerece-las ao conhecimento do ministerio do imperio.

« Segundo essas informações, são as provincias do Pará, Alagoas, Parahiba, Espirito Santo e Santa Catharina, aquellas em que melhores reservas se podem fazer para abastecimento dos arsenaes do estado.

« A administração das matas que forem destinadas para esse fim compete, segundo a citada lei de 18 de setembro de 1850, ao ministerio da marinha, portanto, que esse ministerio seja dotado com os meios que exige a despeza desse serviço.

« A commissão nomeada por aviso de 20 de junho de 1849, e cujos trabalhos serviram de base á proposta que por este ministerio nos foi apresentada na sessão de 1850, relativamente ao assumpto de que trato, formalisou ao mesmo tempo um projecto de coutadas navaes, que me parece trabalho muito aproveitavel, sendo posto em harmonia com as disposições da lei de 18 de setembro de 1850

« Como vos annunciei o anno passado, foi aberto na provincia do Pará um côrte de madeiras de construcção, expedindo-se para esse fim o regulamento que encontrareis annexo ao presente relatorio ».

Combine-se este trecho com o anterior, prestando-lhes attenção, e veja-se em um anno por que profunda modificação passou o pensamento do Sr. Paranhos!

Não só na lei das terras publicas nenhum resultado positivo tinha achado a repartição da marinha em um periodo de cinco annos, como até parecia conveniente amplia-la, descutindo-se e adoptando-se o projecto de coutadas navaes, dependente de approvação da camara desde 1850, que um anno antes S. Exc. cria ter ficado prejudicado com a passagem daquella lei!

Todavia nada ainda se fez; nem ao menos na lei do orçamento se consignaram os fundos necessarios, solicitados para este importante serviço pelo ministro da marinha, que demonstrava ter estudado tanto a questão.

Na sessão seguinte, no anno de 1856, cabe ao Sr. senador Wanderley, como ministro da marinha, a tarefa de apresentar ás camaras o relatorio da repartição, tarefa que S. Exc. desempenha com o talento e lucidez que todos lhe admiram

Este distincto ministro não é menos fraco do que seu antecessor em pintar á assembléa o estado desgraçado em que se acham nossas matas: depois de annunciar a suspensão do côrte de madeiras mandado abrir no Pará, S. Exc. continua deste modo:

« A destruição vandalica das matas, em que abundam preciosas madeiras de construcção, cresce diariamente, e em breve terão estas desapparecido se não forem tomadas promptas e severas providencias, coutando-se as que devem ficar reservadas para o uso da marinha.

« Informando o presidente das Alagoas, por occasião da viagem de inspecção que fizera ás colonias militares—Leopoldina e Pimenteiras,—que na dita provincia e na de Pernambuco existem matas que convem reservar, designando naquella provincia as que ficam comprehendidas entre os rios *Manguaba* e *Camaragibe* com 10 legoas de extensão sobre 14 de largura, e na de Pernambuco as que ficam entre os rios *Piriangi* e *Jacuipe*, desde a povoação deste nome até *Pilões*, e com especialidade as denominadas *Espinho* á margem do riacho *Taquara*, com 10 leguas de extensão sobre 6 de largura, expedio-se em data de 28 de julho ultimo, ordem aos presidentes destas duas provincias para que informassem sobre o numero de passeiros que se acham estabelecidos nas referidas matas, importancia e natureza de seus estabelecimentos, e melhor meio de evitar que sejam destruidos esses ricos depositos de madeira, não lhes sendo applicaveis as licenças concedidas, ou que se poderem conceder para córtes de madeiras naquellas duas provincias ».

Se não devessemos dar inteiro credito á aquellas informações ministradas pela presidencia das Alagoas ao ministerio da marinha, depois de exame ocular, duvidariamos hoje da existencia daquellas matas á quatro annos!

Todos os que tiveram a honra de accompanhar ultimamente S. M. o Imperador á colonia Leopoldina viram com profunda magua a destruição total que ellas teem soffrido; porque atravessaram um terreno inteiramente descortinado!

Nesta marcha accelerada póde-se antever que em breve, como dissemos já, não ficará uma arvore em pé, e que o Brasil se transformará em um deserto abrazador.

Em 1857 está outra vez na administração da marinha o Sr. Paranhos, que, havendo-se declarado dous annos antes tão positivamente, entendeu que nada mais lhe cumpria recordar á camara.

Succede-lhe em 1858 o Sr. conselheiro Saraiva, que emprega em seu relatorio estas expressões laconicas, mas bem explicitas, conscio tambem da necessidade de providencias legislativas:

« Chamo vossa attenção para as matas do estado.

« Cumpre adoptar-se alguma providencia legislativa, *que acautelle o seu estrago, já muito adiantado*.

« O projecto que existe nesta camara, e que trata dessa materia me parece digno de discussão.

« Já ordenei que os presidentes dessem aos particulares as licenças, de que precisassem, para cortar em suas matas as madeiras reservadas aos usos do estado; e deliberei não dar mais licença alguma para córtes em matas publicas. »

Mas, perguntamos nós, quem ficou encarregado de prohibir estes córtes? Qual o pessoal designado para este fim? Deste modo, que importa esta deliberação do ministerio, se conjunctamente com a madeira das matas particulares póde vir a das publicas? Em nossa opinião deu-se mais elasterio ao abuso; aggravou-se a enfermidade com a medicação.

Vejamos agora o que diz o Sr. visconde de Abaeté sobre o mesmo assumpto no anno passado:

« Representando os presidentes de diversas provincias acerca da necessidade de providencias, para a conservação das nossas importantes matas, *cuja devastação se vai tornando cada vez mais sensivel*; e tendo-se submettido ao conhecimento do corpo legislativo um trabalho, elaborado por uma commissão, composta de pessoas intelligentes, sobre as referidas matas; o governo aguarda a decisão desse trabalho, visto ser conveniente tomar-se uma medida geral á tal respeito. »

Todos estes ministros são pois concordes em reconhecer que as matas do estado tem soffrido uma devastação horrorosa; que são precisas as mais sevéras disposições para obsta-la, á não se querer que a marinha de guerra se veja reduzida, como já está, á não ter madeiras para a substituição do seu material.

Não obstante, a assembléa geral olha com indifferença para estas constantes e energicas reclamações; não se importa com a proposta de coutadas navaes, que se diz util, apresentada em 1849 pela commissão nomeada *ad hoc*, e que jaz envolta no pó de seus archivos, parece cruzar os braços diante desta brutal espoliação operada á ferro e fogo, e nos deixa chegar ao estado em que nos achamos, sem madeiras, quasi sem matas, á mercê do estrangeiro, e das consequencias atmosphericas que este facto produz, que tanta influencia teem em nossa saúde e nossa riqueza!

Exprimimo-nos mal generalisando esta proposição: a censura que ella encerra só cabe á aquelles que estragaram o tempo precioso em que o poderiam ter tomado em consideração, transformando-a em lei, com as emendas convenientes, com discussões longas, irritantes e estereis, em que o ser collectivo—*nação* desapparece perante o ser egoistico—*eu!*

A estes o nosso anathema, a reprovação do paiz.

Dez annos de descuido, de imprevidencia, e principalmente, de destruição continua e constante, arruinam os esforços vigorosos da mais privilegiada natureza em um seculo, e no solo mais fertil do mundo.

Approxima-se a época sempre ardentemente esperada da reunião dos eleitos da nação, á qual se associa a idéa de progresso e melhoramento. É tempo de cuidarem das matas publicas, se ainda quizerem salvar o futuro, tão compromettido já pelos erros do passado, mas que são nossos no caso actual, porque foram praticados pela nossa geração.

Cremos que na nossa ultima resenha e nesta póde-se colher alguma idéa vantajosa para o paiz sobre a materia em questão. Nós lhes recommendamos isto; porque é uma das medidas salvadoras de nossa marinha, urgentemente exigida pela situação creada.

E. A.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ILEGÍVEL